





ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

RELATÓRIO DAS PRÁTICAS EM SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA CORPORATIVA

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2018









1 - MENSAGEM DO PRESIDENTE



DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO.

Aos participantes do Pacto Global:

Tenho o prazer de confirmar que a Empresa ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio ambiente e Compliance.

Nesta comunicação anual de progresso, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a interação do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias.

Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos parceiros de negócios, os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

Sérgio Roberto Stábile – CEO



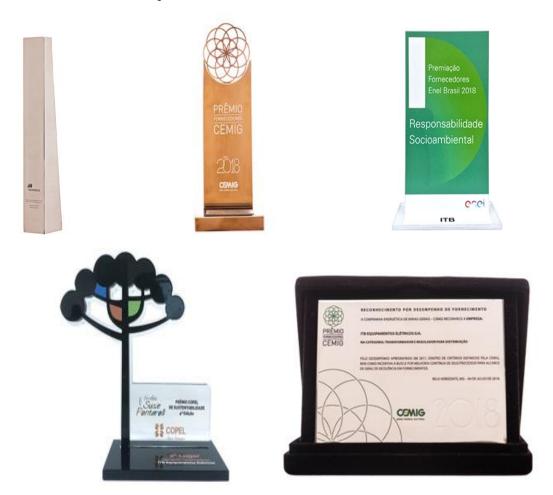




2 - PRÊMIOS 2018

No decorrer de 2018, a ITB Equipamentos Elétricos conquistou cinco importantes prêmios sendo quatro nacionais e um internacional, em sustentabilidade, cumprindo requisitos de clientes e evidenciando as melhores práticas do mercado, em iniciativas de programas de gestão do setor elétrico.

Vários requisitos são mensurados para a conquista destes prêmios, sendo destacado o comprometimento com os ODS's, direitos humanos, compliance, meio ambiente, trabalhista, voluntariado, doações, engajamento em trabalhos comunitários, conformidade com legislação, combate ao assédio e discriminação e monitoramento da cadeia de valor.











3 - HISTÓRICO ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA foi fundada em 10/06/1974, com o objetivo social de fabricação, reforma e manutenção de transformadores elétricos de distribuição. Naquele ano produziu, em média, 20 transformadores por

mês, cuja área de venda era restrita ao interior do estado de São Paulo.









Ao longo de 45 anos, a empresa experimentou grande expansão, produzindo e vendendo transformadores para todo o território Nacional. Em 1994 a empresa passou por uma reestruturação nos processos produtivos e administrativo, implementando a gestão totalmente profissionalizada.



Ocorreu a partir de 1994 um grande incremento na produção e comercialização dos produtos fabricados na ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, inclusive com exportação para diversos países da América Latina, África e Europa.

Em 2004 a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA passou a diversificar a produção, adquirindo tecnologia e implantando a linha de fabricação de Reguladores Automáticos de Tensão Monofásicos.



















Atualmente produz, em média, 6.500 transformadores e 160 reguladores por mês, ocupando mais de 22.000m² de área construída.

Essa evolução é consequência de constantes investimentos em treinamento de seus colaboradores, racionalização de processos, atualização tecnológica, diversificação do mercado tanto na aquisição dos insumos quanto na venda dos produtos fabricados, sempre com o objetivo de oferecer ótima qualidade e preços competitivos.

Nossa história esta pautada no orgulho de pertencer a uma empresa competitiva, em constante aprimoramento.

























4 – MISSÃO, VALORES, VISÃO

A ITB Equipamentos Eletricos tem sua gestão corporativa direcionada pela missão, valores e visão:







Desenvolver e produzir equipamentos elétricos que proporcionem conforto e segurança aos usuários, eficientes, reconhecida qualidade, competitivos e a um preço justo que possam garantir o desenvolvimento sustentável do nosso negócio.

Sustentabilidade Inovação Respeito as pessoas Liderança Motivação Em 2030 ser Empresa referência de cumprimento da agenda global e Líder de Mercado em Equipamentos Elétricos.







5 - PRODUTOS

Os principais produtos que compoem o portifólio da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS, estão listados abaixo:







Transformadores para redes de distribuição monofásicos e trifásicos.

Reguladores de Tensão Monofásicos. Religadores Automáticos Trifásicos.







Transformadores Subterrâneos e Submersíveis.



Controles para Bancos de Reguladores de Tensão Monofásicos.







Seis PERFIS DOS COLABORADORES – GÊNERO



6.1- PERFIL DOS COLABORADORES – FAIXA ETÁRIA









7 - POLITICAS INTERNAS

NBR ISO 19600 POLÍTICA DE COMPLIANCE

1 – OBJETIVO

O propósito desta Política é descrever e explicar as proibições contra suborno e corrupção em todos os negócios e atividades da empresa.

Os requisitos de Compliance na ITB observa em suas diretrizes o escopo das documentações que compõem o sistema de gestão.

Este conjunto de ações traz em seu ensejo o compromisso formal de padrões de integridade, legalidade e transparência nos negócios realizados pela ITB,

Por meio deste, a ITB dispõe-se em auxiliar, mediante direcionamento documental, a identificação de possíveis ocorrências de riscos e sua mitigação, conforme já contemplado no Sistema de Compliance e do Código de Ética e de Conduta.

Esta Politica deve ser lida juntamente com o Código de Ética e de Conduta e procedimentos relacionados.

2 – DESTINAÇÃO

A ITB tem seus negócios pautados sob a égide da honestidade e integridade.

Ambas as terminologias são vitais para o cumprimento desta Política, que busca manter a reputação da empresa no patamar da ética.

Sendo assim, não há nenhuma tolerância com atos de corrupção praticados por qualquer elo que se relacionem com a marca:

Colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros, despachantes aduaneiros, sócios e agentes públicos.

3 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa ITB disponibiliza os seguintes canais formais de denúncia:

Email: ouvidoria@itb.ind.br / Telefone: 018 3643 8000

Caixa para acolhimento de denúncias e formulário próprio para este fim, no refeitório da Empresa.

Toda denúncia tem o direito do contraditório e está assegurado direito de defesa ao denunciado, conforme consta no artigo citado na CF 1988, Art. 5º.

Caso necessário, está disponibilizado o formulário de denúncia, a Política de Direitos Humanos e o Código de Ética e de Conduta, que também podem ser acessados no site: www.itb.ind.br na aba: Sustentabilidade.

A ITB possui uma instância responsável pelo acolhimento destas denúncias, e após a triagem, direciona-se para apreciação ao Comitê de Compliance da ITB, para aplicação legal de ações mitigatórias.

FOR 360 - REV: 00

Elaboração: Eliel Robson







NBR ISO 19600 POLÍTICA DE COMPLIANCE

4 - FUNDAMENTAÇÕES DA POLÍTICA DE COMPLIANCE ITB

Lei Federal número 8.429/1992 — Trata-se da improbidade administrativa e atos lesivos contra a administração pública Lei Federal número 9.613/1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos.

Lei Federal número 12.529/2011 - que tem como finalidade estruturar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

Lei federal número 8.666/1993 — regulamentando o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Lei Federal número 12.846/2013 — lei anticorrupção destacando a corresponsabilização de pessoa jurídica envolvidas em fraudes contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Decreto 8.420/2015 - Regulamenta a Lei no 12.846, de 1 o de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Corruption of Foreign Public Officials Act - Lei sobre práticas de corrupção de Agente Público do Canadá.

FCPA — Foreign Corrupt Practices Act - Lei sobre práticas de corrupção no exterior dos Estados Unidos da América.

Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) — Ratificada pelo Brasil em 30/11/2000. Convenção Interamericana contra Corrupção (Convenção da OEA) — Ratificada pelo Brasil em 07/10/2002.

Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção da ONU) — Ratificada pelo Brasil em 31/01/2006.

NBR ISO 27001-2006: traz em seu escopo requisitos para gerenciamento e segurança da informação, permitindo estabelecer, realizar implementações operacionais, monitoramento e direcionar analise critica sobre o capital intelectual da empresa.

NBR ISO 19600-2014: Programa de conformidade de gestão de governança corporativa com foco em transparência, integridade e honestidade. Traz em seu ensejo a melhoria continua do Sistema de Compliance baseada no ciclo PDCA (identificar, definir, avaliar, monitorar).

FOR 360 - REV: 00

Elaboração: Eliel Robson

Aprovação: Sérgio Roberto Stábile







NBR ISO 19600 POLÍTICA DE COMPLIANCE

NBR ISO 26000: Diretrizes norteadoras que abrange a responsabilidade social da empresa. São determinadas pela responsabilidade, transparência, comportamento ético, consideração pelas partes interessadas, legalidade, respeito às normas internacionais e direitos humanos.

NBR ISO 31000 — Normatiza a gestão de riscos, com características de análises prévias de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (SWOT), e o direcionamento sistêmico da gravidade, urgência e tendência (GUT) de compliance.

NBR 37001-2006 — Norma que define a gestão antissuborno por meio de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, através dos seus requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os riscos de suborno.

5 - APLICAÇÃO

Esta política aplica-se às partes interessadas que mantém relacionamento com marca ITB: Colaborador: Grupos de pessoas que estão classificadas nos níveis estratégicos (diretores); tático (gerentes e supervisores); operacional (produção e administrativo) e áreas de apoio que mantém vínculo empregatício formal, mediante a regência de leis trabalhistas.

Estagiários – de acordo a Lei 11.788/2008.

Aprendizes – de acordo a Lei 10.097/2000.

Terceiros — Parceiros que se utilizam da marca ITB para realização de funções correlatas e específicas, interno ou externo.

Fornecedores e prestadores de serviços — Parceiros, que mediante contrato formal, fornece matéria-prima e insumos, nacional ou importado ou presta serviços pontuais, consultoria para a marca ITB.

Clientes: Pessoa física, jurídica, concessionária, permissionária, empresas de sociedade mista, anônimas, estatal ou capital privado que negociam, mediante contrato, os produtos comercializados pela ITB.

Sindicato da categoria/patronal — Organização para fins de elaboração e cumprimentos de acordos coletivos voltados à categoria de trabalhadores e patronal.

Instituições públicas — Orgãos de Assistência Social, Educação, Saúde, Administração, Cultura, Lazer, que desenvolvam ações sócio assistenciais com foco em desenvolvimento da comunidade.

FOR 360 - REV: 00

Elaboração: Eliel Robson









NBR ISO 19600 POLÍTICA DE COMPLIANCE

6 - DIRETRIZES

Relacionamento com o Poder Público: Os elos internos da ITB que se relacionam com representantes da política partidária, mandatários, secretários ou agentes públicos, nas esferas federativas: municipal, estadual e federal deve obedecer aos princípios de isonomia e imparcialidade.

Fica estabelecido que sejam caracterizados atos lesivos contra a administração pública: Prometer vantagem indevida, fraudes em licitações, enriquecimento ilícito, solicitar facilitações em expedição de alvarás, licenças, autorizações.

Patrocínios, Doações, Brindes, viagens e acolhimento: Em atos decisórios ou tratativas estratégicas para finalizações de contratos de compras, vendas ou negociações com poder público e setor privado, fica estabelecido que seja proibido quaisquer oferta de brindes, objetivando a lisura do processo.

Determina-se que após o processo de negociação ser finalizado, a Empresa poderá oferecer brindes de pequeno valor ou irrisórios, tais como: pen drives, canetas, materiais promocionais, etc. Quanto ao acolhimento de visitantes e inspetores de qualidade, a empresa disponibilizará, se necessário, transporte para os mesmos, e como boa prática de recepção a parceiros com vínculo já estabelecido, oferecer almoço ou jantar, desde que esta ação não esteja envolta em interesses pessoais do representante da ITB.

Quanto à doação em espécie, materiais ou afins, estas deverão ser direcionadas a instituições que desempenham ações de emancipação comunitária, caracterizado pela oferta de projetos ou programas para populações em situação de vulnerabilidade social.

Para isso, serão realizadas visitas técnicas de colaboradores da empresa antes da transferência da doação, seja sistêmica ou pontual, a fim de evidenciar os objetivos dos projetos, público-alvo atendido, estrutura física, analise documental e outras particularidades que no ato da visita, se fizerem pertinentes.

Em conformidade com o Código de Ética e Conduta da ITB, Colaboradores da ITB não podem dar ou aceitar presentes e afins do público com o qual se relacionam, seja do setor público ou privado, excetuando-se brindes simbólicos claramente identificados e sem valor comercial.

FOR 360 - REV: 00

Elaboração: Eliel Robson

Aprovação: Sérgio Roberto Stábile







NBR ISO 19600 POLÍTICA DE COMPLIANCE

De acordo com o Código de Ética e de Conduta da ITB, entende-se por brindes todo item de valor modesto distribuído com o intuito de

divulgação da marca apenas. A oferta e recebimento de brindes serão regidos pelos seguintes critérios:

- O brinde não terá o objetivo de influenciar uma ação;
- O brinde não representará uma troca de favores;
- O brinde não terá o objetivo de obter vantagem;

Assegure-se que a entrega do brinde não gerará qualquer tipo de tratamento preferencial e tampouco a impressão de que gerará tratamento preferencial;

Certifique-se que as circunstâncias e a época da entrega do brinde não desqualificarão o ato correto, criando uma aparência de tentativa de obter vantagem;

Os Brindes que não atendam os critérios previstos nessa Política e a oferta de outros benefícios poderá ser entendida como uma oferta de vantagem indevida, coibida pela Lei Anticorrupção brasileira ou outras legislações aplicáveis.

Vantagem indevida significa qualquer benefício ou bem (tangível ou intangível) que tenha valor ou que possa gerar um benefício ou vantagem comercial ao receptor, tais como dinheiro, presentes, viagens, refeições de valores excessivos, ingressos, entretenimento, hospitalidade, patrocínios, empréstimos, doações, informações privilegiadas, promessa ou oferta de emprego, entre outros itens.

Contratação de terceiros, fornecedores, prestadores de serviços: Determina-se, que após o início da vigência desta política anticorrupção, a ITB formalizará seus acordos comerciais mediante contrato de fornecimento ou prestação de serviços, com cláusulas que especificam este tema. A ITB poderá se necessário, realizar auditorias in loco na cadeia de suprimentos visando comprovar a existência de programas de Compliance e cumprimento do Código de Ética e de Conduta da Empresa.

Processo de aquisição de materiais: Durante o processo de cotações, em três diferentes fornecedores, para os itens que possibilitem tal ação, as informações de preço, prazo e peculiaridades do setor são confidenciais, logo, o conchavo do fornecedor com representante da área de suprimentos será objeto de apreciação do Comitê de Compliance da ITB, que determinará, mediante posicionamento técnico e legal, as ações mitigatória aplicáveis.

FOR 360 - REV: 00

Elaboração: Eliel Robson

Aprovação: Sérgio Roberto Stábile







NBR ISO 19600 POLÍTICA DE COMPLIANCE

Contribuição para sindicatos: A contribuição a representatividade patronal ou de categoria profissional será realizada somente por meios legais, devidamente comprovados e que obedeçam a legislação pertinente.

Manutenção de registros contábeis e trabalhistas: Os registros contábeis e trabalhistas devem ser apreciados, mediante relatório pela Superintendência da ITB, que promoverá o aval deferido, indeferido ou solicitação de ajustes. Devem ser observadas a clareza, objetividade, acuracidade, consonância as legislações aplicáveis e confiabilidade.

Treinamentos: Fica o setor de sustentabilidade responsável pela aplicação de treinamentos, articulações, coordenações, elaboração de material educativo, capacitações quanto ao programa de Compliance da ITB, sempre observando os princípios do Código de Ética e de Conduta, as leis que normatizam e a gestão das normas regulamentadoras acerca desta temática. Compliance — Sistema de integridade, que congrega instrumentos técnicos da empresa tais como: Código de Ética, protocolos, procedimentos e políticas internas que tratam sobre o tema. Fraude — Considerada pela ITB como atos praticados por aqueles que mantêm relacionamento com a empresa para obter vantagem indevida em nome da marca.

Corrupção, suborno e propina — Atos praticados contra a administração pública ou privado, passivo (praticada pelo agente público) ou ativo (praticada por particular contra a administração pública), mediante pagamento em espécie, para obter vantagem indevida.

Também são considerados atos corruptos: oferecer presentes, atividades de entretenimento sexuais, ou quaisquer outros benefícios que possam induzir pessoas ao desvio da conduta ética e honestidade, conforme preconizado no Código de Ética e de Conduta da ITB.

Tráfico de influência — Caracteriza-se em induzir agentes públicos à prática de obter para o particular, vantagens incompatíveis ao interesse da empresa.

Coisa de valor — fica caracterizado nesta politica como coisa de valor: oferta de valores em espécie, presentes, financiamento de viagens, entretenimento sexual, bolsas de estudo parcial ou total, patrocínios que não estejam sobre o escopo de instituições que atendam interesses sociais, a funcionários públicos ou privados, que estejam em fase de negociação de contratos ou atos de ofício, com a empresa.

FOR 360 - REV: 00

Elaboração: Eliel Robson









POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO:

A Política de Compras Sustentáveis da ITB Equipamentos Elétricos LTDA tem como objetivo promover a adoção de critérios de sustentabilidade social e ambiental, associados aos econômico-financeiros, no processo de aquisição de bens, insumos, matéria prima, e contratação de serviços. Como dimensão estratégica, estimula a adoção de práticas sustentáveis entre seus fornecedores e subfornecedores, ampliando assim os benefícios a toda a sociedade.

PRINCÍPIOS:

Accountability: mensuração de impactos na sociedade, na economia e no meio ambiente. Transparência: Encorajar os fornecedores a serem transparentes, como base estratégica, o dialogo e colaboração das partes interessadas.

Comportamento ético: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA mantém seu comportamento ético e fomentam os fornecedores a adesão de cumprimento dos mesmos princípios, norteados pelo código de ética e de conduta.

Oportunidades justas e plenas: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA evita o direcionamento e preconceito em todas as tomadas de decisão em compras.

Respeito pelas partes interessadas: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA respeita, considera e responde aos interesses das partes impactadas pela atividade de compras.

Respeito pelo estado de direito e pelas normas internacionais de comportamento: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA minimiza impacto de violações de direitos humanos ao longo de sua cadeia e fomenta ações com seus fornecedores estratégicos para aderir as mesmas condutas. Soluções inovadoras: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA busca soluções para abordar seus objetivos de sustentabilidade, e fomenta práticas inovadoras para promover resultados sustentáveis ao longo da cadeia de suprimentos.

Foco nas necessidades: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA analisa criticamente a demanda, compra somente o necessário e busca alternativas mais sustentáveis.

Integração: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA assegura que a sustentabilidade é integrada em todas as suas práticas de aquisição de insumos, matéria prima e prestação de serviços. Análise de todos os custos: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA analisa custos relacionados a qualidade, preço, custos e benefícios para a sociedade, meio ambiente e economia resultantes dos processos de compras.

Melhoria contínua: Todos os processos estão sob a metodologia PDCA, e fomento constante a cadeia de suprimentos a fazer o mesmo.

FOR 378 - REV: 00

Elaboração: Eliel Robson







POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

O processo de compras da ITB Equipamentos Elétricos é fundamentado em ações de curto, médio e longo prazo, definidos no planejamento estratégico da empresa.

Analisar, quando possível, na homologação de fornecedores ou auditoria interno-externa, o ciclo de vida do produto, desde a extração até o descarte.

Promover, sempre que possível, critério com meta SMART de sustentabilidade e ambiental em toda a cadeia de suprimentos.

Compartilhar experiências de compras sustentáveis setoriais ou, se julgar necessário, intersetorial.

Garantir o processo de educação continuada com todos os envolvidos em procedimento de compras, para garantir a efetividade da NBR ISO 20400.

Implantar programas e ações de conscientização ambiental com a comunidade, colaboradores e cadeia de suprimentos, visando o consumo responsável.

Treinar e auditar com periodicidade e critérios pré definidos a cadeia de suprimentos.

Cumprir rigorosamente o processo de homologação da cadeia de suprimentos.

Garantir o acesso da cadeia de suprimentos as documentações inerentes a NBR ISO 20400.

Realizar a gestão com ações de controle, mapeamento da cadeia, medição, report de requisitos e premiar as melhores práticas.

Fomentar ao fornecedor a gestão de subfornecedores, com os princípios da NBR ISO 20400.

Elaboração: Eliel Robson FOR 378 - REV: 00

Aprovação: Sérgio Roberto Stábile







NBR ISO 16001 POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO:

Estabelece diretrizes e princípios para a atuação da ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA no que se refere aos direitos humanos em suas atividades, em sua área de influência e no entorno da comunidade onde está presente.

APLICAÇÃO:

Esta Política se aplica à ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

PRINCÍPIOS:

Respeitar, proteger e promover a conscientização dos Direitos Humanos em nossas atividades ao longo de nossa área de influência e no entorno da comunidade onde estamos presentes, em conformidade com os princípios da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DA ONU.

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO MONITORAMENTO E GESTÃO DOS RISCOS:

Interagir para integrar os Direitos Humanos em nossas condutas, identificando e prevenindo situações que possa resultar em violação de direitos, em conformidade com a DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DA ONU.

ESFERAS DE INFLUÊNCIA:

Reconhecemos que nossa capacidade de interferir em políticas, procedimentos e práticas varia de acordo com o grau de influência que exercemos juntos a todos os entes que compõem nossa organização e também junto a parceiros, fornecedores, colaboradores, comunidade do entorno. Mesmo onde nossa capacidade de influência é menor, contribuímos com ações de conscientização dos Direitos Humanos.

FOR 353 - REV: 00

Elaboração: Eliel Robson

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
Aprovação: Sérgio Roberto Stábile







NBR ISO 16001 POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

COLABORADORES:

No trabalho, proporcionamos condições dignas e buscamos promover ações educacionais que estimulem e viabilize o crescimento pessoal e profissional, procurando sempre manter um ambiente saudável e seguro, repudiando a discriminação ou assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual.

Respeitamos a livre associação e a negociação coletiva de todos os colaboradores.

CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES:

Selecionamos e avaliamos a capacidade técnica e comportamental. No ato da contratação, realizamos um treinamento onde são orientados a observar os princípios dos Direitos Humanos, repudiando o abuso de poder, a discriminação, a interferência na privacidade e o tratamento desumano ou degradante. Orientamos para que todas as controvérsias sejam solucionadas pacificamente, assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e a manutenção dos processos produtivos.

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES, PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Procuramos estabelecer relações comerciais com parceiros que compartilham dos nossos princípios e valores. Promovemos o respeito aos direitos humanos em nossa cadeia de valores, e rejeitamos parceiros que adotam condutas contrárias à DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DA ONU.

Em caso de desrespeito, por intermédio de um processo legal devidamente comprovado por autoridades governamentais e por instrumentos previstos na legislação, notificamos o fornecedor, parceiro ou prestador de serviços para a adoção de medidas corretivas, sob pena de rescindir a respectiva relação comercial. Proibimos e não mantemos relações comerciais com empresas e entidades que praticam o trabalho infantil ou escravo.

COMUNIDADE DO ENTORNO:

Buscamos o engajamento com as comunidades do entorno que contribuam para o desenvolvimento local sustentável, incentivando e realizando ações de conscientização ambiental, especial atenção às atividades de inclusão social, erradicação de trabalho infantil ou forçado e à promoção dos direitos da criança e adolescentes.

FOR 353 - REV: 00 Elaboração: Eliel Robson Aprovação: Sérgio Roberto Stábile







NBR ISO 16001 POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

GOVERNO E SOCIEDADE:

Cumprimos rigidamente a legislação e regulamentações onde atuamos e cooperamos com as autoridades na promoção dos direitos humanos. Em caso de incidentes na nossa área de influência, disponibilizamos a colaborar na apuração envolvendo desrespeito a esses direitos.

MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO E PREVENÇÃO:

Disponibilizamos nosso endereço eletrônico ouvidoria@itb.ind.br ou a caixa de sugestões na empresa com formulário específico para este fim ou ainda o telefone 18 3643.8000 para a comunicação em geral, prestação de esclarecimentos, reclamações, denúncias ou sugestões pertinentes que serão posteriormente avaliadas pelo Comitê de Ética da ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

DISPOSIÇÃO GERAL:

Quando necessário esta Política de Direitos Humanos poderá ser reavaliada. Sua atualização deverá ser aprovada pelo COMITÊ DE ETICA da ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

FOR 353 - REV: 00

Elaboração: Eliel Robson









POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

Os princípios dos sistemas de gestão da qualidade, ambiental, saúde e segurança ocupacional da ITB para o desenvolvimento e produção de transformadores de distribuição imersos em óleo isolante e a seco, reguladores de tensão monofásico, compensador dinâmico de potência reativa e religadores automáticos, visam:



Fornecer produtos e serviços que atendam as necessidades e expectativas de nossos clientes;



Melhorar continuamente a eficácia dos sistemas de gestão da qualidade, ambiental e de saúde e segurança ocupacional;



Prevenir a poluição e mitigar os impactos ao meio ambiente e ao ser humano;



Prevenir lesões, ferimentos e danos a saúde de nossos colaboradores;



Atender a legislação aplicável e outros requisitos definidos que se relacionem a seus aspectos ambientais e aos perigos para a saúde e segurança dos trabalhadores e



Capacitar nossos colaboradores.



REV: 02 - 20/05/18







NBR ISO 16001 POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

1 – PRINCÍPIOS

Fornecemos equipamentos elétricos que proporcionam conforto aos clientes, respeitando a Declaração Universal de Direitos Humanos, ao meio ambiente minimizando os impactos negativos, e temos como propulsor dos nossos valores organizacionais o desenvolvimento da comunidade do entorno e articulação com politicas públicas setoriais para o desenvolvimento sustentável.

2 - DIRETRIZES

No setor elétrico e em nossas atividades, comprometemo-nos:

- 2.1 Mapear, controlar e minimizar possíveis riscos sociais que resultam das operações da ITB com a sociedade e o meio ambiente, fomentando a disseminação das melhores práticas realizadas na cadeia de suprimentos, incentivando-os adequações socioambientais.
- 2.2 Agregar ações de responsabilidade social como vantagem competitiva da ITB Equipamentos Elétricos, e monitorar através do planejamento estratégico da Empresa, com ações de curto, médio e longo prazo, devidamente comunicados a instância de aprovação.
- 2.3 Respeitar a Declaração Universal de Direitos Humanos, com foco na promoção da equidade de gênero, combate intensivo da discriminação, violência, trabalho infantil e escravo, objetivando prevenir e mitigar impactos na cadeia de parceiros e de fornecedores.
- 2.4 Contribuir com o desenvolvimento local, através de ações sociais e educação continuada com populações expostas a vulnerabilidade social, inseridas em programas de baixa, média e alta complexidade da PNAS 2004 (Politica Nacional de Assistência Social), SUAS (Sistema Único de Assistência Social), SUS (Sistema Ûnico de Saúde), ONG's e equipamentos sociais que realizam intervenção comunitária.
- 2.5 Investir nos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), por intermédio de projetos e programas consonantes aos interesses da ITB Equipamentos Elétricos, colaboradores, comunidade e meio ambiente, embasados nos princípios da integridade.

Aprovação: Sérgio Roberto Stábile

FOR 372 - REV: 00

Elaboração: Eliel Robson







NBR ISO 16001 POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

- 2.6 Possuir plano de contingência para possíveis ocorrências de emergências e conflitos correlacionados a ITB Equipamentos Elétricos, colaboradores e a comunidade do entorno.
- 2.7 Disponibilizar relatórios de comunicação de progresso anual, com todas as intervenções, com clareza, confiabilidade e acessível a todas as partes interessadas.
- 2.8 Atender as diretrizes de sustentabilidade e mitigação de mudança do clima em cumprimento as normas nacionais e internacionais dos quais somos signatários.
- 2.9 Comprometemo-nos a efetivação desta politica, articulada a outras existentes que fazem interface, objetivando alcançar padrões de excelência organizacional concretas, duradoras e robustas.

FOR 372 - REV: 00

Elaboração: Eliel Robson









NBR ISO 16001 POLÍTICA TRABALHISTA

OBJETIVO:

Reconhecer que os nossos colaboradores são a chave do sucesso. Nada poderá ser alcançado sem o seu envolvimento. Este documento apresenta as diretrizes que funcionam com base para uma gestão consciente, clara e justa para todos os colaboradores, sempre respeitando a liberdade e o ambiente de trabalho.

2 – APLICAÇÃO:

Esta Política se aplica à ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

3 - PRINCÍPIOS:

Os princípios pautados nesta Política visam estabelecer claramente os direitos e responsabilidades dos colaboradores, liberdade de associação e negociação coletiva, eliminação do trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação no emprego, saúde e segurança, jornada de trabalho na forma da lei e remuneração justa.

ATUAÇÃO

CONDIÇÕES DE TRABALHO E EMPREGO::

A ITB Equipamentos Elétricos LTDA compromete-se a garantir aos colaboradores, condições de trabalho dignas, ambiente seguro e saudável. E este compromisso vai além dos seus próprios colaboradores. Ele se preocupa com todas as pessoas que trabalham dentro ou fora das suas instalações em obrigações contratuais, como prestadores de serviços, fornecedores, terceiros, etc

A ITB Equipamentos Elétricos LTDA se compromete a reduzir os riscos à segurança e saúde das pessoas, através da prevenção, treinamentos, conscientização dos riscos, no contínuo melhoramento e no cumprimento dos procedimentos cuidadosamente elaborados. Os acidentes e incidentes decorrentes das atividades devem ser analisados, investigados e documentados, de modo a evitar sua repetição e/ou assegurar a minimização de seus efeitos. Por ser responsável pelas consequências do que faz ou deixa de fazer em termos de segurança, o colaborador deve observar todas as regras e instruções de trabalho aplicáveis.

FOR 356 - REV: 00

Elaboração: Ricardo A. L. Neves

Aprovação: Sérgio Roberto Stábile







NBR ISO 16001 POLÍTICA TRABALHISTA

REMUNERAÇÃO:

Atrair novos talentos deve ser um objetivo que não se resume somente à remuneração e benefícios que a ITB Equipamentos Elétricos LTDA proporciona. Outros aspectos relevantes que são a confiança que os colaboradores colocam no nome ITB Equipamentos Elétricos LTDA, nas relações com os supervisores e colegas de trabalho, o reconhecimento na experiência e conhecimentos acumulados disponíveis ao crescimento profissional. A ITB Equipamentos Elétricos LTDA contempla no seu quadro remuneratório os valores fixos e variáveis.

RELAÇÕES TRABALHISTAS:

Todos os colaboradores são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Em acessório, acordos coletivos e convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho) ratificadas pelo Brasil.

A ITB Equipamentos Elétricos LTDA defende a liberdade de associação dos seus colaboradores e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

ADOÇÃO POR PARTE DE FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS AOS PRINCÍPIOS TRABALHISTAS:

A ITB Equipamentos Elétricos LTDA estimula estabelecer relação comercial com todos os seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, no que diz respeito ao cumprimento do que se está inserido nesta Política Trabalhista.

É rejeitado sumariamente aqueles que adotam condutas adversas no que diz respeito ao que está inserido nesta Política.

FOR 356 - REV: 00

Elaboração: Ricardo A. L. Neves









8 - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, no âmbito de atuação empresarial, compromete-se na implementação dos ODS, expostos nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, preconizados na agenda 2030.

Foram construídos sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, buscando concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Para atender o programa ODS, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA tem uma diretriz formal interventiva, cuja gene busca atender as preconizações da ONU, elencando numa matriz de materialidade 14 objetivos prioritários, de acordo com seu nicho mercadológico.

PROGRAMA: A INCORPORAÇÃO DOS ODS'S COMO VANTAGEM COMPETITIVA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome fantasia	ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA				
Razão social	ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA				
Endereço	Rua Devanir Terence, 161, Pq Industrial, Birigui, SP, CEP 16.206.012				
CNPJ	46.151.130/0001-26				
Responsável	Sérgio Roberto Stabile				
legal					
CPF	705.554.949/53	RG	7.961.598-3	Órgão	SSP/SP
				Emissor	
Setor	CEO				
Telefone	55 (18) 3643 8007				
E mail	sergio.gerencia@itb.in	d.br			







IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Nome	ODS como estratégia de negócios			
Início Previsto	Jun 2018 (Estamos com o programa ativo desde 2016)			
Término Previsto	Continuo			
Objetivo	Integrar os 17 Objetivos do desenvolvimento Sustentável como vantagem competitiva nos negócios da Empresa.			
Responsável	Eliel Robson Lemes Ribeiro			
CPF	328.284.588-06 RG 41.371.941-8 Órgão SSP/SP Emissor			
Setor	Sustentabilidade			
Telefone	55 (18) 3643 8056			
E mail	Eliel.rh@itb.ind.br			

ODS RELACIONADOS AO PROGRAMA









OBJETIVO

Integrar os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável como vantagem competitiva nos negócios da Empresa, destacando os 14 prioritários.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- ✓ Fomentar ações de Direitos Humanos, no ambiente interno, com parceiros e clientes, focando o repúdio a discriminação, eliminação de mão de obra infantil, assédio de qualquer natureza e impactos relevantes de violações que possam ocorrer não somente no ambiente interno, mas em toda a cadeia de valor, de acordo com a NBR ISO 16001.
- ✓ Cumprir a legislação trabalhista e monitorar parceiros, prestadores de serviços e fornecedores quanto a não ocorrência de violações inerentes ao trabalho, focando o crescimento de forma decente e legal.
- ✓ Cumprir a legislação aplicável ao meio ambiente, fomentar e monitorar parceiros no cumprimento, gerenciar o PGRS (plano gerenciamento de resíduos sólidos), realizar e mitigar emissões de GEE (gases de efeito estufa), atender as condicionantes da NBR ISO 14001 e ao ciclo de vida de acordo a NBR ISO 14067.
- ✓ Cumprir a NBR ISO 19600 (compliance), zelando pela probidade dos negócios, através de instrumentos preconizados no sistema de gestão, monitorando parceiros e fomentando-os a adequações da lei anticorrupção 12.846/2013.
- ✓ Monitorar com instrumentos inerentes, a cadeia de parceiros para adequações nas áreas de Direitos Humanos, Trabalhistas, Meio Ambiente, Compliance, Responsabilidade Social e Qualidade do Produto, e sob diretrizes formais da NBR ISO 20400.
- ✓ Mitigar atos inseguros, incidentes, acidentes e lesões ocupacionais, proporcionando saúde e bem estar aos colaboradores, atendendo as condicionantes da OHSAS 18001.
- ✓ Cumprir o papel social da ITB com ações de responsabilidade social, atuando como corresponsável no desenvolvimento da comunidade de entorno, através de ações de educação continuada e doações pontuais e sistêmicas a instituições que desenvolvam trabalhos de interesse comunitário, conforme postulado nas diretrizes da NBR ISO 16001.







- ✓ Estimular o voluntariado com os colaboradores como estratégia de estimulo a mudança de realidade social a grupos ou comunidades que estão sob alta vulnerabilidade social no Município de Birigui, dos hospitais regionais que atendam alta complexidade (oncologia) e outros equipamentos da rede socioassistencial.
- ✓ Promover a educação continuada na tríade: comunidade, colaboradores e familiares, bem como nos parceiros, com temáticas de saúde, empoderamento feminino, igualdade de gênero, combate a violência domestica e a discriminação, assistência social, educação, lazer e cultura.
- ✓ Combater a dengue, febre amarela junto ao poder público, com a eliminação de 100% de criadouros.
- ✓ Monitorar os parceiros que fornecem materiais poliméricos quanto às adequações exigidas pelas normas de rotulagem ambiental, preconizadas pela NBR ISO 14021 e NBR ISO 14024.

DETALHAMENTO DO PROGRAMA

O presente programa está sob o escopo de fabricação de transformadores de distribuição imersos em óleo isolante e a seco, reguladores de tensão monofásicos, compensador dinâmico de potencia reativa e religador.

Tem sua operacionalização direcionada por uma equipe de gestão, composta por articuladores internos, que estão nas áreas de coordenação da qualidade do produto, coordenação dos objetivos do desenvolvimento sustentável e governança corporativa e coordenação de segurança do trabalho.

O programa possui comitês internos de representatividade nos níveis estratégico, tático e operacional, que direciona junto aos articuladores as ações de treinamento, elaboração de politicas internas, normas, compromissos, condutas, valores, missão, fomento a parceiros de negócios, ações de educação continuada com a comunidade e familiares de colaboradores, e cronograma de treinamentos internos com o instrumental LNT (levantamento de necessidade de treinamento) que está sob o escopo de gestão e auditoria da NBR ISO 9001.

Com o objetivo de direcionar as ações, é realizado cronograma anual de ações, que são acompanhados pelos articuladores dos programas de gestão da NBR ISO 9001 (qualidade); NBR ISO 14001 (meio ambiente); OHSAS 18001 (saúde e segurança ocupacional); NBR ISO 19600 (compliance); NBR ISO 16001 (Responsabilidade Social); NBR ISO 20400 (compras sustentáveis);







NBR ISSO 14021 e 14024 (rotulagem ambiental); ODS (objetivos do desenvolvimento sustentável) e governança corporativa.

Nos sistemas de gestão NBR ISO 9001; 14001 e OHSAS 18001 há auditorias externas para certificação, sendo necessária a implantação, comunicação, monitoramento, indicadores e analise critica, que são apreciados pelos comitês internos e validados pela instância de hierarquia superior, representado pelo CEO da ITB Equipamentos Elétricos LTDA, reportando-se ao conselho de acionistas.

No decorrer dos meses, a equipe de gestão articula-se com o nível tático para os treinamentos com todos os colaboradores e implantação de cultura dos ODS e de gestão, com equipamentos da rede socioassistencial para ações pontuais, com os familiares para participação no envolvimento de cumprimento dos ODS, fomenta a cadeia de valor para adequações, tem representatividade interna em GT (grupos de trabalhos) em compliance, direitos humanos do Pacto Global da ONU.

A equipe de articuladores também é responsável pelo planejamento de todas as ações que se vinculam a gestão, e tem a representatividade nas reuniões de planejamento estratégico com o CEO, apoiados por consultoria externa. Quanto aos ODS especificamente, o planejamento está sob controle de um especialista em sustentabilidade, que faz elo entre as diretrizes da ONU, companhias, concessionarias e clientes, colaboradores, CEO, gerencias, supervisores e colaboradores.

A cada período, entre os meses de junho a maio do ano corrente, a equipe de gestão é responsável pela elaboração da comunicação de progresso, evidenciando através de fotos, relatórios e documentos, as ações realizadas, que são apreciadas pelo comitê interno e validado pelo CEO.

RESUMO DO PROGRAMA

O presente programa tem a finalidade de inserir os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável e as 179 metas no escopo dos negócios da ITB Equipamentos Elétricos LTDA, como estratégia de vantagem competitiva, promovendo e cumprindo ações sistêmicas e pontuais relacionadas à corresponsabilização em áreas da sustentabilidade, compreendidas em direitos humanos, meio ambiente, trabalhista, compliance, saúde e segurança, responsabilidade social, doações,







voluntariado e educação continuada com parceiros, familiares de colaboradores, colaboradores e comunidade do entorno.

AÇÕES PREVISTAS

A ação prevista para melhoria contínua do programa consiste:

- ✓ Treinamentos com colaboradores, comunidade, familiares e parceiros nas áreas de DH, compliance, meio ambiente, saúde e segurança.
- ✓ Reuniões sistêmicas entre articuladores, comitês internos e CEO para elaboração, ajustes, planejamento, analise critica e melhoria continua.
- ✓ Participação em treinamentos estratégicos do Pacto Global e clientes para adequações inerentes.
- ✓ Comunicação aos stakeholders.

PÚBLICO ATENDIDO

Público atendido pelo Projeto	Quantidade
Público Interno	500 (colaboradores)
Crianças	87 (projeto bandeirante esporte)
Jovens	1.365 indiretamente através de recursos ao conselho municipal da criança e adolescentes.
Mulheres/Mães	60 internos e 369 externos, através do CRAS/CREAS
Idosos	15 diretamente e 1.250 indiretamente através de transferência de recursos ao FMI (fundo municipal do idoso).







Pessoas com deficiência					64	através	de	ações	de		
							edu	cação con	tinua	da	
Mulher vitima de violência domestica						23					
Adolescentes que estão em cumprimento de medidas				medidas	30						
socioeducativa	S										

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Em relação aos treinamentos internos, que tenham eficácia de 70%, devidamente mensurado por instrumental de escopo aditável pela NBR ISO 9001.
- ✓ Criar cultura interna e externa dos ODS, focando atingir 100% das metas inerentes ao setor elétrico.
- ✓ Atender as condicionantes de auditoria externa independente para certificação dos sistemas de gestão NBR ISO 9001; 14001 e OHSAS 18001.
- ✓ Atender as mensurações dos programas de monitoramento e auditorias das companhias, concessionarias e clientes em geral, através de indicadores que objetivam a adequação aos ODS's.

BENEFICIOS PARA O PÚBLICO ALVO:

INTERNO:

- ✓ **Acionistas:** Integração, apoio e comprometimento com recursos financeiros e apoio aos sistemas de gestão e aos ODS.
- ✓ **CEO:** Dispor-se de informações estratégicas para a tomada de decisões relacionadas à sustentabilidade, inovações, melhoria de desempenho de produtos.
- ✓ Colaboradores: Inserção em cultura de cooperação com deveres a serem executados, direitos garantidos, ações formais de probidade, qualidade, uso sustentável de recursos naturais e preservação da saúde e segurança.
- ✓ **Familiares:** Extensão nas inserções das ações que estão no escopo interventivo dos ODS e de sistemas de gestão.







EXTERNO:

- ✓ Clientes: adequações sinérgicas, consistentes e robustas que fazem interface com ações de ODS's nos respectivos, criando-se uma ambiência propícia ao desenvolvimento sustentável setorial.
- ✓ **Instituições financeiras**: Credibilidade organizacional.
- ✓ **Comunidade:** Efetivação de protagonismo que cria emancipação, desenvolvimento e minimização de desigualdades, inserção em cultura de paz e inclusão social, através do apoio técnico e financeiro as politicas setoriais de saúde, assistência, esporte e lazer.
- ✓ Parceiros, fornecedores, prestadores de serviços: Credibilidade e fomento para adequações em proporcionar ambiente sustentável para os negócios com a ITB Equipamentos Elétricos LTDA.
- ✓ **Governo**: Nos relacionamentos e interações com a ITB, beneficia-se na probidade de negócios, devidamente monitorado pela NBR ISO 19600.

RESULTADOS QUANTITATIVOS

Indicador	Meta
70% de metas ODS atendidas inerentes ao setor elétrico	100%
100% de apuração de denúncias procedentes DH	100%
0% processos judiciais em DH	0%
100% reuniões mensais comitês internos e articuladores	100%
100% de apuração denúncias procedente meio ambiente	100%
0% processo judicial meio ambiente	0%
100% reuniões mensais comitês internos e articuladores	100%
100% de apuração denúncias procedentes compliance	100%
0% processo judicial meio ambiente	0%
100% reuniões mensais comitês internos e articuladores	100%
100% apuração denúncias procedentes trabalhistas	100%
Três ações trabalhistas em curso	Nenhuma







GENERALIDADES:

- ✓ Devido ser um programa que abarca estratégias de vantagem competitivas, as ações em prol ao público atendido são mensuradas através dos níveis de engajamento do pacto global e por diversos indicadores de programas de avaliação de fornecedores nos nossos clientes, a ITB Equipamentos Elétricos LTDA tem no seu planejamento estratégico dos próximos anos a continuidade das implementações das ODS´s, devidamente formalizado e validado pelo CEO;
- ✓ Para o desenvolvimento do programa não é utilizado recursos de patrocinadores, sendo responsabilidade da ITB Equipamentos Elétricos LTDA o custeio, devidamente formalizado em planejamento estratégico e carta de compromisso com a ONU que trata a disponibilidade de recursos, destinados a este fim;
- ✓ A ITB Equipamentos Elétricos LTDA mantem sua representatividade nos grupos de trabalho do pacto, que disponibiliza capacitações e treinamentos quanto aos temas que envolvem este programa. O colaborador que representa a empresa é multiplicador aos articuladores e equipe operacional, consequentemente, os treinamentos são constantes e obedecem a atualizações periódicas. Também como estratégia de manter as capacitações atualizadas, é feitas reciclagens periódicas com consultor externo para os sistemas de gestão;
- ✓ A ITB Equipamentos Elétricos tem sistema de manutenções programadas e profissional técnico responsável que direciona o funcionamento dos sistemas de internet, infraestrutura. Possui equipe de TI e de manutenção predial, obedecendo a cronogramas pactuados para este fim;
- ✓ A ITB Equipamentos Elétricos realiza as articulações setoriais com a comunidade através dos CRAS/CREAS, espaços de convivência, lideranças comunitárias e igrejas que congregam pessoas, especificamente as que estão sob serviços de proteção ou alta vulnerabilidade social, atendendo condicionantes de voluntariado, ações diversas, etc.;
- ✓ O Programa apresentado não possui mensurações de eco eficiência, sendo uma estratégia de adequação que está previsto para inicio em janeiro de 2019, através da implantação da NBR ISO 51000 (eficiência energética) e estudo de ciclo de vida com a FGV (Fundação Getúlio Vargas);
- ✓ Foram calculadas emissões de gases de efeito estufa, através da metodologia GHG Protocol, direcionada pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), apresentada na comunicação de progresso, disponível no site da Empresa. Usaram-se indicadores de três escopos apresentados, sendo:







combustão móvel, estacionária, fugitivas, aquisição de energia elétrica, transporte e distribuição, viagens a negócios e deslocamento de funcionários casa-trabalho;

- ✓ Este programa apresentado está comtemplado o plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- A ITB Equipamentos Elétricos possui CADRI, com tipificação dos resíduos gerados com destinação adequada ao seu descarte;
- ✓ Quanto ao ciclo de vida do produto, será iniciado a partir de janeiro de 2019 junto a FGV (Fundação Getúlio Vargas).

8 - DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES E COMPROMETMENTO COM OS ODS'S.

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
1.1	Atende	Em âmbito empresarial, o piso salarial é
		de \$ 16,58 dia.
1.2	Não aplicável	Não aplicável
1.3	Não aplicável	Não aplicável
1.4	Atende parcial	Empresa possui microfinanciamento de
		70% do salário base, dividido em até três
		vezes sem juros, para os colaboradores.
1.5	Não aplicável	Não aplicável
1.a	Não aplicável	Não aplicável
1.b	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
2.1	Não aplicável	Não aplicável
2.2	Não aplicável	Não aplicável
2.3	Não aplicável	Não aplicável
2.4	Não aplicável	Não aplicável
2.5	Não aplicável	Não aplicável
2.a	Não aplicável	Não aplicável
2.b	Não aplicável	Não aplicável
2.c	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
3.1	Não aplicável	Não aplicável
3.2	Não aplicável	Não aplicável
3.3	Atende parcial	Empresa realiza ações de saúde com foco na prevenção de doenças como: AIDS, tuberculose, febre amarela, dengue, doenças transmissíveis.
3.4	Não aplicável	Não aplicável







3.5	Atende	Empresa tem programa de educação
		continuada para prevenção de uso
		abusivo de álcool e drogas
3.6	Atende parcial	Empresa tem programa de educação continuada com foco no transito e direção defensiva
3.7	Atende	Empresa encaminha aos serviços de saúde para estratégias de saúde reprodutiva.
3.8	Atende	Empresa realiza campanhas de acesso ao serviço de saúde essencial e campanhas de vacinação.
3.9	Atende	Empresa possui programas de minimização de contaminação, poluição e monitoramento de produtos químicos, objetivando a não ocorrência de mortes e doenças decorrentes.
3.a	Não aplicável	Não aplicável
3.b	Não aplicável	Não aplicável
3.c	Não aplicável	Não aplicável
3.d	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
4.1	Não aplicável	Não aplicável
4.2	Não aplicável	Não aplicável
4.3	Não aplicável	Não aplicável
4.4	Atende	Empresa possui sistema de
		encaminhamento a politica de educação
		nos níveis para desenvolver habilidades.
4.5	Não aplicável	Não aplicável
4.6	Não aplicável	Não aplicável
4.7	Atende	Empresa possui educação continuada,
		articulada as politicas setoriais
		objetivando promover habilidades na
		população quanto a desenvolvimento
		sustentável, DH, igualdade de gênero,
		cultura de paz, cidadania, valorização da
		diversidade cultural.
4.a	Não aplicável	Não aplicável
4.b	Não aplicável	Não aplicável
4.c	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
5.1	Atende	Politica de DH
5.2	Atende	Empresa possui ações de educação







		continuada com politicas setoriais que aborda questões de tráfico humano e exploração sexual.
5.3	Não aplicável	Não aplicável
5.4	Atende	Empresa possui sistema de encaminhamento a politica de educação nos níveis para desenvolver habilidades.
5.5	Atende parcial	Empresa possui formas de recrutamento interno/externo que proporciona gênero feminismo concorrer com igualdade em níveis de liderança.
5.6	Não aplicável	Não aplicável
5.a	Não aplicável	Não aplicável
5.b	Não aplicável	Não aplicável
5.c	Atende parcial	Empresa promove ações de igualdade de gênero e empoderamento feminino.

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
6.1	Atende	Politica de DH
6.2	Atende	Empresa possui ações de educação continuada com politicas setoriais que aborda questões de tráfico humano e exploração sexual.
6.3	Não aplicável	Não aplicável
6.4	Atende	Empresa possui sistema de encaminhamento a politica de educação nos níveis para desenvolver habilidades.
6.5	Atende parcial	Empresa possui formas de recrutamento interno/externo que proporciona gênero feminismo concorrer com igualdade em níveis de liderança.
6.6	Não aplicável	Não aplicável
6.a	Não aplicável	Não aplicável
6.b	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
7.1	Atende	O próprio mercado impõe preços, e a atendimentos as normas brasileiras que condicionam produtos confiáveis, modernos e a preços acessíveis.
7.2	Atende parcial	Empresa é corresponsável na participação, com projetos e inovações realizadas pela engenharia do produto.
7.3	Não aplicável	Não aplicável
7.a	Não aplicável	Não aplicável







7.b	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
8.1	Atende	Empresa está classificada no requisito
		exportação, em âmbito Municipal como
		a Terceira maior, nacional como 2761.
8.2	Atende	Empresa possui diversificação no mix de
		produtos ofertados, tem produto
		exclusivo, inovador e tecnológico
		patenteado denominado compensador
		dinâmico de potencia reativa.
8.3	Não aplicável	Não aplicável
8.4	Não aplicável	Não aplicável
8.5	Atende parcial	Empresa possui deficientes em seu
		quadro e estimula contratação.
8.6	Atende	Empresa possui aprendizes em seu
		quadro.
8.7	Atende	Empresa possui politica de DH,
		condições para fornecimento de produtos
		e serviços que inibem mão de obra
		infantil e escrava e não recruta, salvo na
		condição de aprendiz de acordo a lei
		vigente.
8.8	Atende	Empresa possui politica trabalhista que
		atende ao requisito.
8.9	Não aplicável	Não aplicável
8.10	Não aplicável	Não aplicável
8.a	Não aplicável	Não aplicável
8.b	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
9.1	Atende	Empresa tem iniciativa de desenvolver
		infraestrutura de qualidade, confiável e
		sustentável.
9.2	Atende parcial	Empresa, através de sua equipe
		comercial, anualmente, insere-se em
		novos mercados.
9.3	Não aplicável	Não aplicável
9.4	Não aplicável	Não aplicável
9.5	Não aplicável	Não aplicável
9.6	Não aplicável	Não aplicável
9.a	Não aplicável	Não aplicável
9.b	Não aplicável	Não aplicável
9.c	Não aplicável	Não aplicável







ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
10.1	Não aplicável	Não aplicável
10.2	Atende	Empresa incentiva empoderamento e inclusão social, independente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica.
10.3	Não aplicável	Não aplicável
10.4	Não aplicável	Não aplicável
10.5	Não aplicável	Não aplicável
10.6	Não aplicável	Não aplicável
10.7	Não aplicável	Não aplicável
10.a	Não aplicável	Não aplicável
10.b	Não aplicável	Não aplicável
10.c	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
11.1	Atende	Empresa tem iniciativa de desenvolver
		infraestrutura de qualidade, confiável e sustentável.
11.2	Atende parcial	Empresa, através de sua equipe
		comercial, anualmente, insere-se em
		novos mercados.
11.3	Não aplicável	Não aplicável
11.4	Não aplicável	Não aplicável
11.5	Não aplicável	Não aplicável
11.6	Atende	Empresa possui gestão de resíduos, e
		está implantando sistema de gestão de
		qualidade do ar.
11.7	Não aplicável	Não aplicável
11.a	Não aplicável	Não aplicável
11.b	Não aplicável	Não aplicável
11.b	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
12.1	Não aplicável	Não aplicável
12.2	Atende parcial	Empresa está em processo de melhoria continua para alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.
12.3	Não aplicável	Não aplicável
12.4	Atende parcial	Empresa adota processo de melhoria continua para manejo ambientalmente







		saudável dos produtos químicos utilizados em seu processo fabril.
12.5	Atende parcial	Empresa adota processo de melhoria continua para reduzir a geração de resíduos.
12.6	Atende	Empresa possui sistema de qualificação de fornecedores que tem condicionantes a adoção de práticas sustentáveis e envio de evidências a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.
12.7	Atende	Empresa incentiva compras públicas sustentáveis, quando aplicável.
12.8	Atende	Empresa faz educação continuada para conscientização dos colaboradores e população quanto à sustentabilidade
12.a	Não aplicável	Não aplicável
12.b	Não aplicável	Não aplicável
12.c	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
13.1	Não aplicável	Não aplicável
13.2	Não aplicável	Não aplicável
13.3	Atende	Empresa possui inventário de emissão de
		GEE e realiza práticas de minimização e
		neutralização.
13.a	Não atende	Não atende
13.b	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
14.1	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização
		marítimo-costeira
14.2	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização
		marítimo-costeira
14.3	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização
		marítimo-costeira
14.4	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização
		marítimo-costeira
14.5	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização
		marítimo-costeira
14.6	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização
		marítimo-costeira
14.7	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização
		marítimo-costeira
14.a	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização







		marítimo-costeira
14.b	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização
		marítimo-costeira
14.b	Não aplicável	Empresa não está em geolocalização
		marítimo-costeira

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
15.1	Atende parcial	Empresa possui recuperação de área
		degradada com plantio de árvores
		nativas
15.2	Atende parcial	Empresa possui recuperação de área
		degradada com plantio de árvores
		nativas
15.3	Não atende	Não atende
15.4	Não aplicável	Não aplicável
15.5	Não aplicável	Não aplicável
14.6	Não aplicável	Não aplicável
15.7	Não aplicável	Não aplicável
15.8	Não aplicável	Não aplicável
15.9	Não aplicável	Não aplicável
15.a	Não aplicável	Não aplicável
15.b	Não aplicável	Não aplicável
15.c	Não aplicável	Não aplicável

ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
16.1	Não aplicável	Não aplicável
16.2	Atende parcial	Na esfera de responsabilidade
		empresarial não se pactua e tem
		programa de educação continuada contra
		abusos, exploração contra crianças.
16.3	Não aplicável	Não aplicável
16.4	Não aplicável	Não aplicável
16.5	Atende	Empresa está condicionada a NBR ISO
		19600:2014 Gestão de Compliance
16.6	Atende	Empresa possui sistema de
		monitoramento para garantir
		transparência, eficácia e responsável.
16.7	Não aplicável	Não aplicável
16.8	Não aplicável	Não aplicável
16.9	Não aplicável	Não aplicável
16.10	Não aplicável	Não aplicável
16.a	Não aplicável	Não aplicável
	_	







	T	<u> </u>
16.b	Atende	Empresa promove e cumpre leis que
		focam a não discriminação para o
		desenvolvimento sustentável
ODS/Objetivo	Atende/Não atende/Não aplicável	Evidências
17.1	Não atende	Não atende
17.2	Não atende	Não atende
17.3	Não atende	Não atende
17.4	Não atende	Não atende
17.5	Não atende	Não atende
17.6	Não atende	Não atende
17.7	Não atende	Não atende
17.8	Não atende	Não atende
17.9	Não atende	Não atende
17.10	Não atende	Não atende
17.11	Não atende	Não atende
17.12	Não atende	Não atende
17.13	Não atende	Não atende
17.14	Não atende	Não atende
17.15	Não atende	Não atende
17.16	Não atende	Não atende
17.17	Não atende	Não atende







9 - DIREITOS HUMANOS



9.1 - PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS

Princípio um: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos Direitos Humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio dois: certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos Direitos Humanos.

9.2 - POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

As diretrizes de Direitos Humanos na ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA são definidas na Politica de Direitos Humanos, que está sob o sistema de gestão e consiste em adequações e estratégia de melhoria continua monitorada por comitê multi-funções, com representatividade das áreas: operacional, estratégica e tática e validação pela Superintendência da Empresa.

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

Estabelece diretrizes e princípios para a atuação da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA no que se refere aos direitos humanos em suas atividades, em sua área de influência e no entorno da comunidade onde está presente.

APLICAÇÃO

Esta Política se aplica à ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

PRINCÍPIOS

Respeitar, proteger e promover a conscientização dos Direitos Humanos em nossas atividades ao longo de nossa área de influência e no entorno da comunidade onde estamos presentes, em







conformidade com os princípios da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS ONU.

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

MONITORAMENTO E GESTÃO DOS RISCOS

Interagir para integrar os Direitos Humanos em nossas condutas, identificando e prevenindo situações que possa resultar em violação de direitos, em conformidade com a DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS ONU.

ESFERAS DE INFLUÊNCIA

Reconhecemos que nossa capacidade de interferir em politicas, procedimentos e práticas varia de acordo com o grau de influência que exercemos juntos a todos os entes que compõem nossa organização e também junto a parceiros, fornecedores, colaboradores, comunidade do entorno. Mesmo onde nossa capacidade de influência é menor, contribuímos com ações de conscientização dos Direitos Humanos.

COLABORADORES

No trabalho, proporcionamos condições dignas e buscamos promover ações educacionais que estimulem e viabilize o crescimento pessoal e profissional, procurando sempre manter um ambiente saudável e seguro, repudiando a discriminação ou assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual. Respeitamos a livre associação e a negociação coletiva de todos os colaboradores.

CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES

Selecionamos e avaliamos a capacidade técnica e comportamental. No ato da contratação, realizamos um treinamento onde são orientados a observar os princípios dos Direitos Humanos, repudiando o abuso de poder, a discriminação, a interferência na privacidade e o tratamento desumano ou degradante. Orientamos para que todas as controvérsias sejam solucionadas







pacificamente, assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e a manutenção dos processos produtivos.

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES, PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Procuramos estabelecer relações comerciais com parceiros que compartilham dos nossos princípios e valores. Promovemos o respeito aos direitos humanos em nossa cadeia de valores, e rejeitamos parceiros que adotam condutas contrárias à DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS ONU.

Em caso de desrespeito, por intermédio de um processo legal devidamente comprovado por autoridades governamentais e por instrumentos previstos na legislação, notificamos o fornecedor, parceiro ou prestador de serviços para a adoção de medidas corretivas, sob pena de rescindir a respectiva relação comercial. Proibimos e não mantemos relações comerciais com empresas e entidades que praticam o trabalho infantil ou escravo.

COMUNIDADE DO ENTORNO

Buscamos o engajamento com as comunidades do entorno que contribuam para o desenvolvimento local sustentável, incentivando e realizando ações de conscientização ambiental, especial atenção às atividades de inclusão social, erradicação de trabalho infantil ou forçado e à promoção dos direitos da criança e adolescentes.

GOVERNO E A SOCIEDADE

Cumprimos rigidamente a legislação e regulamentações onde atuamos e cooperamos com as autoridades na promoção dos direitos humanos. Em caso de incidentes na nossa área de influência, disponibilizamos a colaborar na apuração envolvendo desrespeito a esses direitos.

MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO E PREVENÇÃO

Disponibilizamos nosso endereço eletrônico ouvidoria@.itb.ind.br ou a caixa de sugestões na empresa com formulário específico para este fim ou ainda o telefone 18 3643.8000 para a comunicação em geral, prestação de esclarecimentos, reclamações, denúncias ou sugestões







pertinentes que serão posteriormente avaliadas pelo Comitê de Ética da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

DISPOSIÇÃO GERAL

Quando necessário esta Politica de Direitos Humanos poderá ser reavaliada.

Sua atualização deverá ser aprovada pelo COMITÊ DE ETICA da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

9.3 METAS E OBJETIVOS

Como meta a ser atingida ficou definido a apuração, direcionamento mitigatório e monitoramento sistêmico das 100% das denúncias acolhidas e tem como objetivo prevenir, mitigar, informar e denunciar práticas que não condizem com a Politica de Direitos Humanos da Empresa.

9.4 ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO

Para implementar a Política de Direitos Humanos, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA disponibilizou aos colaboradores, fornecedores, clientes e prestadores de serviços, canais de comunicação, respeitando o sigilo das informações.

Disponibiliza-se o e-mail: <u>ouvidoria@itb.ind.br</u>, telefone 18 36438056, e a caixa de sugestão em áreas de grande fluxo de circulação de pessoas. Também foram realizadas palestras educativas na comunidade do entorno, colaboradores da empresa e órgãos de Assistência Social que atendem pessoas sob violação de direitos.

Abaixo, apresentamos o formulário de denúncias:







itЬ		FORMU	JLÁRIO DE DENÚNC	IA
	CÓD	GO DE ÉTICA E	POLÍTICA DE DIREIT	OS HUMANOS
Nome: (Opcional)				
Setor				
Data://	Hora:		Fone para contato (opcior	nal)
E-mail: (Opcional)				
Assunto:				
Data do recebimento e	avaliação da denúncia po	elo comitê:		
Tratativa:				
Responsável:				Data:/
Verificação da ação tom	nada:			
Responsável:				Data:/







9.5 TREINAMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

Treinamentos realizados no decorrer de 2018, dois treinamentos, sendo nos meses de março e agosto, com colaboradores da Empresa, quanto os canais de denúncias, ações mitigatórias e Politica de direitos humanos.



Foram realizadas 23 ações de educação continuada na rede socioassistencial do Município: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social); CEMADI (Centro Municipal Atendimento e Diagnóstico) e em parcerias com associações de bairro, focando a DECLARAÇÂO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DA ONU.













9.6 - MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Para estratificação analítica de denúncias recebidas e ações tomadas, foram criados indicadores para a gestão dos dados:

INDICADOR 01: DENÚNCIAS PROCEDENTES 2018 - DIREITOS HUMANOS:

2018	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	agos	set	out	nov	dez
Recebidas	0	0	2	0	0	1	0	0	2	0	0	0
Procedentes	0	0	2	0	0	1	0	0	2	0	0	0
Tratativas	0	0	2	0	0	1	0	0	2	0	0	0

INDICADOR 02: INVESTIGAÇÃO, PROCESSOS JUDICIAIS, MULTA 2018 – DIREITOS HUMANOS:

2018	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	agos	set	out	nov	dez
Recebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0







INDICADOR 03: REVISÃO COMITÊ DE ÉTICA INDICADOR 01 E 02 – 2018 - DIREITOS HUMANOS:

2018	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	agos	set	out	nov	dez
Reuniões	09/01	06/02	10/03	07/04	13/05	10/06	08/07	16/08	14/09	07/10	12/11	03/12
Realizadas												

Para monitorar possíveis violações de DH na cadeia de suprimentos, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS utiliza-se de instrumentos de gestão que estão no escopo das práticas interventivas da NBR ISO 16001.

O FOR 374, da NBR ISSO 16001, prevê a analise, avaliação e priorização dos impactos identificados em violações de DH e direciona estratégias de mitigação.

	ISTEMA DE RSC ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS					
A	/ALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO IMPACTOS IDENTIFIC	ADOS EM DE	НН			
DDHH VIOLADO OU EM RISCO	ATIVIDADE/AÇÃO DO NEGÓCIO	REAL	POTENCIAL	INTERNO	CADEIA	ENTORNO

Através do FOR 375, é possível fomentar as estratégias de integração e ação de DH, com entradas, ações e desafios, produzindo saídas que se caracterizam em ações concretas de minimização de impactos em violações que possam ocorrer.

SISTEMA DE RSC ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - NBR ISO 16001

	INTEGRAÇÃO E AÇÃO EM DDHH	1
ENTRADAS	AÇÕES E DESAFIOS	SAÍDAS







10 - TRABALHISTA

10.1 PRINCÍPIOS TRABALHISTAS:

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão.

10.2 METAS E OBJETIVOS

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA estabeleceu como meta à conformidade de recolhimento de todos os encargos trabalhistas e cumprir leis, súmulas e direcionamentos aplicáveis à categoria.

10.3 ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO

Para a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, os princípios trabalhistas são de extrema relevância, pois através do mesmo garante a dignidade humana. Atualmente a empresa possui um quadro de 500 funcionários nas áreas tática, estratégica e operacional. Tem-se como meta atender as legislações e normativas referentes ao tema.

A Empresa ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA procura atender as preconizações pautadas na Consolidação das Leis do Trabalho, (CLT) que âmbito nacional regulamenta as relações de trabalho. Possui representatividade dos trabalhadores em seu sindicato de categoria, proporcionando atender os funcionários em seus interesses.

Há uma clausula na convenção coletiva, entre o sindicato da categoria e a empresa que consiste:

ART. 58: GARANTIAS SINDICAIS: alínea sindicalização: Com o objetivo de incrementar a sindicalização dos empregados, as empresas colocarão à disposição dos respectivos sindicatos representativos da categoria profissional, duas vezes por ano, local e meios para esse fim. Os períodos serão convencionados de comum acordo pelas partes e a atividade será desenvolvida no







recinto da empresa, fora do ambiente de produção, em locais previamente autorizados e, preferencialmente, nos períodos de descanso da jornada normal de trabalho.

Nas contratações que a empresa realiza, é disponibilizado no ato da integração do novo funcionário, o regulamento interno, que traz a descrição de direitos e deveres, objetivando informa-los quanto aos mesmos.

Vale destacar que o regulamento interno, procedimentos de integração e treinamento estão sob controle dos formulários formais de gestão da NBR ISO 9001, que são auditados por empresa externa, semestral.

Caso não haja evidências que comprovem o real cumprimento deste procedimento, a auditoria aplica não conformidade, sendo necessário apresentar plano de ação para correção da anormalidade. Ainda, a Empresa ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, no decorrer de 2017, contratou empresa de auditoria independente para auditar todos os procedimentos formais de contratação, observância da legislação e demissões. O objetivo pauta-se em manter-se de acordo aos direitos e deveres dos funcionários, sempre os garantindo a efetividade do cumprimento da CLT e acordos coletivos pertinentes à categoria.

Conforme já mencionado, com o intuito de atender as conformidades da certificação da NBR ISO 9001, as tarefas realizadas nos setores da Empresa, são direcionadas pelas IT´s (Instrução de Trabalho). Nelas, estão descritas as particularidades de cada função e como devem ser realizadas, para que se previna acidentes de trabalho, exposição a riscos, preservação da saúde e outros aspectos inerentes.

Neste contexto, é inserido as adequações nas máquinas conforme estabelece as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.

A empresa possui cota de aprendizes, de acordo a lei 10.097/2000, e cota de deficientes de acordo a lei 8.213/91. A empresa divulga através de todos os meios disponíveis (rádio, jornais, sindicatos, internet, etc.) a disponibilidade destas vagas, de modo atender a legislação pertinente.

No ano de 2018, a empresa atendeu a cota de aprendizes. Quanto à cota de deficientes, não foi possível atende-la, em razão de não haver interessados em ocupar as referidas vagas.







Quanto à contratação de fornecedores, prestadores de serviços ou terceiros, a área de suprimentos realiza uma analise prévia, conforme determina os procedimentos e instrução de trabalho previsto na NBR ISO 9001.

Para o fechamento de contrato de fornecimento é exigido à assinatura do documento intitulado: Condições Gerais de Aquisição de Bens, Insumos e Serviços, preconizando que o parceiro não utiliza mão-de-obra infantil, trabalho análogo à escravidão, e respeita a legislação vigente.

Na hipótese do não cumprimento, conforme estabelece o código de ética e de conduta, o fornecedor, devidamente comprovado a inflação por processo legal, poderá ter a parceria encerrada.

Com o objetivo de normatizar as relações de condutas internas, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA elaborou o regulamento interno da empresa ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA quanto à observância dos princípios trabalhistas. Nota-se a informação quanto aos direitos de acordo a legislação e deveres dos funcionários.

10.4 - POLÍTICA TRABALHISTA

OBJETIVO:

Reconhecer que os nossos colaboradores são a chave do sucesso. Nada poderá ser alcançado sem o seu envolvimento.

Este documento apresenta as diretrizes que funcionam com base para uma gestão consciente, clara e justa para todos os colaboradores, sempre respeitando a liberdade e o ambiente de trabalho.

APLICAÇÃO:

Esta Política se aplica à ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

PRINCÍPIO:

Os princípios pautados nesta Política visam estabelecer claramente os direitos e responsabilidades dos colaboradores, liberdade de associação e negociação coletiva,







eliminação do trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação no emprego, saúde e segurança, jornada de trabalho na forma da lei e remuneração justa.

ATUAÇÃO:

CONDIÇÕES DE TRABALHO E EMPREGO:

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA compromete-se a garantir aos colaboradores, condições de trabalho dignas, ambiente seguro e saudável.

E este compromisso vai além dos seus próprios colaboradores. Ele se preocupa com todas as pessoas que trabalham dentro ou fora das suas instalações em obrigações contratuais, como prestadores de serviços, fornecedores, terceiros, etc.

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA se compromete a reduzir os riscos à segurança e saúde das pessoas, através da prevenção, treinamentos, conscientização dos riscos, no contínuo melhoramento e no cumprimento dos procedimentos cuidadosamente elaborados.

Os acidentes incidentes decorrentes atividades devem analisados. das ser investigados e documentados, de modo a evitar repetição e/ou sua assegurar a minimização de seus efeitos.

Por ser responsável pelas consequências do que faz ou deixa de fazer em termos de segurança, o colaborador deve observar todas as regras e instruções de trabalho aplicáveis.

REMUNERAÇÃO:

deve objetivo Atrair novos talentos ser ıım que não resume se somente à remuneração e benefícios que a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA proporciona. Outros aspectos relevantes que são a confiança que os colaboradores colocam no nome **ELETRICOS** ITB **EQUIPAMENTOS** LTDA. nas relações com supervisores e colegas de trabalho, o reconhecimento na experiência e conhecimentos acumulados disponíveis ao crescimento profissional. A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA contempla no seu quadro remuneratório os valores fixos e variáveis.







RELAÇÕES TRABALHISTAS: **Todos** colaboradores OS são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Em acessório, acordos coletivos e convenções da **OIT** (Organização Internacional do Trabalho) ratificadas pelo Brasil. A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA defende a liberdade de associação dos seus colaboradores e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

ADOÇÃO POR PARTE DE FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS AOS PRINCÍPIOS TRABALHISTAS:

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA estimula estabelecer relação comercial com todos fornecedores, de serviços e parceiros, prestadores no que diz que se está inserido nesta Trabalhista. cumprimento do Política rejeitado sumariamente aqueles que adotam condutas adversas no que diz respeito ao que está inserido nesta Política.

10.5 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA TRABALHISTA

No decorrer de 2018, a empresa ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA realizou capacitação e reciclagem com todos os colaboradores, fomentou a cadeia de parceiros quanto à adoção dos princípios trabalhistas e ajustou o processo de qualificação de parceiros com novas exigências para atender requisitos legais.











11 - MEDIÇÕES DE RESULTADOS

INDICADOR 01: DENÚNCIAS PROCEDENTES 2018 - TRABALHISTAS

2018	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Recebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

INDICADOR 02: PROCESSOS JUDICIAIS 2018 - TRABALHISTAS

2018	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Recebidas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0
Procedentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Tratativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0

INDICADOR 03: ENCAMINHAMENTO A CRAS, CREAS E POLÍTICA DE SAÚDE-PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018.

2018	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Totais	12	3	7	12	1	0	6	8	2	9	8	3







12 - CERTIDÕES TRABALHISTAS

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS, apresenta abaixo as certidões relacionadas à temática trabalhista para evidenciar a conformidade com a legislação que rege o tema.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

				EMPRESA					
NIRE 35202231771	REGISTRO		DATA DA CONSTITUIÇÃO 12/06/1974	10/06/1974	DES	PRAZO DE I	DURAÇÃO		
NOME COMERCIAL I.T.B EQUIPAME	NTOS ELETRIC	OS LTDA		*	IX.	310		0.00	JURIDICO CIEDADE LIMITADA
CNP.1 ENDEREÇO 46.151.130/0001-26 RUA DEV				ANIR TERENCE			NÚMERO 161	СОМ	PLEMENTO
BAIRRO P. I. RAIF M. RAHA	AL	1	MUNICÍPIO BIRIGUI		uF SP	16206-0	112	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 6.000.014,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

		SÓCIO E	EADMINISTRADOR				
NOME ANTONIO LIRANCO	128				NS.	M	
ENDEREÇO RUA RIBEIRO DE BARRO	os	MEN IN	NÚMERO 900	COM	PLEMENTO	JE /	
BAIRRO CENTRO	100	MUNICIPIO BIRIGUI			UF SP	CEP 16200-071	1
CPF 203.589.898-68	CARGO SÓCIO	E ADMINISTRADOR		W.	dillo	75	QUANTIDADE COTAS 1.000.002,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR										
NOME ANTONIO OSMAR TASC	HIN	SOLA	FIA							
ENDEREÇO RUA SILVIO VIEIRA COELHO			NÚMERO 500	COM	COMPLEMENTO					
		MUNICÍPIO BIRIGUI				16200-073				
CPF 203.589.708-49	CARGO SÓCIO	E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 1.000.002,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR								
NOME								
CELSO CRESPI SANCHES								
ENDEREÇO			COMPLEMENTO					
RUA ANTONIO CESCO	240	10° 70 10°						

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Página 1 de 5















Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.T.B. - EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 46.151.130/0001-26

Certidão n°: 164941285/2018

Expedição: 21/12/2018, às 08:41:15

Validade: 18/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que I.T.B. - EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.151.130/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br







Página 1 de 1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I.T.B. - EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA CNPJ: 46.151.130/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:44:48 do dia 21/12/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/06/2019.

Código de controle da certidão: F746.FF31.1C44.D516 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/EmiteCerti... 21/12/2018









ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro 90010-001 - Porto Alegre - RS Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218 E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado №: 66312 Processo: 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 10/10/2018 até 30/06/2019

CNPJ №: 46.151.130/0001-26

Razão Social: ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

Endereço: RUA DEVANIR TERENCE, 161

PQ.IND. RAIF MEHANA RAHAL - 16206-012 - BIRIGUI - SP

Atividade Principal: 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **SILVANA LUCIA DOS SANTOS**, CRC **203169/O-2**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2017, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 266.584.913,51 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 6.000.014.00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 253.158.053,97.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demostrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual n° 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE n° 2/96.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.



Assinado de forma digital por: Leonardo dos Santos Branco Auditor do Estado Matricula: 4232623 / CRC: 296970

 * Excluidas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 9986707919

Confira a autenticidade deste documento em http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br







13 - MEIO AMBIENTE

13.1 - PRINCÍPIOS AMBIENTAIS

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agridam o meio ambiente.

13.2 - AVALIAÇÃO, POLÍTICAS E METAS

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA traz em seu gene de sustentabilidade, a preservação do meio ambiente e acredita que as ações propiciam o desenvolvimento da comunidade de Birigui. Acredita ainda que, a relevância da proteção ambiental, recuperação de áreas degradadas, gestão consciente dos resíduos sólidos, uso racional dos recursos naturais, certificação da NBR ISO 14001, educação continuada com a tríade: colaboradores, comunidade e familiares, proporcionam o desenvolvimento e preservação, garantindo o futuro das próximas gerações.

Para direcionar as ações de sustentabilidade, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA desenvolveu a Política de Gestão Integrada.

Com estas preconizações, exigimos de toda a nossa cadeia de valor, a adequação a política de sustentabilidade. Para isso, requalificamos todos os elos de fornecimento ou prestadores de serviços. Através de política interna, liderados pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, monitoramos-vos para ajustes necessários, como condicionante de fornecimento.

Foi desenvolvido e está em execução do PGRS (Plano de gerenciamento de resíduos sólidos), conforme destacado abaixo:

13.3 - PGRS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

FINALIDADE







Este procedimento estabelece a sistemática de gerenciamento de resíduos sólidos gerados na ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

APLICAÇÃO

Abrange desde a geração até a elaboração do inventário de resíduos, considerando todas as fases do ciclo de vida que compreendem a geração, armazenamento, destinação, evidenciação da destinação e elaboração do inventário de resíduos, a fim de minimizar a geração de resíduos sólidos, propiciar a destinação adequada de modo a minimizar os impactos ao meio ambiente e assegurar o atendimento aos requisitos legais.

DOCUMENTOS / REGISTROS DO SGA ENVOLVIDOS

FOR 329: Comunicação de Geração de Novo Resíduo Sólido;

Manifesto de Transporte de Resíduo;

FOR 319: Inventário de Resíduos Sólidos; e

Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305.

DEFINIÇÃO

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Plano que estabelece a sistemática de gerenciamento do conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUO

Documento de acompanhamento do fluxo de destinação de resíduo do gerador ao destinatário final (STTADE- Sistema que trata, transfere, armazena ou dispõe os resíduos), documento este fornecido pelo prestador de serviço.







CADRI

Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos Industriais, expedido pelo Órgão Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) requerido para a movimentação de resíduos de interesse ambiental.

INVENTÁRIO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS

É o conjunto de informações sobre a geração, características, armazenamento, transporte, tratamento, reutilização, reciclagem, recuperação e disposição final dos resíduos sólidos gerados pelas indústrias do país.

PROCEDIMENTO

Os resíduos sólidos gerados pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA devem seguir a sistemática de gerenciamento especificada neste procedimento de modo a minimizar os impactos ao meio ambiente e prover meios de atendimento aos requisitos legais aplicáveis ao longo do ciclo de vida do resíduo abrangendo as etapas de geração, armazenamento, destinação, evidenciação da destinação e elaboração do inventário de resíduos sólidos.

IDENTIFICAÇÃO

Os resíduos sólidos gerados pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA devem estar descritos no formulário Inventário de Resíduos Sólidos: FOR 319, onde deverá conter a lista atualizada dos resíduos gerados pela unidade.

GERAÇÃO DE NOVOS RESÍDUOS

Em casos de geração de novos resíduos oriundos dos processos da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, o setor de Segurança deverá preencher o formulário Comunicação de Geração de Novo Resíduo Sólido: FOR 329, de forma a definir ações a serem tomadas quanto à gestão do resíduo, por exemplo, definição da forma de acondicionamento, obtenção de autorização para destinação e forma de destinação final do resíduo. Após o preenchimento desse, o resíduo deve ser adicionado à lista de Inventário de Resíduos Sólidos: FOR 319.







CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS

No caso de desconhecimento da tipologia do resíduo, de suas propriedades, composição, ou quando requerido pelo órgão ambiental para definir sua forma de destinação, os resíduos gerados pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA podem ser classificados de acordo com a NBR 10004.

MINIMIZAÇÃO NA GERAÇÃO

Os processos geradores de resíduos da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, quando pertinente, devem identificar oportunidades para minimizar a geração de resíduos, buscando práticas de evitar, reduzir ou eliminar a geração de resíduos na sua fonte, como por exemplo: por meio de uso de embalagens retornáveis, redução de desperdícios, reutilização em processo, uso racional de recursos, ou qualquer outro meio que possa prevenir e minimizar a geração de resíduos sólidos.

SEGREGAÇÃO

Os resíduos sólidos gerados devem ser segregados e encaminhados para a área de armazenamento de resíduos. A movimentação interna de resíduos deve ser realizada de forma segura, devendo os mesmos ser dispostos nos locais previamente definidos para seu armazenamento antes de sua destinação final.

COLETA SELETIVA

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA possui uma sistemática de coleta seletiva implementada, dispondo de recipientes apropriados para o correto acondicionamento e segregação dos diversos tipos de resíduos recicláveis, de acordo com o Programa de Coleta Seletiva. Os contentores com cores distintas estão disponibilizados nas áreas produtiva e administrativa.

ACONDICIONAMENTO

A forma de acondicionamento dos resíduos gerados pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA deve ser feita de acordo com o que consta descrito no Inventário de Resíduos Sólidos: FOR







319. A forma de acondicionamento deve levar em consideração a classificação dos resíduos de modo a se evitar a alteração de suas características.

ARMAZENAMENTO

A fase de armazenamento de resíduos é a contenção temporária destes, em área autorizada, à espera da destinação/disposição final. O armazenamento de resíduos deve ser realizado de modo a não alterar a quantidade e característica do resíduo, evitando o risco de contato com a rede de drenagem pluvial, disposto em área coberta, piso de alvenaria e no caso de resíduos fluidos, dispor de kits de contenção.

TRANSPORTE E DESTINAÇÃO

Os resíduos sólidos gerados pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA são destinados aos respectivos destinatários identificados no Inventário de Resíduos Sólidos: FOR 319.

Em casos de destinação de um resíduo não anteriormente destinado pela organização, deve-se verificar a necessidade ou não da obtenção do Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos Industriais, expedido pelo Órgão Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), ou equivalente para demais Estados, conforme a localização em que o destinatário se encontre.

Na destinação de resíduos perigosos, os seguintes documentos acompanham o transporte:

MTR – manifesto de transporte de resíduos fornecido pelo fornecedor de serviços.

Nota Fiscal de Saída.

Documentação retida na operação de transporte de resíduos perigosos:

Via do Gerador do MTR:

Ticket de balança;

Via da nota fiscal;

A transportadora de resíduos sólidos perigosos deve ser homologada para este fim, verificando a situação do código CNAE do transportador (ex: CNAE: 38.12.2.00 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e 38.12.2.00 - Coleta de resíduos perigosos) e o registro do CRNTRC (Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas) junto a ANTT.







A documentação relativa à destinação de resíduos sólidos não perigosos deve ser suficiente para prover meios de evidenciar sua destinação. A nota fiscal de saída e ticket de balança, quando possível, são formas de evidenciar as quantidades destinadas.

Quando houver a destinação de resíduos, as informações serão preenchidas na planilha Inventário de Resíduos Sólidos: FOR 319, onde deverá conter o histórico anual das destinações de resíduos.

EVIDENCIAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Os resíduos sólidos classificados como classe I (perigoso) terão retorno da via do MTR Manifesto de Transporte de Resíduo com o devido preenchimento dos campos do Transportador e do Destinatário para cada destinação de resíduo realizada.

Adicionalmente, o Destinatário deverá emitir o Certificado ou Declaração de Destinação/Destruição/Aterramento/Com processamento ou documento equivalente de acordo com o tipo de tratamento disposto para o resíduo fazendo referência ao MTR ou Nota Fiscal relativa à destinação.

Os registros de evidência da destinação devem ser retidos de modo a prover rastreabilidade a todas as fases do ciclo de vida do resíduo.

CONTROLE DE INVENTÁRIO

O setor de segurança deve manter o controle do inventário dos resíduos gerados, armazenados e destinados mensalmente pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, através do preenchimento do Inventário de Resíduos Sólidos: FOR 319. Nessa planilha deve-se manter o histórico mensal das quantidades de resíduos estocadas e destinadas.

Anualmente, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA deverá protocolar no órgão ambiental responsável, o Inventário Anual de Resíduos, conforme exigência legal.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Quando da regulamentação da exigência da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA deverá elaborar o respectivo documento para protocolo junto ao órgão competente. Quando requerido, tal documento deverá ser atualizado.







Este Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos está baseado na Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305.

13.4 - ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO

No decorrer de 2018 a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA realizou ações de educação continuada com todos os colaboradores, na comunidade de entorno e em parceiros, com as temáticas de uso consciente de recursos naturais. Quanto à infraestrutura da Empresa, foram trocadas as lâmpadas convencionais por telhas translucidas, que atendem a luminância exigida pela ABNT.

Foram realizadas adequações no armazenamento de produtos químicos, nova área de contensão para armazenamento de resíduos sólidos, destinação de resíduos com coleta de Empresas especializadas e inscritas no CADRI (certificado de aprovação de resíduos industriais) cobertura de 5.100 metros quadrados com telhas de lã de rocha e transparentes para melhorar a temperatura e luminosidade, implantação de estação de tratamento de água interno, contensão de produto químico, reuso de água e manutenção da área verde de 4.000 metros quadrados com o plantio de árvores nativas.

Foram realizados ajustes na cadeia de suprimentos quanto a NBR ISO 14024 e 14021 que preconiza conformidades de rotulagem e declaração ambiental, para fornecedores de materiais poliméricos.







A figura 1 apresenta símbolos para identificação de produtos recicláveis.







Figura 1 - Simbolos para identificação de produtos recicláveis.

Fonte: CEMPRE. A Rotulagem Ambiental e o Consumidor no Mercado Brasileiro de Embalagens (2006)







Para os plásticos, a simbologia mais utilizada segue a norma ABNT NBR 13230 (edição vigente). Ela está baseada em critérios internacionais, sendo muito importante para orientar os programas de coleta seletiva, para descarte correto de materiais e equipamentos após o fim de vida.

Esses materiais deverão ser identificados individualmente conforme figura abaixo:























A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA está certificada pela NBR ISO 14001, cumprindo as diretrizes formais da norma e sendo avaliada por auditoria de terceira parte com periodicidade estabelecida semestral, garantindo a conformidade á legislação ambiental.

Nosso sistema de gestão está relacionado nas seguintes características:







13.5 - NBR ISO 14001

OBJETIVO

Demonstrar como a unidade industrial da ITB atende aos requisitos da Norma NBR ISO 14001:2015 – Sistemas de Gestão Ambiental.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A ITB foi fundada em 10/06/1974, com o objetivo social de fabricação, reforma e manutenção de transformadores elétricos de distribuição.

Naquela ano produziu, em média, 20 transformadores por mês, cuja área de venda era restrita ao interior do estado de São Paulo.

Ao longo de 20 anos, a empresa experimentou grande expansão, produzindo e vendendo transformadores para todo o território Nacional.

Em 1994 a empresa passou por uma reestruturação nos processos produtivos e administrativo, implementando a gestão totalmente profissionalizada.

Ocorreu a partir de 1994 um grande incremento na produção e comercialização dos produtos fabricados na ITB, inclusive com exportação para diversos países da América Latina, África e Europa.

Em 2004 a ITB passou a diversificar a produção, adquirindo tecnologia e implantando a linha de fabricação de Reguladores Automáticos de Tensão Monofásicos.

Atualmente produz, em média, 7.500 transformadores e 160 reguladores por mês, ocupando mais de 15.000m² de área construída.

Essa evolução é consequência de constantes investimentos em treinamento de seus colaboradores, racionalização de processos, atualização tecnológica, diversificação do mercado tanto na aquisição dos insumos quanto na venda dos produtos fabricados, sempre com o objetivo de oferecer ótima qualidade e preços competitivos.

CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO







A ITB está localizada na rua Devanir Terence, 161 na cidade de Birigui – SP sendo que seu parque industrial pertence à bacia hidrográfica do baixo Tietê.

Esta era uma área rural nativa e portanto não existe nenhum passivo ambiental da mesma.

A sua atividade industrial é realizada em zona industrial pertencente ao Distrito Industrial de Birigui, sendo que são utilizados recursos de capital próprio, sendo que os sócios proprietários (conselho), bem como a diretoria executiva demonstram sua preocupação com o meio ambiente.

As condições ambientais próximas à ITB favorecem o seu perfeito funcionamento, sendo que a organização não é considerada uma empresa nociva ao meio ambiente visto que todos os impactos ambientais significativos estão adequadamente identificados e tratados.

A **ITB** orienta todos os seus fornecedores a terem preocupação com meio ambiente e na cadeia de suprimentos não temos que recolher o produto final após seu tempo estimado de vida, visto que os mesmos são de fáceis desmontagem, várias partes podem ser reaproveitadas, recicladas e inseridas no próprio equipamento.

ESCOPO E ABRANGÊNCIA DO SISTEMA AMBIENTAL

O Sistema de Gestão Ambiental da ITB abrange todo o seu processo industrial, composto pelos processos mostrado na página 4/15: Macro fluxo dos Processos e foi desenvolvido e implementado para o seguinte escopo:

"DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE TRANFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO IMERSOS EM ÓLEO ISOLANTE E A SECO, REGULADORES DE TENSÃO MONOFÁSICO E COMPENSADOR DINÂMICO DE POTÊNCIA REATIVA"

"DEVELOPMENT AND PRODUCTION OF OIL IMMERSED AND DRY DISTRIBUTION TRANSFORMERS, SINGLE PHASED VOLTAGE REGULATORS AND DYNAMIC REACTIVE COMPENSATOR"

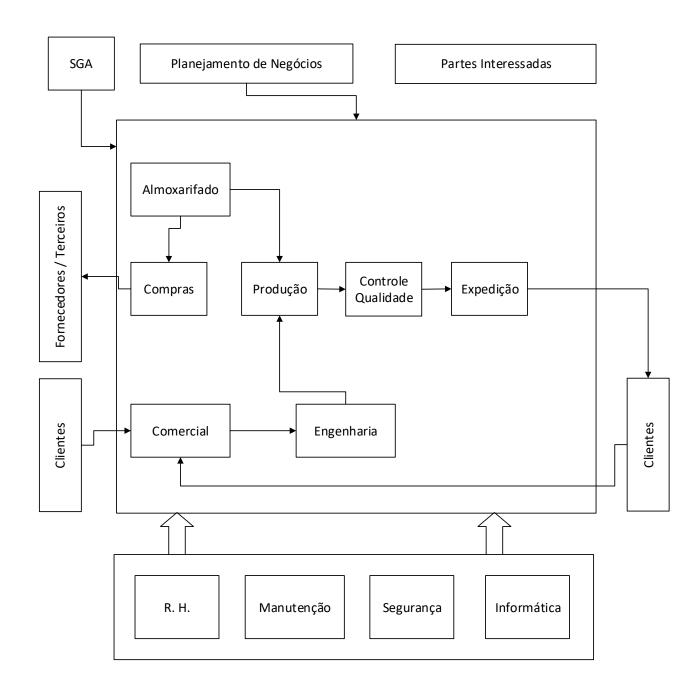
"DESARROLLO Y PRODUCCIÓN DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUICIÓN INMERSOS EN ACEITE AISLANTE Y A SECO, REGULADORES DE TENSIÓN MONOFÁSICOS Y COMPENSADOR DINÁMICO DE POTENCIA REACTIVA".







SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL – MACROFLUXO DOS PROCESSOS









LIDERANÇA E COMPROMETIMENTO

A Alta Direção demonstra liderança e comprometimento com relação ao sistema de gestão ambiental:

- a) responsabilizando-se por prestar contas pela eficácia do sistema de gestão ambiental;
- b) assegurando que a política ambiental e os objetivos ambientais sejam estabelecidos e compatíveis com o direcionamento estratégico e o contexto da organização;
- c) assegurando a integração dos requisitos do sistema de gestão ambiental nos processos de negócios da organização;
- d) assegurando que os recursos necessários para o sistema de gestão ambiental estejam disponíveis;
- e) comunicando a importância de uma gestão ambiental eficaz e de estar conforme com os requisitos do sistema de gestão ambiental;
- f) assegurando que o sistema de gestão ambiental alcance seu (s) resultado (s) pretendido(s);
- g) dirigindo e apoiando pessoas a contribuírem para a eficácia do sistema de gestão ambiental;
- h) promovendo melhoria contínua;
- i) apoiando outros papéis pertinentes da gestão a demonstrar como sua liderança se aplica às áreas sob sua responsabilidade.

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

Os princípios dos sistemas de gestão da qualidade, ambiental **e saúde e segurança ocupacional** da ITB para o desenvolvimento e produção de transformadores de distribuição imersos em óleo isolante e a seco, reguladores de tensão monofásico, compensador dinâmico de potência reativa **e religadores automáticos**, visam:

- fornecer produtos e serviços que atendam as necessidades e expectativas de nossos clientes;







- melhorar continuamente a eficácia dos sistemas de gestão da qualidade, ambiental **e saúde e** segurança ocupacional;
- prevenir a poluição e mitigar os impactos ao meio ambiente e ao ser humano;
- prevenir lesões, ferimentos e danos à saúde de nossos colaboradores;
- atender a legislação aplicável e outros requisitos definidos que se relacionem a seus aspectos ambientais **e aos perigos para a saúde e segurança dos trabalhadores e**
- capacitar nossos colaboradores.

PAPÉIS, RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES ORGANIZACIONAIS

A Alta Direção assegura que as responsabilidades e autoridades para papéis pertinentes são atribuídas e comunicadas na organização.

A Alta Direção atribuiu a responsabilidade e a autoridade para o Coordenador de Sistemas de Gestão para:

- a) assegurar que o sistema de gestão ambiental esteja conforme com os requisitos desta Norma;
- b) relatar o desempenho do sistema de gestão ambiental, incluindo desempenho ambiental, para a Alta Direção.

Nota: Ver FOR 331: Tabela de Responsabilidades

PLANEJAMENTO

AÇÕES PARA ABORDAR RISCOS E OPORTUNIDADES

A ITB estabeleceu as ações para abordar os riscos e oportunidades referente ao seu sistema de gestão ambiental, através da realização de seu Planejamento Estratégico, onde são identificados: Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças (Matriz SWOT) e documentando essas ações através de Planos de Ação.

ASPECTOS AMBIENTAIS / IMPACTOS / REQUISITOS LEGAIS E OUTROS

Os impactos ambientais, dentro do escopo definido no sistema de gestão ambiental da **ITB**, foram determinados dentro de suas atividades, produtos e serviços os quais ela possa controlar e aqueles que ela possa influenciar, e seus impactos ambientais associados, considerando uma perspectiva de ciclo de vida.







A ITB:

- a) determinou e tem acesso aos requisitos legais e outros requisitos relacionados a seus aspectos ambientais;
- b) determinou como estes requisitos legais e outros requisitos aplicam-se à organização;
- c) levou requisitos legais e outros requisitos em consideração quando estabeleceu, implementou, mantém e melhora continuamente seu sistema de gestão ambiental.

A **ITB** mantém informação documentada de seus requisitos legais e outros requisitos através do uso do sistema GIS: Gestão Integrada de Sustentabilidade fornecida pela ISOVIRTUAL.

Nota: Os Aspectos e Impactos Ambientais estão documentados através do FOR 327: Levantamento dos Aspectos e Impactos Ambientais.

OBJETIVOS AMBIENTAIS

A **ITB** estabeleceu objetivos ambientais nas funções e níveis pertinentes, levando em consideração os aspectos ambientais significativos da organização e os requisitos legais e outros requisitos associados, e considerando os seus riscos e oportunidades.

Os objetivos ambientais devem são:

- a) coerentes com a política ambiental;
- b) mensuráveis (quando viável);
- c) monitorados;
- d) comunicados;
- e) atualizados, como apropriado.

A **ITB** mantém informação documentada sobre os objetivos ambientais, bem como o planejamento para alcança-los.

PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS AMBIENTAIS

Quanto ao planejamento sobre como alcançar seus objetivos ambientais, a ITB determina:

- a) o que será feito;
- b) que recursos serão requeridos;







- c) quem será responsável;
- d) quando isso será concluído;
- e) como os resultados serão avaliados, incluindo indicadores para monitorar o progresso em direção ao alcance dos seus objetivos ambientais mensuráveis.

A **ITB** considera como as ações para alcançar seus objetivos ambientais podem ser integradas aos processos de negócios da organização.

As ações ora em prática pela ITB no tocante a atingir os objetivos ambientais são:

- orientação e conscientização de todos os colaboradores quanto ao uso consciente de água;
- orientação e conscientização de todos os colaboradores quanto ao uso consciente de energia elétrica;
- orientação e conscientização de todos os colaboradores quanto à redução de resíduos sólidos;
- estudo de redução de utilização de condutores da alta e baixa tensão, visando redução de resíduos sólidos.

APOIO

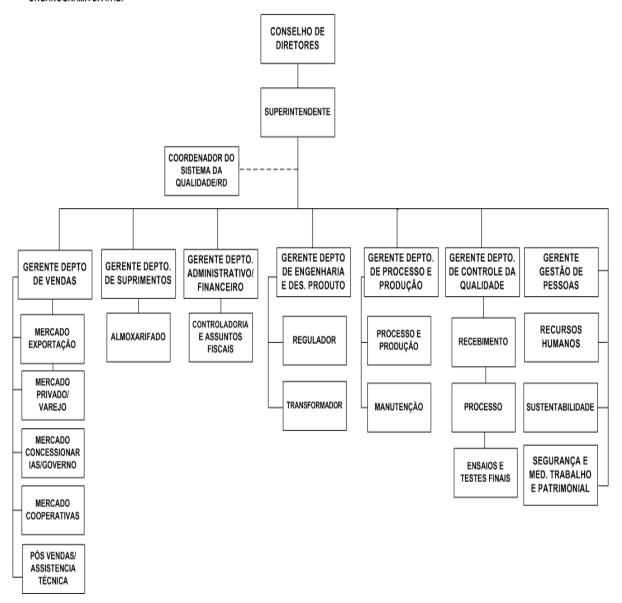
RECURSOS

Os recursos necessários para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua do sistema de gestão ambiental da **ITB** são analisados e provisionados pela direção da **ITB**, nas reuniões de análise crítica do sistema

COMPETÊNCIA

A ITB assegura as pessoas as pessoa(s) que realiza(m) trabalho sob o seu controle, que afete seu desempenho ambiental e sua capacidade de cumprir com seus requisitos legais e outros requisitos; são competentes, com base em educação, treinamento ou experiência apropriados; sendo estas registradas na Matriz de Competência: FOR 008

São determinados as necessidades de treinamento associadas aos aspectos ambientais e ao sistema de gestão ambiental da **ITB**, sendo estas registradas no Plano anual de Treinamento: FOR 013.









CONSCIENTIZAÇÃO

A ITB assegura que pessoas que realizam trabalhos sob o controle da organização estão conscientes:

- a) da política ambiental;
- b) dos aspectos ambientais significativos e dos impactos ambientais reais ou potenciais associados com seu trabalho;
- c) da sua contribuição para a eficácia do sistema de gestão ambiental, incluindo os benefícios de desempenho ambiental melhorado;
- d) das implicações de não estar conforme com os requisitos do sistema de gestão ambiental, incluindo o não atendimento aos requisitos legais e outros requisitos da organização.

COMUNICAÇÃO

A **ITB** estabeleceu, implementou e mantém processo(s) necessário(s) para comunicações internas e externas pertinentes para o seu sistema de gestão ambiental, incluindo:

- a) sobre o que comunicar;
- b) quando comunicar;
- c) com quem se comunicar;
- d) como comunicar.

Isto é feito através do FOR 345: Comunicação do SGA

No estabelecimento de seu(s) processo(s) de comunicação, a ITB:

- levou em consideração seus requisitos legais e outros requisitos;
- assegurou que a informação ambiental comunicada seja coerente com informação gerada dentro do sistema de gestão ambiental e que a mesma seja confiável.

A **ITB** responde as comunicações pertinentes, referentes ao seu sistema de gestão ambiental e mantém informação documentada como evidência de suas comunicações, como apropriado.

COMUNICAÇÃO INTERNA







A ITB:

- a) comunica internamente as informações pertinentes de seu sistema de gestão ambiental entre os diversos níveis e funções da organização, incluindo mudanças no sistema de gestão ambiental, como apropriado;
- b) assegura que seu (s) processo (s) de comunicação possibilite (m) que qualquer pessoa que realize trabalho sob o controle da **ITB** contribua para a melhoria contínua.

COMUNICAÇÃO EXTERNA

A **ITB** comunica externamente as informações pertinentes para o sistema de gestão ambiental, como estabelecido pelo(s) processo(s) de comunicação da organização e como requerido por seus requisitos legais e outros requisitos.

As formas de comunicação da ITB são:

- a) Comunicação Interna
- Via quadros de aviso (política ambiental e indicadores ambientais)
- Na integração do novo colaborador (norma NBR ISO 14001 e política ambiental)
- Reuniões semanais da área produtiva (SGA como um todo)
- Treinamentos específicos referentes ao SGA da ITB
- b) Comunicação Externa
- Formulário de Reclamação Ambiental: FOR 328 disponível na portaria e na recepção da ITB para registro de possíveis reclamações ambientais externa.
- Site da ITB para comunicações referente ao SGA (política ambiental, certificação, etc...)
- Reuniões da superintendência com o Conselho da ITB

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

O sistema de gestão ambiental da ITB inclui:

- a) informação documentada, requerida por esta Norma;
- b) informação documentada, determinada pela **ITB** como sendo necessária para a eficácia do sistema de gestão ambiental.







Esses documentos estão devidamente identificados e descritos, em meio eletrônico e em meio físico (papel) devidamente analisados criticamente e aprovados quanto à adequação e suficiência.

A informação documentada estabelecida pelo sistema de gestão ambiental da ITB está definida no procedimento PGI 7.5.3: Controle da Informação Documentada, é controlada através do Controle de Distribuição: FOR 006 e está adequadamente protegida; os documentos de origem externa são controlados através do Controle de Normas Externas: FOR 015.

Onde aplicável, o controle de informação documentada está listada na Relação de Registros da Qualidade, sendo que o mesmo prevê: distribuição, acesso, recuperação e uso, armazenamento e preservação, retenção e disposição.

OPERAÇÃO

PLANEJAMENTO E CONTROLE OPERACIONAIS

A **ITB** estabeleceu, implementou, controla e mantém os processos necessários para atender aos requisitos do sistema de gestão ambiental, e para implementar as ações para abordar riscos e oportunidades e objetivos ambientais e planejamento para alcançá-los.

A **ITB** controla mudanças planejadas e analisa criticamente as consequências de mudanças não intencionais, tomando ações para mitigar quaisquer efeitos adversos, como necessário.

A **ITB** assegura que os processos terceirizados sejam controlados ou influenciados, sendo estes definidos dentro do sistema de gestão ambiental.

Coerentemente com uma perspectiva de ciclo de vida, a ITB:

cada estágio do seu ciclo de vida;

apropriado;

- a) estabelece controles, como apropriado, para assegurar que o (s) requisito (s) ambiental (is) seja (m) tratado (s) no processo de projeto e desenvolvimento do produto ou do serviço, considerando
- b) determina seu (s) requisito (s) ambiental (is) para a aquisição de produtos e serviços, como
- c) comunica seu (s) requisito (s) ambiental (si) pertinente (s) para provedores externos, incluindo contratados;







d) considera a necessidade de prover informações sobre potenciais impactos ambientais significativos associados com o transporte ou entrega, uso, tratamento pós-uso e disposição final dos seus produtos e serviços.

O planejamento e controle operacional da ITB é realizado conforme definido no PGA 8.1: Controle de Resíduos Sólidos

PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

A ITB estabeleceu, implementou e mantém o(s) processo(s) necessário(s) para preparar-se e responder a potenciais situações de emergências identificadas no seu Sistema de Gestão Ambiental e isto é realizada e documentado através do PGA 8.2: Preparação e Resposta às Emergências.

9. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

9.1 MONITORAMENTO, MEDIÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A ITB monitora, mede, analisa e avalia seu desempenho ambiental.

A **ITB** determinou:

- a) o que precisa ser monitorado e medido;
- b) os métodos de monitoramento, medição, análise e avaliação, como aplicável, para assegurar resultados válidos;
- c) os critérios pelos quais a organização irá avaliar seu desempenho ambiental e indicadores apropriados;
- d) quando o monitoramento e a medição devem ser realizados;
- e) quando os resultados de monitoramento e medição devem ser analisados e avaliados.
- A **ITB** assegura que onde aplicável, o equipamento de monitoramento e medição calibrado ou verificado é usado e mantido, conforme apropriado.
- A ITB avalia seu desempenho ambiental e a eficácia do sistema de gestão ambiental e comunica interna e externamente as informações pertinentes sobre o desempenho ambiental, como







identificado em seu(s) processo(s) de comunicação e como requerido por seus requisitos legais e outros requisitos.

Atualmente a ITB monitora as águas de efluentes (bacia de contenção de óleo mineral e vegetal e do processo de lavagem de tanques) e emissão de fumaça de caminhões para transporte dos produtos ITB através do diagrama de Ringelmann

AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS

A **ITB** estabeleceu, implementou e mantém o(s) processo(s) necessário(s) para avaliar o atendimento aos seus requisitos legais e outros requisitos.

Isto é realizado através do programa GIS: Gestão Integrada de Sustentabilidade fornecido pela ISOVIRTUAL, onde os requisitos legais estão listados bem como o atendimento a estes, sendo a atualização dos mesmos periódicas.

Nota: Toda vez que ocorre uma alteração e/ou nova legislação ambiental municipal, estadual ou federal somos informados imediatamente e feita à avaliação quanto o atendimento aos requisitos legais.

AUDITORIA INTERNA

A **ITB** conduz auditorias internas a intervalo mínimo anual para prover informação sobre se o seu sistema de gestão ambiental:

- a) está conforme com:
- (1) os requisitos da própria organização para o seu sistema de gestão ambiental;
- (2) os requisitos da norma NBR ISO 14001 na versão pertinente;
- b) está implementado e mantido eficazmente, conforme sistemática definida no procedimento PGI
- 9.2: Auditoria Interna

PROGRAMA DE AUDITORIA INTERNA







A **ITB** estabeleceu, implementou e mantém programa(s) de auditoria interna, incluindo a frequência, métodos, responsabilidades, requisitos para planejar e para relatar suas auditorias internas, documentado através do FOR 090: Programa de Auditorias Internas.

No estabelecimento do programa de auditoria interna, a **ITB** levou em consideração a importância ambiental dos processos concernentes, as mudanças que afetam a organização e os resultados de auditorias anteriores.

A ITB:

- a) definiu os critérios de auditoria e o escopo para cada auditoria;
- b) selecionou auditores e conduziu auditorias para assegurar a objetividade e a imparcialidade do processo de auditoria;
- c) assegurar que os resultados das auditorias sejam relatados para a gerência pertinente.

Os resultados das auditorias internas são relatados no Relatório de Auditoria Interna – SGA: FOR 317.

ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO

A Alta Direção da **ITB** analisa criticamente o sistema de gestão ambiental da organização, com periodicidade mínima anual, para assegurar sua contínua adequação, suficiência e eficácia.

Nas análises crítica pela direção são considerados:

- a) [a situação de ações provenientes de análises críticas anteriores pela direção;]
- b) mudanças em:
- (1) questões internas e externas que sejam pertinentes para o sistema de gestão ambiental;
- (2) necessidades e expectativas das partes interessadas, incluindo os requisitos legais e outros requisitos;
- (3) seus aspectos ambientais significativos;
- (4) riscos e oportunidades;
- c) extensão na qual os objetivos ambientais foram alcançados;
- d) informações sobre o desempenho ambiental da organização, incluindo tendências relativas a:







- (1) não conformidades e ações corretivas;
- (2) resultados de monitoramento e medição;
- (3) atendimento aos seus requisitos legais e outros requisitos;
- (4) resultados de auditorias;
- e) a suficiência de recursos;
- f) comunicação (os) pertinente (s) das partes interessadas, incluindo reclamações;
- g) oportunidades para melhoria contínua.

As saídas da análise crítica pela direção incluem:

- conclusões sobre a contínua adequação, suficiência e eficácia do sistema de gestão ambiental;
- decisões relacionadas às oportunidades para melhoria contínua;
- decisões relacionadas a qualquer necessidade de mudanças no sistema de gestão ambiental, incluindo recursos;
- ações, se necessárias, quando não forem alcançados os objetivos ambientais;
- oportunidades para melhorar a integração do sistema de gestão ambiental com outros processos de negócios, se necessário;
- qualquer implicação para o direcionamento estratégico da organização.

Os resultados das análises críticas são registradas em Atas de Análise Crítica do SGA – FOR 330.

MELHORIA

GENERALIDADES

A **ITB** determina oportunidades para melhoria e implementa as ações necessárias para alcançar os resultados pretendidos pelo seu sistema de gestão ambiental.

NÃO CONFORMIDADE E AÇÃO CORRETIVA

Ao ocorrer uma não conformidade, a ITB:

- a) reage a não conformidade e, como aplicável:
- (1) toma ação para controlá-la e corrigi-la;







- (2) lida com as consequências, incluindo mitigar impactos ambientais adversos;
- b) avalia a necessidade de uma ação para eliminar as causas da não conformidade, a fim de que ela não se repita ou ocorra em outro lugar:
- (1) analisando criticamente a não conformidade;
- (2) determinando as causas da não conformidade;
- (3) determinando se não conformidades similares existem ou se poderiam potencialmente ocorrer;
- c) implementa qualquer ação necessária;
- d) analisa criticamente a eficácia de qualquer ação corretiva tomada;
- e) realiza mudanças no sistema de gestão ambiental, se necessário.

As ações corretivas devem ser apropriadas à significância dos efeitos das não conformidades encontradas, incluindo o(s) impacto(s) ambiental (si).

A ITB registra a não conformidade e consequente ação corretiva através do Pedido de Melhoria Contínua: FOR 117 onde demonstra a evidência:

- da natureza das não conformidades e quaisquer ações subsequentes tomadas;
- dos resultados de qualquer ação corretiva.

MELHORIA CONTÍNUA

A ITB estabeleceu ações para melhorar continuamente a adequação, suficiência e eficácia do sistema de gestão ambiental para aumentar o desempenho ambiental.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Descrição da Alteração							
00	Emissão inicial							
01	Alteração dos itens 4.2 e 5.5							
02	Alterado política de gestão integrada							







13.6 - MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Para estratificação analítica de denúncias recebidas e ações tomadas, foram criados indicadores para a gestão dos dados:

INDICADOR 01: DENÚNCIAS PROCEDENTES 2018 - MEIO AMBIENTE

2018	jan	fev	mar	abril	maio	jun	jul	agos	set	out	nov	dez
Recebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tratativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

INDICADOR 02: INVESTIGAÇÃO, PROCESSOS JUDICIAIS, MULTA 2018 – MEIO AMBIENTE

2018	jan	fev	mar	abril	maio	jun	jul	agos	set	out	nov	dez
Recebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tratativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

INDICADOR 03: REVISÃO COMITÊ AMBIENTAL INDICADOR 01 E 02 – MEIO AMBIENTE

2018	jan	fev	mar	abril	maio	jun	jul	agos	set	out	nov	dez
Reuniões	12	10	07	11	09	13	11	08	12	12	09	07
datas												

Abaixo, certificado da NBR ISO 14001, pela certificadora QS Quality Service, com validade até 01/06/2019.









CERTIFICADO

Certificado no. 12467



ITB – EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Rua Devanir Terence, 161 - Distrito Industrial. CEP: 16206-012 - Birigui – SP - Brasil.

QS ZÜRICH AG certifica que o sistema de gestão da companhia acima mencionada atende os requisitos estabelecidos pelas seguintes normas:

ISO 14001: 2015

O sistema de gestão inclui:

Desenvolvimento e produção de transformadores de distribuição imersos em óleo isolante e a seco, reguladores de tensão monofásicos, compensadores dinâmicos de potência reativa e religadores automáticos".

Durante o período de validade deste certificado, o sistema de gestão da empresa deve sempre cumprir com Todos os requisitos das normas certificadas.

Para informações atualizadas sobre possíveis alterações na certificação, por favor, contate. http://www.quality-service.ch/



Primeira Certificação: Nova data de emissão: Vencimento: 02.06.2016 15.01.2019 01.06.2019

Gestão

Sujeito à Eficácia das Auditorias de Manutenção

QS ZÜRICH AG P.O. Box 6335 CH-8050 Zürich info@quality-service.ch







87/242







14 - QUALIFICAÇÃO DE PARCEIROS

Para a qualificação de parceiros, prestadores de serviços e afins interessados em fornecimento de bens, insumos e serviços, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA implantou um sistema de monitoramento e gestão, devidamente inserido na NBR ISO 9001, que consiste nos procedimentos:

FINALIDADE

Estabelecer e padronizar uma sistemática para assegurar o desenvolvimento e acompanhamento de fornecedores pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os fornecedores ativos e a serem desenvolvidos pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

DOCUMENTOS / REGISTROS DO SGQ ENVOLVIDOS

Requisição de Material: FOR-026

Lista de Fornecedores Qualificados: FOR-048

Questionário de Avaliação de Fornecedor: FOR-049

Questionário de Avaliação Prestadores de Serviços de Transp. Cargas: FOR-052

Pedido de Melhoria Contínua: FOR-117

STM – Solicitação de Teste de Materiais: FOR-163

SAL – Questionário de Avaliação de Laboratórios: FOR-164

Lista de Qualificados Prestadores de Serviços de Transp. Cargas: FOR-171

Terceiros: PC 110

Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais - FOR-327

PROCEDIMENTOS







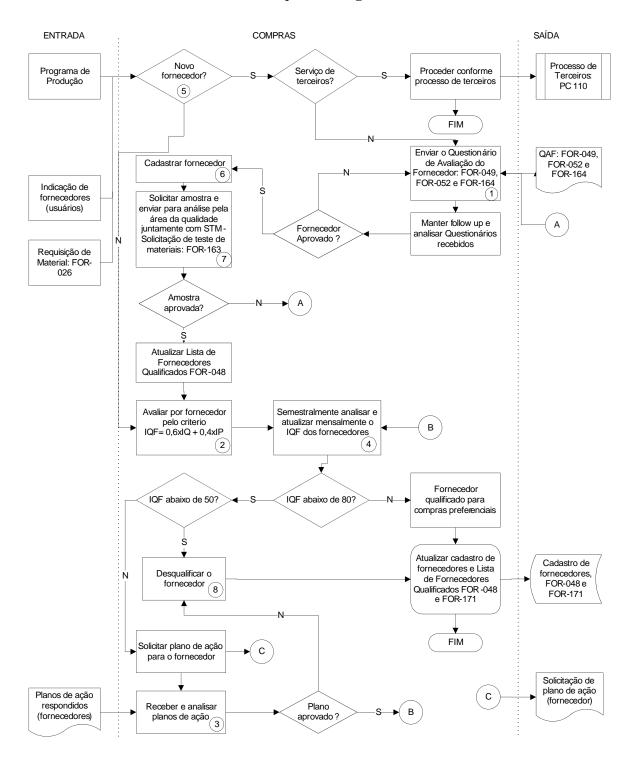
As atividades relativas ao processo de desenvolvimento de fornecedores estão descritas no fluxograma constante das páginas 2 e 3/6 e complementada pelas respectivas notas explicativas.

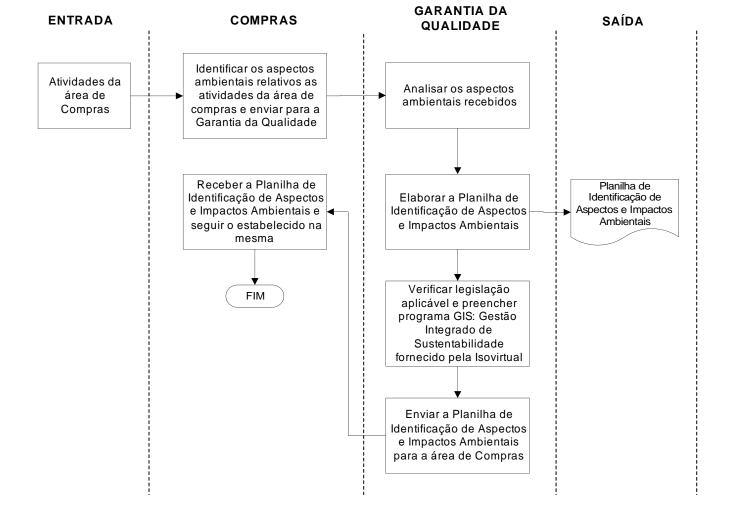
O indicador da qualidade para este processo é: IQF- Índice de Qualificação de Fornecedores.











NOTA 1

O Questionário FOR-049 deve ser enviado para novos fornecedores de matéria prima; O Questionário FOR-164 será executado para Fornecedores de Serviços de Calibração e ensaios através de visita as instalações do fornecedor; O Questionário FOR-052 será enviado para Prestadores de Serviços de Transportes de Cargas.

Para compras cujo material adquirido não tem efeito direto na realização subsequente do produto ou no produto final não é necessário a aplicação do FOR:049 — QAF, porém é obrigatório a aplicação do FOR-163: Solicitação de testes de materiais.

Os fornecedores ativos serão reavaliados a cada 2 anos, caso o fornecedor deixou de fornecer a mais de 1 ano o mesmo será desqualificado e será tratado como "novo fornecedor" para fornecimentos futuros.

Observação 1: Para Fornecedor de Matéria Prima - Caso o novo fornecedor possua certificação em sistema de gestão da qualidade — ISO 9001, não será necessário o preenchimento dos itens 01 ao 20 e caso possua certificação em sistema de gestão ambiental - ISO 14001, não será necessário o preenchimento dos itens 21 ao 26 do FOR-049.







Observação 2: O fornecedor de serviço de calibração será considerado aprovado caso possua certificação ABNT NBR ISO/IEC 17025.

NOTA 2

O cálculo IQF para todos os tipos de fornecedores (matéria prima e serviços) será conforme abaixo:

IQF = 0.6 IQ + 0.4 IP

onde:

IQ= (1- (<u>quantidades rejeitadas</u>) x 100) e IP= (1- (<u>lotes atrasados</u>) x 100) ((quantidades fornecidas)) ((lotes fornecidos))

- até 5 dias de atraso: não demérita

- acima de 5 dias de atraso: IP= O

Observação 3: No caso de fornecedores de prestadores de serviço de calibração, ensaios, transportes o IQF será o mesmo onde:

IQ= ((N°. de laudos recebidos) x 100) e **IP**= ((N°. Equipamentos reparados no prazo) x 100) ((N°. De equipamentos reparados)) ((N°. total equipamentos reparados))

A área de compras elaborará mensalmente IQF para os fornecedores quando:

Ocorrer 2 fornecimentos no mês no mínimo

Fornecedor inativo a mais de 1 ano deve ser tratado com novo fornecedor.

Fornecedor qualificado IQF □ 70

Fornecedor aprovado entre 50 □ IQF < 70, necessita de plano de ação

Fornecedor desqualificado IQF < 50: todo fornecedor desqualificado deixará de fornecer pelo período de 1 mês e será tratado como novo fornecedor para voltar a fornecer







Observação 4: Os índices IQ e IP são lançados, em planilha específica, mensalmente.

Importante: Caso ocorra problema no fornecimento quanto a:

Qualidade: deve ser emitido PMC: FOR-117, mesmo que não ocorra devolução ao fornecedor.

Prazo de entrega: deve ser emitido PMC: FOR-117 ao fornecedor, caso comprometa o prazo de entrega acordado com o cliente.

NOTA 3

Analisar plano de Ação e acompanhar a implementação das ações e verificar a eficácia.

NOTA 4

O IQF será calculado mensalmente para os fornecedores de: matéria prima, serviços de industrialização e produtos acabados e será enviado semestralmente para os que apresentarem IQF < 70, cumulativamente.

NOTA 5

"Novo Fornecedor" é válido para:

Fornecedor ativo, mas que vai fornecer um produto / serviço que nunca forneceu à ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, não sendo necessário o envio de Questionário.

Fornecedor que nunca forneceu nenhum produto / serviço à ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

Fornecedor desqualificado

Os fornecedores ativos serão reavaliados a cada 2 anos, sendo que para fornecedores da "praça" a requalificação será através do IQF.

Fornecedor "qualificado" que deixou de fornecer a mais de 1 ano.

NOTA 6

O cadastro de fornecedores deve conter o tipo de produto / serviço que ele está qualificado a fornecer à ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.







NOTA 7

Para fornecedor de serviços não há envio de amostra;

Fica a critério do departamento de compras ou engenharia a necessidade do envio de amostra pelo novo fornecedor.

NOTA 8

Quando se tratar de fornecedor único para o item adquirido, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA poderá continuar comprando do mesmo, porém solicitará plano de ação ao mesmo, enquanto estiver desenvolvendo outro fornecedor.

O Parceiro que estabeleceu ou tenha prospecção de vínculo comercial com a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA tem como prerrogativa atender critérios estabelecidos no documento que segue abaixo:

13.8 - CONDIÇÕES GERAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Os presentes Termos e Condições Gerais de Aquisição de Bens, Insumos e Serviços, regulam os direitos e obrigações das partes na relação comercial entre a empresa ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, doravante designada ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA e seus fornecedores doravante designadas FORNECEDORES, relativamente à aquisição de bens que integrarão o imobilizado da empresa, materiais para industrialização e ou serviços de terceiros; Qualquer derrogação ou alteração do estabelecido nestas Condições Gerais deverão constar do documento contratual específico, devendo ser formalizados por escrito e assinados pelos representantes legais das partes, e desta forma, prevalecerão sobre estas Condições Gerais, e 1.3-Caso exista uma condição de fornecimento em vigor entre ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA e FORNECEDOR com data anterior a esta, e desde que cumpra os requisitos formais atuais, as respectivas condições prevalecerão sobre estas.







ORDEM DE COMPRA

Uma Ordem de Compra formaliza a intenção da empresa ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA de adquirir bens, materiais e serviços nela referida, nos termos e condições do mesmo; 2.2 – A aceitação de uma Ordem de Compra pelo **FORNECEDOR** implica no pleno conhecimento do seu teor, estando de acordo, sem reservas ou limitações, aos respectivos termos e condições nela pactuados;

A aceitação de uma Ordem de Compra pelo **FORNECEDOR** deve ser confirmada por escrito à ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA no prazo indicado na própria Ordem de Compra, ou na falta desta, no prazo de sete dias contados da sua recepção;

As Ordens de Compra serão geradas e enviadas por meio eletrônico, e

A responsabilidade pela negociação e formalização da Ordem de Compra pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA é exclusiva do seu **Departamento de Suprimentos.**

ENTREGA DOS BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS.

O **FORNECEDOR** deverá efetuar a entrega dos equipamentos/materiais, embalados e adequados ao transporte, embalagens ou matérias/bens danificados poderão ser recusados;

FORNECEDORES que são distribuidores devem entregar os produtos na embalagem original do fabricante;

Materiais ou equipamentos em mais de um volume, devem conter obrigatoriamente identificação individual em local visível, detalhando o conteúdo de cada volume entregue no conhecimento de transporte e na Nota Fiscal que acompanha o Equipamento;

Em fornecimento de grandes volumes (superior a uma carga de caminhão fechado) o fornecedor deverá agendar a data da entrega junto ao almoxarifado, com antecedência de 48 horas. A falta de agendamento poderá implicar em atraso da descarga;

Os horários de descarga compreendem das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira;







O **FORNECEDOR** deverá observar rigorosamente na condição FOB, o transportador indicado pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA na respectiva Ordem de Compra. A não observância desta condição implicará assumir pelo **FORNECEDOR** os custos do frete;

Na hipótese de o transporte ser de responsabilidade do **FORNECEDOR**, este se obriga a manter todas as condições necessárias para o correto e adequado transporte, tais como, seguros, habilitação de motoristas, etc.;

Somente serão recebidos os bens/materiais acompanhados dos documentos fiscais pertinentes. A falta ou omissão implicará na imediata devolução dos mesmos;

O **FORNECEDOR** deverá enviar o arquivo XML referente à Nfe através do e-mail <u>nfe@itb.ind.br</u> no momento do faturamento dos bens/materiais e não poderá ultrapassar em 24 horas o seu envio; Deverá constar no corpo de cada Nota Fiscal, o número da Ordem de Compra, com todos os elementos relativos à legislação fiscal (NCM, alíquotas, etc.), bem como a condição de pagamento negociada;

Os valores constantes nas Ordens de Compras deverão ser expressos em R\$ (Reais);

Nos contratos com preços reajustáveis o **FORNECEDOR** deverá apresentar a memória de cálculo do reajuste, juntamente com índices oficiais para a devida comprovação, ocasião em que será autorizado o faturamento;

Erros, falhas e/ou divergências no faturamento e/ou documento de cobrança apresentado pelo **FORNECEDOR**, o prazo para pagamento somente terá início a partir da data da correção, sem qualquer acréscimo aos valores devidos;

Constatada irregularidade (s) em nota fiscal/fatura já paga, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA a seu exclusivo critério poderá optar entre descontar esse valor do próximo pagamento ou notificar o **FORNECEDOR** para que este restitua os valores pagos a maior em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação;

O **FORNECEDOR** deverá disponibilizar, sempre que requisitado, toda a documentação referente ao pagamento e cumprimento das obrigações relativas a tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados ao fornecimento;







Multas aplicadas à ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA oriundas do não cumprimento em época própria de qualquer obrigação de responsabilidade do **FORNECEDOR** e/ou aos seus subfornecedores sejam de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra espécie, caberá a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA o direito de reter os pagamentos devidos até que o **FORNECEDOR** satisfaça a respectiva obrigação;

O **FORNECEDOR** assume desde já o compromisso de, em caso da ocorrência dos eventos descritos no item anterior, envidar todos os esforços necessários para liberar a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA do polo passivo de eventuais autuações, notificações, intimações ou condenações, e

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA poderá cobrar tais obrigações do **FORNECEDOR**, servindo, para tanto, destas Condições Gerais de Fornecimento como título executivo extrajudicial ou ainda, compensar seu crédito com os pagamentos devidos ao **FORNECEDOR**.

GARANTIA

O **FORNECEDOR** substituirá ou reparará, sem qualquer ônus para a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, toda e qualquer peça ou componente que não funcionar adequadamente ou não estiver de acordo com as especificações contidas na ordem de compra, e

O **FORNECEDOR** obriga-se a enviar pessoal tecnicamente habilitado, no menor prazo possível, a contar da comunicação da sobre qualquer irregularidade ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA apresentada no material/equipamento, a fim de indicar providências a serem tomadas para a solução da não conformidade apresentada, atendendo as diretrizes descritas no manual de gestão da qualidade de fornecedores.

MULTAS POR ATRASO DE ENTREGA

A critério exclusivo da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, poderá ser aplicada multa ao **FORNECEDOR** por atraso de entrega dos equipamentos/materiais previsto nas negociações, no valor de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor







total do pedido de compra, cuja cobrança será realizada através de desconto na liquidação da fatura do fornecimento correspondente.

DA APRESENTAÇÃO DOS ENSAIOS E DADOS REFERENTES AOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar do **FORNECEDOR** a apresentação de todos os relatórios de ensaios referentes aos itens adquiridos e previstos nas especificações técnicas da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA e/ou da ABNT caso previsto, estendendo esta solicitação aos seus subfornecedores. Na ausência de um processo estruturado de submissão de relatório de testes, prevalecerá o formato solicitado no manual da gestão da qualidade de fornecedores da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, e Uma vez solicitado pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, caso o **FORNECEDOR** não apresente os relatórios de ensaio, ou apresente relatórios com data de emissão superior a 5 (cinco) anos, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA a seu exclusivo critério poderá rescindir o Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no Contrato.

CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS

As condições de fornecimento serão as constantes da proposta técnica/comercial do **FORNECEDOR** e de possíveis modificações oriundas das negociações entre a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA e o **FORNECEDOR**, sendo devidamente ratificadas no pedido de compra;

A não manifestação do **FORNECEDOR** no prazo acima informado implicará no aceite tácito em todos seus os termos e condições;

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA reserva-se o direito de aceitar ou não o fornecimento em desacordo com as especificações contidas na ordem de compra, e

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA se reserva o direito de inspecionar os materiais nas dependências do **FORNECEDOR** durante o processo de fabricação, seja através de funcionário próprio ou terceiro contratado.







CONFORMIDADE

O produto, sua embalagem, embarque, transportes e demais características deverão estar sempre em conformidade com as legislações, portarias, regulamentos, padrões de qualidade e demais normas aplicáveis vigentes no Brasil a cada produto;

O **FORNECEDOR** garante a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA o integral atendimento às exigências acima elencadas e concorda em ressarcir a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA de todas e quaisquer despesas realizadas, caso esta seja autuada, intimada, notificada, indiciada ou venha a integrar o polo passivo de ações judiciais ou administrativas em virtude do não cumprimento

FORNECEDOR das obrigações definidas, devendo:

Requerer a imediata exclusão da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA do polo passivo de eventuais ações, e Prestar todas as garantias exigidas pelas autoridades competentes.

CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O **FORNECEDOR** não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer das obrigações assumidas com a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, sem prévia e expressa anuência desta, sob pena de rescisão e cancelamento da ordem de compra, e

Ao **FORNECEDOR** não é permitido o faturamento e entrega por quaisquer outras empresas, suas filiadas ou não, senão àquela constante na ordem de compra. A não observância desta condição implicará na imediata devolução dos materiais/equipamentos ou serviços.

DAS OBRIGAÇÕES GENÉRICAS DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do **FORNECEDOR** além daquelas previstas em contrato:

Cumprir e fazer respeitar o Código de Ética e de Conduta, Anticorrupção e Políticas de Direitos Humanos, e as condições gerais da política da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, relativos ao tratamento de informações e condutas éticas, aplicáveis a todos os profissionais,







fornecedores e/ou prestadores de serviços, obrigando-se a cumprir todas essas disposições que neste ato declara expressamente conhecer e concordar;

Não utilizar, subcontratar ou manter relações comerciais com outras organizações que utilizem mão-de-obra infantil, trabalho irregular de adolescentes, ou trabalho forçado, nos termos da legislação em vigor, comprometendo-se a monitorar esta condição durante toda a vigência do presente contrato inclusive em seus subfornecedores;

O FORNECEDOR deve conhecer e atender às diretrizes de Saúde e Segurança Ocupacional e de meio ambiente da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA e deve conhecer na íntegra o Código de Ética e de conduta da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, disponível no site da empresa em http://www.itb.ind.br e também estender o controle aos seus subfornecedores, tendo provas deste controle sempre que solicitado pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA;

Garantir a qualidade e funcionamento do material/equipamento de acordo com as linhas de produtos de cada fabricante:

Permitir a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, através de seu pessoal ou prepostos, a completa fiscalização dos materiais, obrigando-se a prestar todas as informações ou esclarecimentos sobre registros, volumes, disponibilidade de estoque e de consumo, retiradas, remessas e transportes, visita a subfornecedores, bem como quaisquer outros de natureza técnica ou comercial. Tal fiscalização não isenta o **FORNECEDOR** de suas responsabilidades pela garantia da qualidade dos materiais, bem como pelas perfeitas condições de seu aproveitamento, funcionamento e/ou rendimento;

Respeitar e cumprir todas as disposições legais ou regulamentares aplicáveis à proteção do meio ambiente, transportes de resíduos e defesa do consumidor contidas no presente contrato e em qualquer lei, decreto ou regulamento federal, estadual, municipal ou disciplinar;

Obter, às suas expensas, todas e quaisquer licenças e/ou autorizações necessárias à execução da operação de venda dos Materiais, regimes especiais tributários, fornecendo cópias a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA e respondendo a qualquer tempo, pelo cumprimento dessas licenças e/ou autorizações e por eventuais multas;







Manter como matéria sigilosa todas as especificações, modelos, processos, informações e outros detalhes das operações ou atividades da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA a que vier a ter acesso no âmbito do presente contrato, se obrigando a deles não utilizar, nem permitir que terceiros o façam, sem aprovação prévia e por escrito da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA;

Fornecer os materiais em conformidade com a legislação ambiental vigente ou que venha a ser instituída no âmbito Municipal, Estadual, Federal, ou disposta em tratados internacionais, dos quais o Brasil seja ou venha a ser subscritor, bem como se mantiver comprometida com as normas de preservação ambientais adotadas e seguidas pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA estendendo os controles aos subfornecedores, sob pena de imediata rescisão do presente contrato, além da responsabilidade civil ou penal atribuída exclusivamente ao fornecedor, relativamente aos eventos a que der causa em qualquer instância administrativa ou judicial, e

Planejar a entrega dos materiais com base nas prioridades e dados fornecidos pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

DAS PRÁTICAS E PAGAMENTOS ILEGAIS

- O **FORNECEDOR** garante e assegura que, atuará e fará com que seus empregados e representantes atuem em total consonância com as leis aplicáveis, regras, regulamentos e políticas, indenizando a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA por qualquer reclamação legal decorrente de culpa, ato ilícito ou negligência da Contratada, e
- O FORNECEDOR reconhece e firma estas Condições Gerais de Aquisição de Bens, Insumos e Serviços e assegura que seus empregados, representantes ou agentes, não desviarão ou pagarão, direta ou indiretamente, qualquer valor a qualquer pessoa, incluindo, mas não se limitando a oficiais do governo, empregados ou agentes, ou usarão qualquer quantia devida nos termos deste, de forma a constituir um pagamento ilegal ou ilícito segundo qualquer lei ou regulamento aplicável e o fornecedor garante que nenhum valor pago nos termos destas Condições Gerais será usado para qualquer pagamento ilegal ou ilícito por qualquer







propósito, incluindo, mas não se limitando a influenciar a compra ou adjudicação de qualquer negócio, contrato ou pedido a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

Caso qualquer valor seja utilizado para esses fins ou pago para tais propósitos, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA terá o direito, a seu exclusivo critério, de rescindir este contrato e todos os direitos do fornecedor, sem qualquer ônus para a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

DA RESCISÃO

Sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em contrato, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA reserva-se o direito de, a qualquer momento, rescindir total ou parcialmente o contrato, notificando por escrito o fornecedor sem que caiba a este o direito a qualquer reclamação ou indenização, nos seguintes casos:

Se decorridos 10 (dez) dias da data da notificação escrita da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA a contratada não tomar as providências necessárias para substituir os materiais ou bens fornecidos em desacordo com a ordem de compra;

Falência, insolvência, pedido de recuperação de empresa, dissolução judicial ou extrajudicial do **FORNECEDOR**, ou III. Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do fornecimento sem a anuência expressa da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

13.9 - POLITICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS E PC 190 NORMATIZADOR DE DIRETRIZES PARA A CADEIA DE SUPRIMENTOS.

Com o objetivo de fomentar nossos parceiros as adequações das ODS (objetivos do Desenvolvimento Sustentável) realizou-se matriciamento em fornecedores, prestadores de serviços e terceiros através da Politica de Compras Sustentáveis, que preconiza:

POLITICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

A Política de Compras Sustentáveis da ITB Equipamentos Elétricos LTDA tem como objetivo promover a adoção de critérios de sustentabilidade social e ambiental, associados aos econômico-







financeiros, no processo de aquisição de bens, insumos, matéria prima, e contratação de serviços. Como dimensão estratégica, estimula a adoção de práticas sustentáveis entre seus fornecedores e subfornecedores, ampliando assim os benefícios a toda a sociedade.

PRINCÍPIOS

- Accountability: mensuração de impactos na sociedade, na economia e no meio ambiente.
- **Transparência:** Encorajar os fornecedores a serem transparentes, como base estratégica, o dialogo e colaboração das partes interessadas.
- Comportamento ético: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA mantém seu comportamento ético e fomentam os fornecedores a adesão de cumprimento dos mesmos princípios, norteados pelo código de ética e de conduta.
- **Oportunidades justas e plenas:** A ITB Equipamentos Elétricos LTDA evita o direcionamento e preconceito em todas as tomadas de decisão em compras.
- Respeito pelas partes interessadas: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA respeita, considera e responde aos interesses das partes impactadas pela atividade de compras.
- Respeito pelo estado de direito e pelas normas internacionais de comportamento: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA minimiza impacto de violações de direitos humanos ao longo de sua cadeia e fomenta ações com seus fornecedores estratégicos para aderir às mesmas condutas.
- **Soluções inovadoras:** A ITB Equipamentos Elétricos LTDA busca soluções para abordar seus objetivos de sustentabilidade, e fomenta práticas inovadoras para promover resultados sustentáveis ao longo da cadeia de suprimentos.
- Foco nas necessidades: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA analisa criticamente a demanda, compra somente o necessário e busca alternativas mais sustentáveis.
- **Integração:** A ITB Equipamentos Elétricos LTDA assegura que a sustentabilidade é integrada em todas as suas práticas de aquisição de insumos, matéria prima e prestação de serviços.
- Análise de todos os custos: A ITB Equipamentos Elétricos LTDA analisa custos relacionados à qualidade, preço, custos e benefícios para a sociedade, meio ambiente e economia resultantes dos processos de compras.







• **Melhoria continua**: Todos os processos estão sob a metodologia PDCA, e fomento constante a cadeia de suprimentos a fazer o mesmo.

DIRETRIZES

- O processo de compras da ITB Equipamentos Elétricos é fundamentado em ações de curto, médio e longo prazo, definidos no planejamento estratégico da empresa.
- Analisar, quando possível, na homologação de fornecedores ou auditoria interno-externa, o ciclo de vida do produto, desde a extração até o descarte.
- Promover, sempre que possível, critério com meta SMART de sustentabilidade e ambiental em toda a cadeia de suprimentos.
- Compartilhar experiências de compras sustentáveis setoriais ou, se julgar necessário, intersetorial.
- Garantir o processo de educação continuada com todos os envolvidos em procedimento de compras, para garantir a efetividade da NBR ISO 20400.
- Implantar programas e ações de conscientização ambiental com a comunidade, colaboradores e cadeia de suprimentos, visando o consumo responsável.
- Treinar e auditar com periodicidade e critérios pré definidos a cadeia de suprimentos.
- Cumprir rigorosamente o processo de homologação da cadeia de suprimentos.
- Garantir o acesso da cadeia de suprimentos as documentações inerentes a NBR ISO 20400.
- Realizar a gestão com ações de controle, mapeamento da cadeia, medição, report. de requisitos e premiar as melhores práticas.
- Fomentar ao fornecedor a gestão de subfornecedores, com os princípios da NBR ISO 20400.

Após definição da politica de compras sustentáveis, foi elaborado o instrumental PC 190, que direciona aos parceiros da cadeia de suprimentos as exigências do programa de gestão que consiste:







13.1 DIRETRIZES PARA O FORNECEDOR: CADASTRO, DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E REPORT

PRINCIPÍOS DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

- Preferência á compra de insumos ou serviços ambientalmente legais;
- Preferência de insumos ou serviços socialmente responsáveis;
- Realizar mapeamento dos impactos socioambientais considerando a cadeia de suprimentos;
- Realizar parcerias com os fornecedores, visando á melhoria dos processos de gestão;
- Fomento do fornecedor em atender as conformidades do código de ética da ITB Equipamentos Elétricos;
- Verificação do cumprimento do código de ética na cadeia de suprimentos;
- Sanções formais no caso de violação do código de conduta na cadeia de suprimentos;
- Incentivo da cadeia de suprimentos para realizar relatórios de sustentabilidade;
- Avaliação de desempenho em sustentabilidade dos fornecedores críticos;
- Realizar consulta regulares ao cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) e ao cadastro nacional de empresas punidas (Cnep) antes do processo de contratação do fornecedor;
- Influenciar a cadeia de suprimentos desenvolverem práticas de combate à corrupção.

INTRODUÇÃO

Este manual é o documento norteador para os requisitos a serem cumpridos pela cadeia de suprimento, cadastramento, desenvolvimento do fornecedor, na vigência do relacionamento comercial, desempenho e avaliação.

REQUISITOS BÁSICOS PARA QUALIFICAÇÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS.

FORNECEDORES DE MATERIAIS CRITÍCOS

São classificados fornecedores de materiais críticos todos aqueles que fornecem insumos do processo de fabricação e tem influência direta na qualidade do produto final: gases, madeira, aços;







condutores; fixadores; óleo isolante; conectores; isoladores; borrachas; tintas; componentes eletrônicos; papeis isolantes e acessórios.

Para estes fornecedores são exigidos os requisitos do FOR 049 e do PC 120.

FORNECEDORES DE MATERIAIS DE BENS E CONSUMO

São classificados fornecedores de materiais de bens e consumo, porém não tem influência direta na qualidade do produto final.

Estes materiais são exemplificados como: material de escritório; material de limpeza, peças de reposição e ativo imobilizado.

GENERALIDADES

Os fornecedores classificados de materiais críticos devem ter em seu processo, estratégias para conformidade a legislação ambiental, manuseio, reciclagem, minimização de impactos ambientais e controle da poluição. A evidência deste requisito pode ser constatada por carta declaratória de conformidade ou certificação da NBR ISO 14001.

Exige-se a adoção de práticas de eficiência e eficácia dos processos, com foco em redução de resíduos, conformidade às leis vigentes, ética e probidade nos negócios, sempre com transparência na prestação de contas as partes interessadas. Sugere-se a cadeia de suprimentos, ao cumprimento das diretrizes da ABNT NBR 16001.

O descarte de resíduos derivados do processo de fabricação deve ser realizados por empresas especializadas e com competência técnica para tal destinação. Produtos classificados como tóxicos, inflamáveis e perigosos devem possuir documentação pertinente de acordo à legislação vigente.

Sugere-se a adoção de práticas das diretrizes da ABNT ISO 50001, objetivando o uso consciente de energia elétrica e demais insumos.

CADASTRO, DESENVOLVIMENTO E IQF (INDICE DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES)
CADASTRO







Para cadastrar um fornecedor de material critico na ITB, são exigidas as seguintes documentações:

- ✓ CNPJ
- ✓ Certidões federal, estadual e municipal.
- ✓ Regularidade FGTS
- ✓ Licença ambiental
- ✓ Alvará de funcionamento
- ✓ Assinatura do FOR 354 condições gerais de aquisição de bens, insumos e serviços que comtempla os requisitos de qualidade do produto, envio de NFE e arquivo XML, sustentabilidade, direitos humanos e compliance.

Fornecedores considerados não críticos, outras documentações serão solicitadas, de acordo aos critérios do departamento de compras.

DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

Após a apresentação das documentações do item 3, o fornecedor é considerado apto a participar do processo de desenvolvimento.

O processo inicia-se pelo departamento de engenharia do produto, suprimentos ou fornecedor, através de requisitos, desenhos e/ou especificações técnicas e solicita amostra para homologação do material.

A amostra é submetida a ensaios e testes e registrados no formulário de solicitação de testes de materiais (STM).

Se a amostra estiver aprovada, é liberada para compras a autorização formal para fornecimento de lote piloto. No caso de recusa da amostra, é solicitado ao fornecedor a correção e ajustes necessários.

Para desenvolver um fornecedor, a área de suprimentos e técnica seguem as preconizações do PC 120.







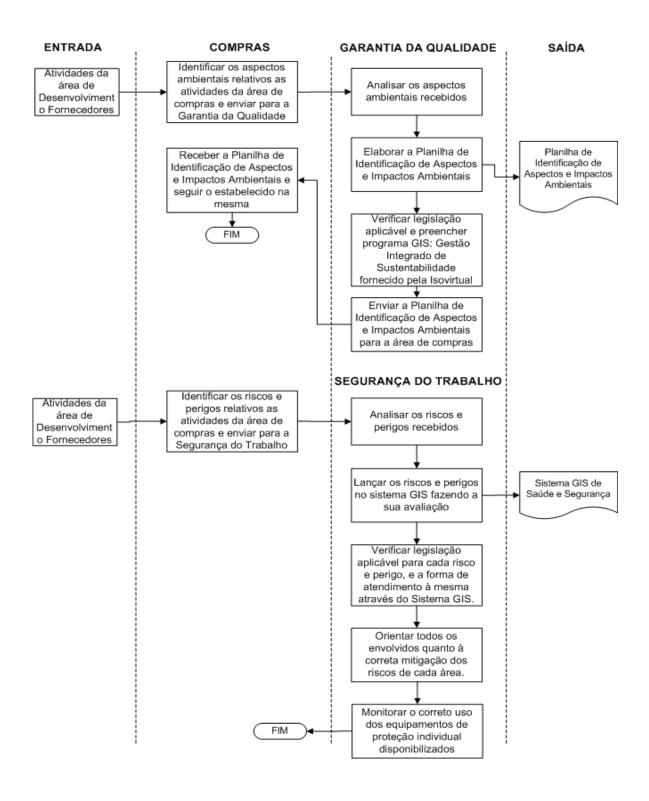
PROCEDIMENTOS

As atividades relativas ao processo de desenvolvimento de fornecedores estão descritas no fluxograma constante das páginas 2 e 3/6 e complementada pelas respectivas notas explicativas.









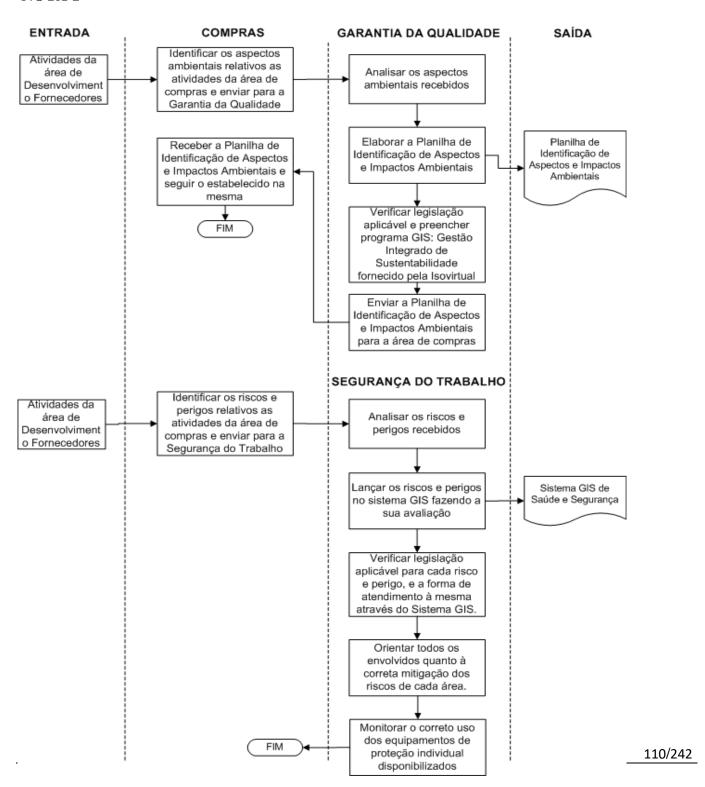






O indicador da qualidade para este processo é: IQF- Índice de Qualificação de fornecedor

NOTA 1









O Questionário FOR-049 deve ser enviado para novos fornecedores de matéria prima; O Questionário FOR-164 será executado para Fornecedores de Serviços de Calibração e ensaios através de visita as instalações do fornecedor; O Questionário FOR-052 será enviado para Prestadores de Serviços de Transportes de Cargas.

Para compras cujo material adquirido não tem efeito direto na realização subsequente do produto ou no produto final não é necessário a aplicação do FOR:049 – QAF, porém é obrigatório a aplicação do FOR-163: Solicitação de testes de materiais.

Os fornecedores ativos serão reavaliados a cada 2 anos, caso o fornecedor deixou de fornecer a mais de 1 ano o mesmo será desqualificado e será tratado como "novo fornecedor" para fornecimentos futuros.

OBSERVAÇÃO 1 PARA FORNECEDOR DE MATÉRIA PRIMA

Caso o novo fornecedor possua certificação em sistema de gestão da qualidade – ISO 9001, não será necessário o preenchimento dos itens 01 ao 20 e caso possua certificação em sistema de gestão ambiental - ISO 14001, não será necessário o preenchimento dos itens 21 ao 26 do FOR-049.

OBSERVAÇÃO 2 PARA FORNECEDOR DE CALIBRAÇÃO

O fornecedor de serviço de calibração será considerado aprovado caso possua certificação ABNT NBR ISO/IEC 17025.

NOTA 2

O cálculo IQF para todos os tipos de fornecedores (matéria prima e serviços) será conforme abaixo:

IQF = 0.6 IQ + 0.4 IP

IQ= (1- (quantidades rejeitadas) x 100) e **IP**= (1- (lotes atrasados) x 100)

((quantidades fornecidas)) ((lotes fornecidos))

- até 5 dias de atraso: não demérita

- acima de 5 dias de atraso: IP= O

OBSERVAÇÃO 3:

111/242







No caso de fornecedores de prestadores de serviço de calibração, ensaios, transportes o IQF será o mesmo onde:

 $\mathbf{IQ} = ((\underline{N}^{\circ}. \text{ de laudos recebidos}) \times 100) \text{ e } \mathbf{IP} = ((\underline{N}^{\circ}. \text{ Equipamentos reparados no prazo}) \times 100)$ (($N^{\circ}. \text{ De equipamentos reparados})$) (($N^{\circ}. \text{ total equipamentos reparados})$)

A área de compras elaborará mensalmente IQF para os fornecedores quando:

Ocorrer 2 fornecimentos no mês no mínimo

Fornecedor inativo a mais de 1 ano deve ser tratado com novo fornecedor.

Fornecedor qualificado IQF ³ 70

Fornecedor aprovado entre 50 £ IQF < 70, necessita de plano de ação

Fornecedor desqualificado IQF < 50: todo fornecedor desqualificado deixará de fornecer pelo período de 1 mês e será tratado como novo fornecedor para voltar a fornecer.

OBSERVAÇÃO 4:

Os índices IQ e IP são lançados, em planilha específica, mensalmente.

IMPORTANTE: Caso ocorra problema no fornecimento quanto a:

QUALIDADE: deve ser emitido PMC: FOR-117, mesmo que não ocorra devolução ao fornecedor. **PRAZO DE ENTREGA**: deve ser emitido PMC: FOR-117 ao fornecedor, caso comprometa o prazo de entrega acordado com o cliente.

NOTA 3







Analisar plano de Ação e acompanhar a implementação das ações e verificar a eficácia

NOTA 4

O IQF será calculado mensalmente para os fornecedores de: matéria prima, serviços de industrialização e produtos acabados e será enviado semestralmente para os que apresentarem IQF < 70, cumulativamente.

NOTA 5

"Novo Fornecedor" é válido para:

Fornecedor ativo, mas que vai fornecer um produto / serviço que nunca forneceu à ITB, não sendo necessário o envio de Questionário.

Fornecedor que nunca forneceu nenhum produto / serviço à ITB.

Fornecedor desqualificado

Os fornecedores ativos serão reavaliados a cada 2 anos, sendo que para fornecedores da "praça" a requalificação será através do IQF.

Fornecedor "qualificado" que deixou de fornecer a mais de 1 ano.

NOTA 6

O cadastro de fornecedores deve conter o tipo de produto / serviço que ele está qualificado a fornecer à ITB.

NOTA 7

Para fornecedor de serviços não há envio de amostra;

Fica a critério do departamento de compras ou engenharia a necessidade do envio de amostra pelo novo fornecedor.

NOTA 8







Quando se tratar de fornecedor único para o item adquirido, a ITB poderá continuar comprando do mesmo, porém solicitará plano de ação ao mesmo, enquanto estiver desenvolvendo outro fornecedor.

NOTA 9

No período de dois anos, fornecedores críticos serão requalificado no processo, devendo atender os requisitos do FOR 049.

FORNECEDORES DE MATERIAIS POLIMÉRICOS

O fornecedor de materiais poliméricos também deverá ter seus produtos (de acordo com a aplicabilidade da norma) em conformidade com as normas de rotulagem, conforme descrito a seguir:

✓ ROTULAGEM TIPO I – NBR ISO 14024 (EDIÇÃO VIGENTE) PROGRAMA SELO VERDE

Estabelece os princípios e procedimentos para o desenvolvimento de programas de rotulagem ambiental, incluindo a seleção, os critérios ambientais e as características funcionais dos produtos, para avaliar e demonstrar sua conformidade. Também estabelece os procedimentos de certificação para a concessão do rótulo.

✓ ROTULAGEM TIPO II – NBR ISO 14021 (EDIÇÃO VIGENTE): AUTO DECLARAÇÕES AMBIENTAIS

Especifica os requisitos para auto declarações ambientais, incluindo textos, símbolos e gráficos, no que se refere aos produtos e termos selecionados em declarações ambientais, fornecendo qualificações para seu uso.

Descreve uma metodologia de avaliação e verificação geral para auto declarações ambientais e métodos específicos de avaliação e verificação para as declarações selecionadas nessa norma.

A figura 1 apresenta símbolos para identificação de produtos recicláveis.









Figura 1 - Símbolos para identificação de produtos recicláveis.

Fonte: CEMPRE. A Rotulagem Ambiental e o Consumidor no Mercado Brasileiro de Embalagens (2006)



Para os plásticos, a simbologia mais utilizada segue a norma ABNT NBR 13230 (edição vigente). Ela está baseada em critérios internacionais, sendo muito importante para orientar os programas de coleta seletiva, para descarte correto de materiais e equipamentos após o fim de vida.

Esses materiais deverão ser identificados individualmente conforme figura abaixo:



1 - Poli (tereftalato de etileno); 2 - Polietileno de alta densidade; 3 - Poli (cloreto de vinila); 4 - Polietileno de baixa densidade; 5 - Polipropileno; 6 - Poliestireno; 7 - Outros.

Importante: Os fornecedores devem ter seus processos de confecção de peças plásticas alinhados às estratégias do CQI-23 da AIAG, edição vigente, como forma de robustez do processo de fabricação.

INSPEÇÕES

INSPEÇÕES DE MATERIAIS NO RECEBIMENTO

Os fornecedores de materiais críticos da ITB têm os materiais aprovados ou reprovados na inspeção de recebimento que objetivam garantir a conformidade da matéria prima e insumos de acordo a







especificação técnica, devidamente monitorada pela IT 40 010 plano de qualidade, que objetiva determinar como são entendidos os requisitos da qualidade em um contrato específico, ou no caso de uma classe específica de produtos.

DOCUMENTOS / REGISTROS DO SGQ ENVOLVIDOS

- ✓ IT40010 Plano da qualidade
- ✓ IT 30 220 inspeções de material
- ✓ Relatórios de Inspeção de Recebimento: FOR-120
- ✓ PC 120 Desenvolvimento de fornecedores

PLANEJAMENTO AVANÇADO DA QUALIDADE DO PRODUTO

A ITB sugere, fomenta e irá criar junto à cadeia de suprimentos, planejamento avançado da qualidade do produto, com melhores práticas do setor automotivo que foram ajustadas para atender o setor elétrico.

As principais características do setor elétrico são:

- ✓ Baixos volumes;
- ✓ Produtos com longos ciclos de vida;
- ✓ Elevados níveis de regulação.

É sabido que os produtos são lançados com sucesso quando todas as funções/disciplinas trabalham em conjunto para alcançar os objetivos comuns do projeto.

O uso do APqP incentiva o trabalho em equipe transversal e o engajamento precoce de todas as funções do material e das empresas fornecedoras (Tier 1 e Tier 2).

A abordagem APQP ajuda a satisfazer os seguintes requisitos:

- ✓ Melhor qualidade do produto, reduzindo a variação do processo e antecipando riscos e defeitos;
- ✓ Redução do tempo de entrega, diminuindo o desperdício, retrabalhando, gerenciando e melhorando a capacidade de fabricação;
- ✓ Custos mais baixos.







PROCESSO DE APROVAÇÃO DA PEÇA DE PRODUÇÃO (PPAP)

O PPAP ratifica que o processo de fabricação tem o potencial para criar o produto que cumpre consistentemente todas as exigências na taxa de produção pretendida. A conclusão dos requisitoschave no momento certo durante o processo de planejamento do produto trará resultados satisfatórios (PPAP é uma saída do APqP).

Os principais direcionadores para o sucesso na aprovação do PPAP são a mitigação do risco e o melhor controle do processo. Os elementos do PPAP serão solicitados como um processo estruturado de aprovação de produto quando não se observar no fornecedor um processo estruturado para tal fim ou que seu processo de aprovação de produto não seja suficiente para prevenir riscos de problemas nos materiais. Como referência, ver manual da AIAG PPAP - 4ª edição.

Como ferramenta de prevenção de risco de falhas nos clientes do setor elétrico, em linhas e redes de distribuição oriundas de materiais e equipamentos comprados, em conformidade com o requisito 8.5.1 da ABNT NBR ISO 9001 - edição 2015, será exigida a elaboração de fMEA para materiais/ equipamentos como forma de mitigar riscos providos de falhas de processos de produção com ações proativas e preventivas.

Para entendimento da metodologia, é requerida a leitura da norma SAE J1739 e SAE ARP 5580, edição vigente, ou manual do fMEA - 4ª edição da AIAG, edição vigente.

ELEMENTOS DO PPAP PARA SUBMISSÃO DE RELATÓRIOS DE APROVAÇÃO DE PRODUTO:

✓ **REGISTRO DE PROJETO DE PRODUTO:** são desenhos das peças, particularizações e/ou dados eletrônicos utilizados para transferir as informações necessárias para confeccionar um produto. Se o cliente for responsável pelo projeto, o registro será uma cópia do desenho do cliente, que é emitido junto com a Ordem de Compra. Se o fornecedor for o responsável, esse desenho será entregue no momento da liberação do fornecedor;







- ✓ **DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENGENHARIA:** quaisquer alterações autorizadas de engenharia que tenham sido incorporadas ao produto, à peça ou à ferramenta. Documenta o projeto original e mostra a definição detalhada de mudanças;
- ✓ **APROVAÇÃO DE ENGENHARIA:** o cliente tem a prerrogativa de solicitar que seu Departamento de Engenharia acompanhe e aprove determinados documentos ou processos antes da aprovação final do PPAP;
- FMEA DE PROJETO: análise dos modos e efeitos de falhas potenciais do projeto revisado e assinado pelo fornecedor e pelo cliente. Se o cliente for responsável pelo projeto, geralmente não compartilha esse original com o fornecedor. Entretanto, a lista de todas as características críticas ou de elevado impacto do produto deve ser compartilhada com o fornecedor;
- ✓ **DIAGRAMA DO FLUXO DO PROCESSO:** indica todas as etapas e sequências no processo de fabricação, incluindo retrabalhos ou reparos;
- ✓ **FMEA DE PROCESSO:** análise do modo e dos efeitos de falhas potenciais do processo, assinado pelo fornecedor e pelo cliente. Este FMEA segue as etapas do fluxo de processo no qual se indicam os erros que podem ocorrer durante a fabricação;
- ✓ **PLANO DE CONTROLE:** é uma descrição que define os controles aplicáveis às peças de produção e processos e que, no mínimo, devem contemplar as características especiais e os requisitos de engenharia do cliente.
- ✓ O plano de controle segue as etapas do fMEA e fornece mais detalhes, como as alterações potenciais que podem ser verificadas dentro da qualidade, o processo de produção do conjunto ou durante a inspeção dos produtos;
- ✓ **RESULTADOS DIMENSIONAIS:** são as avaliações mensuráveis que asseguram a montabilidade e a usabilidade do produto;
- ✓ **REGISTROS DE ENSAIOS DE MATERIAIS E DE DESEMPENHO:** são os testes e ensaios necessários para garantir o atendimento aos requisitos químicos, físicos e metalúrgicos do cliente;
- ✓ ESTUDOS INICIAIS DO PROCESSO: são estudos de curto prazo conduzidos para obter informações antecipadas sobre o desempenho de processos novos ou revisados relativos aos







requisitos internos ou do cliente. Seu propósito é entender as variações do processo, não apenas atingir um determinado índice da qualidade;

- ✓ **DOCUMENTAÇÃO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO:** é a comprovação de que os laboratórios utilizados para a realização dos ensaios especificados pelo cliente possuem competência para tal;
- ✓ **AMOSTRA DO PRODUTO:** é uma quantidade predefinida de peças que podem ser usadas para os ensaios ou a montagem de protótipo, por exemplo;
- ✓ **AMOSTRA PADRÃO:** peça aprovada no ensaio dimensional e material que é mantida pela organização para comprovar o atendimento aos requisitos químicos, físicos, metalúrgicos e dimensionais;
- ✓ **AUXÍLIOS PARA VERIFICAÇÃO:** são dispositivos, calibres, padrões, para auxiliarem a organização no controle da qualidade do produto;
- REGISTROS DE CONFORMIDADE COM REQUISITOS ESPECÍFICOS DO CLIENTE: são requisitos adicionais à ferramenta PPAP, estabelecidos pelo cliente, para atender critérios particulares. A organização deve ter registros de conformidade para todos os requisitos específicos aplicáveis ao cliente;
- ✓ **CERTIFICADO DE SUBMISSÃO DE PEÇA DE PRODUÇÃO:** documento que formaliza o processo completo do PPAP. Esse formulário mostra a razão para a submissão (mudança do projeto, revalidação anual etc.) e o nível dos originais submetidos ao cliente.

ESTABILIDADE E CAPACIDADE DE PRODUÇÃO / CONTROLE ESTATÍSTICO DO PROCESSO (CEP)

Quando houver características críticas ou significativas descritas nas especificações técnicas ou nos desenhos, estas devem possuir um processo de produção estável e capaz, e, por conseguinte, todas as causas especiais devem ser identificadas e avaliadas antes do lançamento do produto para produção em massa.

As causas comuns de variação dessas características no produto também devem ser abordadas como um aspecto da melhoria contínua. Na ausência de qualquer modelo ou processo, que possua







características críticas ou significativas definidas, o fornecedor deve selecionar o elemento mais importante considerado pelo seu PfMEA para um estudo de estabilidade e capacidade inicial e anual.

Uma vez que a estabilidade e a capacidade da máquina, processo, peça/componente crítico ou significativo das características são demonstradas durante um período de produção, o nível de controle deve ser estabelecido no plano de controle de produção, incluindo a frequência, o método de verificação, o tamanho da amostra e o método de registro.

Se as características críticas e/ou significativas mapeadas através do DFMEA ou PFMEA que não estão estáveis ou capazes, uma inspeção 100% ou poka yoke deve ser instalada até que se recupere a estabilidade. Como afirmado, a aplicação de um controle 100% e/ou preventivo ou poka yoke é necessária para características críticas, quando não há confiabilidade no processo de produção que influencie a característica.

Os índices de capacidade do processo podem ser calculados de acordo com o Manual do Controle Estatístico do Processo (CEP) da AIAG, edição vigente, para análise da confiabilidade do processo de produção.

O FMEA DE PROCESSO OU PFMEA

O PFMEA, sigla em inglês para "Processo Failure Mode and Effect Analysis", trata-se de uma abordagem estruturada, usada para deduzir possíveis modos de falha em cada passo do processo/função de um processo de fabricação, permitindo controles de prevenção e detecção a serem concebidos e, assim, evitar defeitos e custos desnecessários de falha em produção.

Como tal, cada etapa do processo deve ser pormenorizada no PfMEA e no plano de controle do processo, detalhando os modos de falhas potenciais e controles aplicados, com cada uma dessas etapas do processo sendo iniciada. Após o início da produção em série e durante toda a vida útil do produto, todas as alterações de processos devem ser relatadas, analisadas e documentadas no PfMEA. As experiências adquiridas e os problemas anteriores devem ser levados em consideração na elaboração de processos futuros.







O DFMEA OU FMEA DE PROJETO

O DFMEA, sigla em inglês para "Design Failure Mode and Effect Analysis", deve ser gerado pelo fornecedor para um projeto e/ou várias alternativas de projeto a serem analisados objetivamente em relação às suas metas de estrutura (ex.: confiabilidade, design para manufatura, reciclabilidade, etc.), a fim de prevenir ou evitar possíveis falhas relacionadas ao produto antes da liberação do design "congelamento de especificações" para posterior produção em série.

Após o "congelamento do desenho" e durante toda a vida útil do produto, modificações, mudança de desenho ou especificações devem ser analisadas e documentadas no DFMEA. As experiências obtidas com as falhas e os problemas encontrados devem ser consideradas na elaboração de futuros produtos.

NÃO CONFORMIDADE EM CAMPO

A não conformidades em campo, está sob monitoramento da gestão da qualidade da ITB, e na analise de causa raiz que seja responsabilidade do fornecedor, após ser acionado através de pedido de melhoria contínua, e solicitação de reparo no lote ou na peça, deverá apresentar ações registradas na PMC de curto, médio e longo prazo para validação da ITB.

IDF (INDICE DE DESEMPENHO DE FORNECEDOR)

Para os fornecedores críticos da ITB, com relacionamento já estabelecido, após processo de desenvolvimento, serão avaliados semestralmente com indicadores que monitoram desempenho aliado as práticas de mercado, regulamentadoras e companhias. A ITB **poderá** realizar auditoria in loco, a cada fechamento de período anual, para constatação de evidências de desempenho, conforme preconiza o FOR 354.

Para os fornecedores não críticos, sugere-se a adoção das práticas do IDF, como estratégia de alinhamento as normativas do setor elétrico.

MONITORAMENTO DA CADEIA DE VALOR ATRAVÉS DO INDICE DE DESEMPENHO DE FORNECEDOR (IDF)

O IDF para a cadeia de suprimentos da ITB é monitorada por quatro dimensões:







- ✓ **PERFORMANCE:** Medição da cadeia de suprimentos nos requisitos de qualidade caracterizados como lote entregues conforme a especificação técnica, devidamente aprovados por inspeções internas e com critérios definidos e prazo de entrega, conforme negociação comercial entre a ITB Equipamentos Elétricos LTDA e o fornecedor.
- ✓ SAÚDE E SEGURANÇA: Medição da cadeia de suprimentos com requisitos de ocorrência de incidentes, inspeções de saúde e segurança, documentação legal de saúde e segurança e certificação da OHSAS 18001.
- ✓ **SUSTENTABILIDADE:** Medição da cadeia de suprimentos com requisitos econômicos, sociais e ambientais.
- ✓ **COMPLIANCE:** Medição da cadeia de suprimentos com requisitos de conformidade legal e práticas de combate à corrupção.
- ✓ A mensuração de aderência aos requisitos será computada da seguinte forma:

50 pontos		20 pontos	20 pontos		10 pontos	
Performance		Caúda a	Suste	entabilio	lade	
Qualidade	Prazo de entrega	Saúde e Segurança	Econômico	Social	Ambiental	Compliance

CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE DESEMPENHO.

PONTUAÇÃO IQF	PERFORMANCE	MEDIDAS
Acima de 40 pontos	Excelente	Fornecedor de alto
		desempenho
Entre 30 a 40 pontos	Satisfatório	Incentivar melhoria de
		desempenho com
		orientações a ser realizada
		pelo setor de compras.
Abaixo de 30 pontos	Insatisfatório	Realizar estudo de causa e
		efeito, implementar plano
		de ação com curto, médio e
		longo prazo







PONTUAÇÃO SAÚDE E	PERFORMANCE	MEDIDAS
SEGURANÇA		
Acima de 15 pontos	Excelente	Fornecedor de alto
		desempenho
Entre 10 a 15 pontos	Satisfatório	Incentivar melhoria de
		desempenho com
		orientações a ser realizada
		pelo setor de compras.
Abaixo de 10 pontos	Insatisfatório	Realizar estudo de causa e
		efeito, implementar plano
		de ação com curto, médio e
		longo prazo

PONTUAÇÃO	PERFORMANCE	MEDIDAS
SUSTENTABILIDADE		
Acima de 15 pontos	Excelente	Fornecedor de alto
		desempenho
Entre 10 a 15 pontos	Satisfatório	Incentivar melhoria de
		desempenho com
		orientações a ser realizada
		pelo setor de compras.
Abaixo de 10 pontos	Insatisfatório	Realizar estudo de causa e
		efeito, implementar plano
		de ação com curto, médio e
		longo prazo

PONTUAÇÃO	PERFORMANCE	MEDIDAS







COMPLIANCE		
10 pontos	Excelente	Fornecedor de alto
		desempenho
Entre 6 a 9 pontos	Satisfatório	Incentivar melhoria de
		desempenho com
		orientações a ser realizada
		pelo setor de compras.
Abaixo de 6	Insatisfatório	Realizar estudo de causa e
		efeito, implementar plano
		de ação com curto, médio e
		longo prazo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PERFORMANCE 50 PONTOS			
QUALIDADE 25 PONTOS	PRAZO DE ENTREGA 25 PONTOS		
Requisitos:	Requisitos:		
• Indicadores de qualidade de acordo	Entrega no prazo negociado (25)		
as especificações técnicas (20 pontos)	pontos)		
• Certificação NBR ISO 9001 (5			
pontos)			

SAÚDE E SEGURANÇA 20 PONTOS

Requisitos:

• Relatório de ocorrências de incidentes (4 pontos)

Inspeções de saúde e segurança:

PCMSO (4 pontos)

LTCAT (4 pontos)

Documentação legal de saúde e segurança:







AVCB Bombeiro (4 pontos)

Conformidade com a NR 04, quadro 2 - dimensionamento do SESMT: (2 pontos) caso não aplicável de acordo a NR 04, este item será computado, desde que o fornecedor envie declaração com o CNAE, grau de risco e quantidade de funcionários CAGED.

• Certificação OHAS 18001: (2 pontos)

SUSTENTABILIDADE 20 PONTOS				
ECONÔMICO	SOCIAL	AMBIENTAL		
Requisitos:	Requisitos:	• Gestão de		
• Situação	• Trabalhos comunitários	resíduos – PGRS (2		
financeira e analise	com populações vulneráveis (2	pontos);		
cadastral SERASA (1	pontos);	Licença ambiental		
ponto);	 Valorização da 	(1 ponto);		
Boas práticas de	diversidade (2 pontos);	• Uso eficiente de		
geração de renda e	• Due diligence em DH	água e energia (1 ponto);		
inclusão social (1 ponto).	(2 pontos)	• NBR ISO		
	• Condições de trabalho e	14001(1 ponto);		
	emprego (2 pontos);	Inventário de GEE		
	• Treinamentos internos	(1 ponto).		
	com colaboradores com			
	temáticas transversais de			
	saúde, assistência social,			
	educação, lazer, cultura (2			
	pontos);			
	• Doações a			
	equipamentos			
	socioassistenciais que atendem			
	grupos de vulnerabilidade			







social (2 pontos).	

COMPLIANCE 10 PONTOS

Requisitos:

• Lista suja no Ministério do trabalho (1 ponto)

Regularidade fiscal:

- CND Federal válido 6 meses (1 ponto)
- CND Estadual válido 30 dias (1 ponto)
- CND Municipal válido 30 dias (1 ponto)
- Regularidade FGTS (1 ponto)

Legislação trabalhista:

- Mão de obra infantil (1 ponto)
- Mão de obra escrava (1 ponto)
- Sindicalização (1 ponto)
- Práticas de combate à corrupção (1 ponto)
- Consulta CEIS (se aplicável) (1 ponto)

DIMENSÃO PERFORMANCE

Para mensuração do desempenho em performance da cadeia de suprimentos, a medição será pelo indicador de IQF = 0.6 IQ + 0.4 IP

Dimensão	Qualidade	
Requisito	Qualidade do material	
Descrição do requisito	Indicador de qualidade de acordo as especificações técnicas	
	do produto.	
Forma de cálculo	IQ= (1- (quantidades rejeitadas) x 100)	
Todos os tipos de	(quantidade fornecida)	







fornecedores (matéria	
prima e serviços)	
Forma de cálculo	IQF = 0.6 IQ + 0.4 IP
• Fornecedores de	IQ= (1- (<u>Laudo incorreto /produto danificado</u>) x 100)
prestadores de serviço	(quantidade ensaiada/calibrada/transportada)
de calibração, ensaios,	
transportes	
Forma de cálculo	• $IQF = 0.6 IQ + 0.4 IP$
Terceiros prestadores	IQ= ((Nº. de laudos recebidos) x 100)
de serviço de conserto	(Nº.). De equipamentos reparados
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses

Dimensão	Qualidade
Requisito	Prazo de entrega
Descrição do requisito	Entregas realizadas de acordo ao prazo contratual emitida
	em OC (ordem de compras)
Forma de cálculo	IP = (1- (<u>lotes atrasados</u>) x 100)
Todos os tipos de	(lotes fornecidos)
fornecedores (matéria	- até 5 dias de atraso: não demérita
prima e serviços)	- acima de 5 dias de atraso: IP= O
Forma de cálculo	IP= ((N ₀ . Equipamentos reparados no prazo) x 100)
Terceiros prestadores	(Nº. total equipamentos reparados)
de serviço de conserto	
Forma de cálculo	IP= (1- (serviços atrasados) x 100)
• Fornecedores de	(serviços fornecidos)
prestadores de serviço	







de calibração, ensaios, transportes	
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses

Dimensão	Qualidade						
Requisito	Certificação NBR ISO 9001						
Descrição do requisito	A ABNT NBR ISO 9001 é uma norma internacional que						
	estabelece requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade						
	(SGQ) de uma organização						
Forma de cálculo	Se possuir "sim" 4 pontos						
	Se não possuir "não" 0 pontos						
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses						

DIMENSÃO SAÚDE E SEGURANÇA

A dimensão estratégica saúde e segurança será mensurada por obrigatoriedade do envio de relatório de incidentes de 6 em 6 meses, ocorridos de janeiro a junho e de julho a dezembro do ano corrente.

As inspeções de saúde e segurança serão mensuradas pela obrigatoriedade de declaração de PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional) emitida por médico devidamente inscrito no CRM e do LTCAT (laudo técnico de condições ambientais do trabalho) também mensurada pela obrigatoriedade de declaração emitida por engenheiro de saúde e segurança do trabalho, ou profissional competente, devidamente inscrito no CREA.

Exige-se a apresentação obrigatória de documentos legais de saúde e segurança: AVCB (auto de vistoria do corpo de bombeiro), conformidade com a NR 04 (registro do SESMT) e a certificação opcional da OHSAS 18001/ISO 45001

Dimensão	Saúde e segurança					
Requisito	Relatório de ocorrência de incidentes					
Descrição do requisito	Ocorrência decorrente, ou no decorrer de um trabalho, que					
	pode resultar em lesões ou problemas de saúde.					







Forma de cálculo	Se possuir "sim" 4 pontos				
	Se não possuir "não" 0 pontos				
Fonte de informação	Relatório de controle do fornecedor				

Dimensão	Saúde e segurança					
Requisito	PCMSO					
Descrição do requisito	Programa de controle médico e saúde ocupacional					
Forma de cálculo	Se possuir "sim" 4 pontos					
	Se não possuir "não" 0 pontos					
Fonte de informação	Declaração do fornecedor que possui PCMSO, assinada pelo					
	Médico responsável ou coordenador do programa.					
	Apuração de desempenho a cada 6 meses					

Dimensão	Saúde e segurança					
Requisito	LTCAT					
Descrição do requisito	Laudo técnico de condições ambientais do trabalho					
Forma de cálculo	Se possuir "sim" 4 pontos					
	Se não possuir "não" 0 pontos					
Fonte de informação	Declaração do fornecedor que possui LTCAT, assinada pelo					
	Engenheiro de segurança do trabalho.					
	Apuração de desempenho a cada 6 meses					

Obs.: este requisito deverá ser analisado se é aplicável ao CNAE e ao grau de risco de acordo a NR 04

Dimensão Saúde e segurança







Requisito	Documentação legal de saúde e segurança				
Descrição do requisito	Conformidade com a NR 04 Registro SESMT				
Forma de cálculo	Se possuir "sim" 4 pontos				
	Se não possuir "não" 0 pontos				
Fonte de informação	Envio do registro do SESMT				
	Apuração de desempenho a cada 6 meses				

Dimensão	Saúde e segurança					
Requisito	Documentação legal de saúde e segurança					
Descrição do requisito	Alvará de funcionamento do corpo de bombeiros AVCB					
Forma de cálculo	Se possuir "sim" 2 pontos					
	Se não possuir "não" 0 pontos					
Fonte de informação	Envio do AVCB					
	Apuração de desempenho a cada 6 meses					

Dimensão	Saúde e segurança					
Requisito	Certificação OHSAS 18001/ISO 45001					
Descrição do requisito	Norma OHSAS 18001/ ISO 45001 que normatiza a gestão					
	de saúde e segurança ocupacional.					
Forma de cálculo	Se possuir "sim" 2 pontos					
	Se não possuir "não" 0 pontos					
Fonte de informação	Envio de certificado OHSAS 18001/ISO 45001					
	Apuração de desempenho a cada 6 meses					

DIMENSÃO SUSTENTABILIDADE

A dimensão sustentabilidade tem suas diretrizes formalmente preconizadas em normas internacionais de gestão NBR ISO 16001 e 19600 e possui mensuração em três pilares, sendo:

Sub-dimensão	Econômico







Requisito	Situação financeira							
Descrição do requisito	Avaliar a situação do fornecedor junto aos órgãos de							
	proteção de crédito, Serasa ou equivalente.							
Forma de medição								
,		até 2%	de 2%	De 8% a	De 15%	Acima de		
			a 8%	15 %	a 30%	30%		
	SERASA	Risco	Risco baixo	Risco	Risco	Risco alto		
		inexpressível		médio	médio			
					alto			
	Pontuação	1	0,75	0,5	0,25	0		
Forma de cálculo	Pontuação definida de acordo a nota SERASA do							
	fornecedor							
Fonte de informação	Relatório do SERASA do período avaliado							

Sub-dimensão	Econômico							
Requisito	Geração de renda e inclusão social							
Descrição do requisito	Avaliação de existência de práticas do fornecedor voltadas à geração de renda e inclusão social nas comunidades onde a Empresa está inserida.							
Forma de cálculo	Nível de atendimento	0	01	02	03	04		
	Pontuação 0 0,25 0,5 0,75 1							
Fonte de informação	Apuração de	e desempe	enho a cad	la 6 meses	S			

Sub-dimensão	Social							
Requisito	Trabalho comunitário com populações vulneráveis							
Descrição do requisito	Avaliação de prática de educação continuada em parceria com associação de bairros, CRAS, CREAS, ONG's e equipamentos assistenciais que prestam atendimentos a baixa, média e alta vulnerabilidade social.							







Forma de cálculo	Nível de atendimento	0	01	02	03	04		
	Pontuação	0	0,75	1	1,5	2		
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses							

Sub-dimensão	Social							
Requisito	Valorização da diversidade							
Descrição do requisito	Avalia o cumprimento de obrigação ética de combater todas as formas de discriminação e de valorizar as oportunidades oferecidas pela diversidade							
Forma de cálculo	Nível de atendimento	0	01	02	03	04		
Fonte de informação	Pontuação Apuração do	e desemp	enho a cad	a 6 meses	1,5	2		

Sub-dimensão	Social							
Requisito	Due Diligence em direitos humanos							
Descrição do requisito	Avalia a pratica de levantamentos de riscos internos,							
	externos e na cadeia de suprimentos relacionados à violação e mitigação.							
	• magação	•						
Forma de cálculo	Nível de atendimento	0	01	02	03	04		
	Pontuação	0	0,75	1	1,5	2		
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses							

Sub-dimensão	Social
Requisito	Condições de trabalho e emprego
Descrição do requisito	Avalia regularidade trabalhista como: pagamento de férias,
	13°, cota de menores aprendizes e PCD
Forma de cálculo	Atende: "Sim" 2 pontos







	Não atende: "Não" 0 pontos
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses

Sub-dimensão	Social							
Requisito	Treinamentos							
Descrição do requisito	Treinamentos internos com temáticas transversais de saúde, assistência social, educação, lazer e cultura.							
Forma de cálculo	Nível de atendimento	0	01	02	03	04		
	Pontuação	0	0,75	1	1,5	2		
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses							

Sub-dimensão	Social							
Requisito	Doações							
Descrição do requisito	Doações	Doações sistêmicas ou pontuais a equipamentos						
	socioassistenciais que atendam grupos de vulnerabilidade social.							
Forma de cálculo	Nível de atendimento		01	02	03	04		
	Pontuação	0	0,75	1	1,5	2		
Fonte de informação	Apuração	de desempe	nho a ca	ada 6 meses	3			

Sub-dimensão	Ambiental							
Requisito	Gestão de resíduos							
Descrição do requisito	Elaboração de Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos, devidamente assinado por profissional competente.							
Forma de cálculo	Nível de atendimento	0	01	02	03	04		
Fonte de informação	Pontuação 0 0,75 1 1,5 2 Apuração de desempenho a cada 6 meses							







Sub-dimensão	Ambiental							
Requisito	Licença ambiental							
Descrição do requisito	instrumento utilizado pelo Brasil com o objetivo de exercer controle prévio e de realizar o acompanhamento de atividades que utilizem recursos naturais, que sejam poluidoras ou que possam causar degradação do meio ambiente.							
Forma de cálculo	Atende: "Sim" 1 ponto Não atende: "Não" 0 ponto							
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses.							

Sub-dimensão	Ambiental							
Requisito	Uso eficiente água e energia							
Descrição do requisito	A organização possui monitoramento de consumo de água e energia, e fomenta ações de uso consciente.							
Forma de cálculo	Nível de atendimento	0	1	2	3	4		
	Pontuação	0	0,25	0,5	0,75	1		
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses							

Sub-dimensão	Ambiental	
Requisito	Certificação NBR ISO 14001	
Descrição do requisito	Norma internacional certificável para gestão ambiental.	
Forma de cálculo	Atende: "Sim" 1 ponto	
	Não atende: "Não" 0 ponto	
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses	







Sub-dimensão	Ambiental		
Requisito	Inventário de GEE		
Descrição do requisito	Inventário de emissões de gazes de efeito estufa, pré		
	dividido em escopo de emissão, e práticas de minimização		
	de impactos no meio ambiente.		
Forma de cálculo	Atende: "Sim" 1 ponto		
	Não atende: "Não" 0 ponto		
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses		

DIMENSÃO COMPLIANCE

A conformidade legal e as práticas de combate à corrupção são estratégias adotadas para manter um ambiente de negócios transparente, prospero e ético.

Dimensão	Compliance		
Requisito	Lista suja de trabalho do ministério do trabalho		
Descrição do requisito	Avaliação do fornecedor na inscrição negativo-ativa na lista suja do MT		
Forma de cálculo	Consta nome sujo no MTE?	Sim	Não
	Pontuação	0	1
Fonte de informação	Portal MTE		
	http://trabalho.gov.br/component/content/article?id=4428		
	Apuração de desempenho a cada 6 meses		

Dimensão	Compliance		
Requisito	Regularidade Fiscal CND Federal		
Descrição do requisito	Certidão comprobatória referente ao pagamento de		
	impostos: IPI, PIS, COFINS, IRRF, IRPJ, CSLL		







Forma de cálculo	Atende: "Sim" 1 ponto	
	Não atende: "Não" 0 ponto	
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses	

Dimensão	Compliance			
Requisito	Regularidade Fiscal CND Estadual			
Descrição do requisito	Certidão comprobatória referente ao pagamento de			
	impostos: ICMS, IPVA			
Forma de cálculo	Atende: "Sim" 1 ponto			
	Não atende: "Não" 0 ponto			
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses			
Dimensão	Compliance			
Requisito	Regularidade Fiscal CND Municipal			
Descrição do requisito	Certidão comprobatória referente ao pagamento de			
	impostos: ISSQN			
Forma de cálculo	Atende: "Sim" 1 ponto			
	Não atende: "Não" 0 ponto			
Fonte de informação	Apuração de desempenho a cada 6 meses			

Dimensão	Compliance
Requisito	Regularidade FGTS
Descrição do	Certidão comprobatória de recolhimento do FGTS mensalmente.
requisito	
Forma de cálculo	Atende: "Sim" 1 ponto
	Não atende: "Não" 0 ponto
Fonte de informação	https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp







Apuração de desempenho a cada 6 meses	
---------------------------------------	--

Dimensão	Compliance	
Requisito	Sindicalização	
Descrição do requisito	Cumprimento de legislação do direito a sindicalização do	
	funcionário.	
Forma de cálculo	Atende: "Sim" 1 ponto	
	Não atende: "Não" 0 ponto	
Fonte de informação	Clausula de convenção coletiva, acordo coletivo ou dissidio	
	coletivo vigente.	
	Apuração de desempenho a cada 6 meses	

PERIODICIDADE DE APURAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E REPORT IDF

O IDF será apurado e consolidado na seguinte periodicidade:

Periodicidade	Prazo de envio dos	Prazo para	Prazo para report. a
	indicadores IDF	consolidação dos	cadeia de
		resultados dos	suprimentos
		questionários de	
		IDF	
	De 01 de julho a 15	De 16 á 31 de julho	01 de agosto para
	de julho para	para primeiro	primeiro semestre
	apuração do	semestre	01 de fevereiro para
	primeiro semestre.	De 16 a 31 de	segundo semestre.
	De 01 de janeiro a	janeiro para	
	15 de janeiro para	segundo semestre	
	apuração do		
	segundo semestre.		







Para report. a cadeia de suprimentos, será enviado o FOR 379

NOTIFICAÇÃO DE BAIXO DESEMPENHO

O fornecedor que apresentar desempenho insatisfatório, no IDF será notificado para implementação de melhorias, através de report. do FOR 380.

Para integrantes da cadeia de suprimentos que apresentarem baixo desempenho, serão direcionado as ações:

✓ PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE BAIXO DESEMPENHO:

Envio da notificação de baixo desempenho e convocação de reunião presencial, na ITB LTDA para analise de causa raiz e apresentação de plano de ação para ação corretiva.

O fornecedor deverá disponibilizar o plano de ação corretiva para validação e monitoramento da ITB.

✓ SEGUNDA AVALIAÇÃO CONSECUTIVA COM BAIXO DESEMPENHO:

Envio da notificação de baixo desempenho, convocação de reunião presencial na ITB para analise de causa raiz com a participação de representante da alta direção.

Reavaliar plano de ação corretiva.

✓ TERCEIRA AVALIAÇÃO CONSECUTIVA COM BAIXO DESEMPENHO:

Analise das cláusulas do FOR 354, e possível possibilidade de rescisão.

PLANO DE AÇÃO CORRETIVA

O fornecedor que receber a notificação de baixo desempenho deverá elaborar o plano de ação corretivo, FOR 381, e enviar a ITB para monitoramento.

PREMIAÇÃO DE FORNECEDORES







Os fornecedores que destacarem-se no atendimento aos requisitos estão elegíveis a premiação anual dos fornecedores da ITB.

Serão premiadas as seguintes categorias:

- ✓ Destaque em performance;
- ✓ Destaque em saúde e segurança;
- ✓ Destaque em sustentabilidade;
- Destaque em compliance.

RESPONSABILIDADES

RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE SUPRIMENTOS

A área de suprimentos tem como responsabilidade o envio dos questionários do IDF, averiguação de envio de documentações, medição e nota da cadeia de suprimentos, consolidação dos dados e envio ao departamento de sustentabilidade. Quanto à inspeção de recebimento de material conforme e não conforme, monitorar junto à área de qualidade para inserção dos resultados no software interno destinado a este fim.

RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA

A área de saúde e segurança tem como responsabilidade a medição, consolidação dos requisitos e envio dos resultados a área de sustentabilidade e qualidade do produto. Quanto à auditoria in loco, realizar inspeções de segurança; registrar a ocorrência de incidentes e validar o plano de melhoria corretiva quando apresentar baixo desempenho.

RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE E COMPLIANCE

A área de sustentabilidade e qualidade do produto tem como responsabilidade a gestão dos requisitos, plantão de dúvidas, envio da consolidação de dados, notificação de baixo desempenho, plano de ação corretiva e a interlocução com a área de suprimentos para a premiação do fornecedor.







Quanto à auditoria in loco, constatar evidência de boas práticas de responsabilidade social, direitos humanos e compliance.

RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS E TERCEIROS

- ✓ Execução dos serviços e fornecimento de acordo ao FOR 354.
- ✓ Elaborar ações corretivas, quando necessários.
- ✓ Atuar de forma proativa para manutenção dos indicadores nos patamares satisfatório e excelente.

GESTÃO DE SUBFORNECEDOR

A gestão da cadeia de suprimentos da ITB está direcionada e fomentada pelos pilares: mapeamento da cadeia, captação e analise de documentos, desenvolvimento da cadeia e tratamento de anomalias. A gestão de subfornecedor está preconizada com condicionante através do FOR 354.

O fluxograma está estabelecido da seguinte forma:

- ✓ EMPRESA COMPRADORA: seleciona os produtos e serviços para controle da cadeia de fornecedores, classificado como clientes da ITB: companhias, concessionárias, permissionárias, mercado privado e mercado internacional.
- ✓ EMPRESA FORNECEDORA: adere à gestão, classificado como TIER 01, e fomenta seus fornecedores críticos, classificados como TIER 02 a adesão.
- ✓ **EMPRESA FORNECEDORA:** do TIER 02 fomenta seus fornecedores críticos, classificados como TIER 03.
- ✓ No TIER 02 e 03, há um indicador de aderência as documentações controladas para o atendimento do fornecimento.

As documentações controladas são:

- ✓ Licença ambiental;
- ✓ Declaração de adesão;
- ✓ Licença do Corpo de Bombeiros ou Alvará de funcionamento;







- ✓ Certidão de débitos da união (CND) válido por 6 meses;
- ✓ Certificado de regularização do FGTS (CRF FGTS) válido a cada 30 dias;
- ✓ Certidão negativa de débitos municipais (CND Municipal) válido a cada 30 dias;
- ✓ Certidão de débitos estaduais (CND Estadual) 30 dias;
- ✓ Evidências de conformidade com a NR4 (edição vigente) NR 4 serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho (CIPA);
- ✓ Questionário RSC (responsabilidade social);
- ✓ Consulta CEIS.

REFERÊNCIAS EXTERNAS

- ✓ NBR ISO 9001 Gestão de Qualidade;
- ✓ NBR ISO 14001 Gestão Ambiental;
- ✓ NBR ISO 16001 Gestão de Responsabilidade Social;
- ✓ NBR ISO 20400 -Compras Sustentáveis;
- ✓ ISO 19600 Gestão de Compliance,
- ✓ Pacto Global, agenda 2030 e ODS (objetivos do desenvolvimento sustentável), e
- ✓ OHSAS 18001/NBR ISO 45001 Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional.

DEFINIÇÕES PARA AUXÍLIO AO FORNECEDOR:

- ✓ **AUDITOR:** Colaborador interno ou executor de terceira parte, com competência técnica especifica contratado para a realização de auditorias nos fornecedores.
- ✓ **CLIENTE:** companhias do setor elétrico, concessionárias, permissionárias, cliente privado, e mercado internacional.
- ✓ **FORNECEDOR:** Pessoa jurídica com relações comerciais com a ITB Equipamentos Elétricos LTDA para fornecer matérias primas e insumos.
- ✓ **IQF:** Índice de qualificação de fornecedor, sob gestão da NBR ISO 9001, com diretrizes quanto à homologação de materiais.







- ✓ **IDF:** Índice de desempenho de fornecedor, sob gestão da NBR ISO 9001; NBR ISO 16001; OHSAS 18001/45001; NBR ISO 14001; ISO 19600 e NBR ISO 20400.
- ✓ **ROTULAGEM E DECLARAÇÕES AMBIENTAIS:** Normatizações e diretrizes das normas NBR ISO 14024 e 14021 quanto à rotulagem ambiental do tipo I e II.
- ✓ GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL: processo de tomada de decisões e estruturas, evidenciado pelo seu planejamento estratégico.
- ✓ **DIREITOS HUMANOS:** due diligence, situações de risco para DH, prevenção de cumplicidade, resolução de reclamações, discriminação e grupos vulneráveis, direitos civis e políticos, direitos econômicos, sociais e culturais, princípios e direito do trabalho, evidenciado pelas diretrizes da NBR ISO 16001.
- ✓ PRATICAS TRABALHISTA: Emprego e relações de emprego, condições de trabalho e proteção social, diálogo social, saúde e segurança, treinamento e desenvolvimento no local de trabalho, evidenciado pelas diretrizes da NBR ISO 16001.
- ✓ **MEIO AMBIENTE:** prevenção de poluição, uso sustentável de recursos, adaptação e mitigação das mudanças climáticas, proteção do meio ambiente, biodiversidade e restauração de áreas degradadas, evidenciado pelas diretrizes da NBR ISO 14001.
- ✓ PRÁTICAS DE OPERAÇÃO JUSTAS: anticorrupção, competição justa, promoção da sustentabilidade na cadeia de suprimentos, respeito pelo direito à propriedade, evidenciado pela NBR ISO 19600.
- ✓ **QUESTÕES DO CONSUMIDOR:** proteção dos dados do cliente/fornecedor, informação neutra e factual, práticas de condições de aquisição de bens, matéria prima e serviços justos.
- ✓ ENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO: ações comunitárias e envolvimento da população em temáticas de educação, cultura, criação de emprego, desenvolvimento de competências, saúde e investimento social.

13.10 - OUTRAS AÇÕES REALZIADAS NA CADEIA DE SUPRIMENTOS







Para adequar as exigências do setor, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS, realizou em 2018 um workshop com seus parceiros estratégicos e fomentou a adequação de adesão aos ODS como implantou o sistema de gestão preconizado na NBR ISO 20400.

O workshop foi realizado pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS em parceria com a ENERGISA e EDP BRASIL ENERGIA, conforme preconiza o ODS 17 da ONU que comtempla fomentos em parcerias.

Conforme recomendado pela norma NBR ISO 20400, é necessária que a alta gestão da empresa esteja engajada na operacionalização das ações, provendo os recursos necessários a manutenção do ciclo PDCA, como estratégia de melhoria continua. Neste requisito a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS tem a alta liderança cumprindo integralmente as exigências, conforme demostrado abaixo.

Também, foram realizados intervenções de ajustes com prestadores de serviços e terceiros, e auditorias in loco em fornecedores estratégico objetivando evidenciar conformidades do programa de gestão.





















14 - SISTEMA DE QUALIDADE CERTIFICADA PELA NBR ISO 9001.

OBJETIVO

Demonstrar como a unidade industrial da ITB atende aos requisitos da Norma NBR ISO 9001:2015 — Sistemas de Gestão da Qualidade.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A ITB foi fundada em 10/06/1974, com o objetivo social de fabricação, reforma e manutenção de transformadores elétricos de distribuição.

Naquela ano produziu, em média, 20 transformadores por mês, cuja área de venda era restrita ao interior do estado de São Paulo.

Ao longo de 40 anos, a empresa experimentou grande expansão, produzindo e vendendo transformadores para todo o território Nacional.

Em 1994 a empresa passou por uma reestruturação nos processos produtivos e administrativo, implementando a gestão totalmente profissionalizada.

Ocorreu a partir de 1994 um grande incremento na produção e comercialização dos produtos fabricados na ITB, inclusive com exportação para diversos países da América Latina, África e Europa.

Em 2004 a ITB passou a diversificar a produção, adquirindo tecnologia e implantando a linha de fabricação de Reguladores Automáticos de Tensão Monofásicos.

Atualmente produz, em média, 7.500 transformadores e 160 reguladores por mês, ocupando mais de 22.000m² de área construída.

Essa evolução é consequência de constantes investimentos em treinamento de seus colaboradores, racionalização de processos, atualização tecnológica, diversificação do mercado tanto na aquisição dos insumos quanto na venda dos produtos fabricados, sempre com o objetivo de oferecer ótima qualidade e preços competitivos.







CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO

A ITB está localizada na rua Devanir Terence, 161 na cidade de Birigui – SP sendo que seu parque industrial pertence à bacia hidrográfica do baixo Tietê.

Esta era uma área rural nativa e portanto não existe nenhum passivo ambiental da mesma.

A sua atividade industrial é realizada em zona industrial pertencente ao Distrito Industrial de Birigui, sendo que são utilizados recursos de capital próprio, sendo que os sócios proprietários (conselho), bem como a diretoria executiva demonstram sua preocupação com o sistema de gestão da qualidade.

São mantidas reuniões mensais do conselho de administração da empresa onde os aspectos legais, tecnologia, competitividade, mercado, culturais, sociais e ambiente econômico são discutidos e registradas em forma de ata de reunião.

As questões internas como cultura, desempenho, valores, enfim condições restritas a empresa também são tratadas nessas reuniões.

As necessidades e expectativas das partes interessadas são estabelecidas através de seu Planejamento Estratégico levando-se em consideração as seguintes dimensões estratégicas: Clientes, Fornecedores, Concorrentes, Tecnologia, Recursos Humanos e Tecnologia.

A ITB orienta todos os seus fornecedores a terem preocupação com o meio ambiente e na cadeia de suprimentos não temos que recolher o produto final após seu tempo estimado de vida, visto que os mesmos são de fáceis desmontagem, várias partes podem ser reaproveitadas, recicladas e inseridas no próprio equipamento.

Escopo e Abrangência do Sistema de Gestão da Qualidade

O Sistema de Gestão da Qualidade da ITB abrange todo o seu processo industrial, composto pelos processos mostrado na página 6/16: Macrofluxo dos Processos e foi desenvolvido e implementado para o seguinte escopo:

"Desenvolvimento e Produção de Transformadores de Distribuição imersos em Óleo isolante e a Seco, Reguladores de Tensão Monofásicos, Compensadores Dinâmicos de Potência Reativa e Religadores Automáticos"







"Development and Production of Oil Filled and Dry Distribution Transformers, Single Phase Step Voltage Regulators, Dynamic Reactive Power Compensators and Automatic Reclosers"

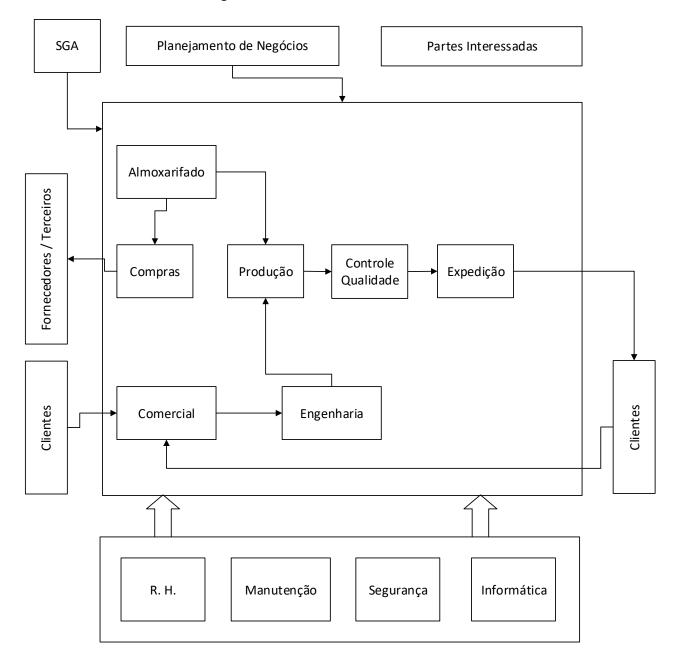
"Desarrollo y Producción de Transformadores de Distribución Sumergidos en Aceite Aislante y Seco, Reguladores de Tensión Monofásicos, Compensadores Dinámicos de Potencia Reactiva y Reconectadores Automáticos".







SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – MACROFLUXO DOS PROCESSOS









LIDERANÇA E COMPROMETIMENTO

A Alta Direção demonstra liderança e comprometimento com relação ao sistema de gestão da qualidade:

- a) responsabilizando-se por prestar contas pela eficácia do sistema de gestão da qualidade;
- b) assegurando que a política de gestão integrada e os objetivos da qualidade sejam estabelecidos e compatíveis com o contexto e a direção estratégica da organização;
- c) assegurando a integração dos requisitos do sistema de gestão da qualidade nos processos de negócio da organização;
- d) promovendo o uso da abordagem de processo e da mentalidade de risco;
- e) assegurando que os recursos necessários para o sistema de gestão da qualidade estejam disponíveis;
- f) comunicando a importância de uma gestão da qualidade eficaz e de estar conforme com os requisitos do sistema de gestão da qualidade;
- g) assegurando que o sistema de gestão da qualidade alcance seus resultados pretendidos;
- h) engajando, dirigindo e apoiando pessoas a contribuir para a eficácia do sistema de gestão da qualidade;
- i) promovendo melhoria contínua;
- j) apoiando outros papéis pertinentes da gestão a demonstrar como sua liderança se aplica às áreas sob sua responsabilidade.

FOCO NO CLIENTE

A Alta Direção demonstra liderança e comprometimento com relação ao foco no cliente, e assegura que:

- a) os requisitos do cliente e os requisitos estatutários e regulamentares pertinentes são determinados, entendidos e atendidos consistentemente;
- b) os riscos e oportunidades que possam afetar a conformidade de produtos e serviços e a capacidade de aumentar a satisfação do cliente são determinados e abordados;
- c) o foco no aumento da satisfação do cliente seja mantido.







POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

Os princípios dos sistemas de gestão da qualidade, ambiental **e saúde e segurança ocupacional** da ITB para o desenvolvimento e produção de transformadores de distribuição imersos em óleo isolante e a seco, reguladores de tensão monofásico, compensador dinâmico de potência reativa **e religadores automáticos**, visam:

- fornecer produtos e serviços que atendam as necessidades e expectativas de nossos clientes;
- melhorar continuamente a eficácia dos sistemas de gestão da qualidade, ambiental **e saúde e** segurança ocupacional;
- prevenir a poluição e mitigar os impactos ao meio ambiente e ao ser humano;
- prevenir lesões, ferimentos e danos à saúde de nossos colaboradores;
- atender a legislação aplicável e outros requisitos definidos que se relacionem a seus aspectos ambientais **e aos perigos para a saúde e segurança dos trabalhadores e**
- capacitar nossos colaboradores.

Papéis, responsabilidades e autoridades organizacionais

A Alta Direção assegura que as responsabilidades e autoridades para papéis pertinentes são atribuídas e comunicadas na organização.

A Alta Direção atribuiu a responsabilidade e a autoridade para o Coordenador de Sistemas de Gestão para:

- a) assegurar que o sistema de gestão da qualidade esteja conforme com os requisitos da Norma NBR ISO 9001-2015;
- b) assegurar que os processos entreguem suas saídas pretendidas;
- c) relatar o desempenho do sistema de gestão da qualidade e as oportunidades para melhoria (ver 10.1), em particular para a Alta Direção;
- d) assegurar a promoção do foco no cliente na organização;
- e) assegurar que a integridade do sistema de gestão da qualidade seja mantida quando forem planejadas e implementadas mudanças no sistema de gestão da qualidade.







Nota: Ver FOR 331: Tabela de Responsabilidades

PLANEJAMENTO

AÇÕES PARA ABORDAR RISCOS E OPORTUNIDADES

A ITB estabeleceu as ações para abordar os riscos e oportunidades referente ao seu sistema de gestão ambiental, através da realização de seu Planejamento Estratégico, onde são identificados: Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças (Matriz SWOT) levando-se em consideração as seguintes dimensões estratégicas: Clientes, Fornecedores, Concorrentes, Tecnologia, Recursos Humanos e Tecnologia.

Após esta identificação de pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, foi utilizado matriz de priorização GUT: Gravidade, Urgência e Tendência a partir da gravidade 3 foram estabelecidos Planos de Ação.

Esses Planos de Ação são acompanhados mensalmente através de reuniões da equipe gerencial da ITB.

O Planejamento do Sistema de Gestão da Qualidade da ITB está representado pelos processos mostrados no Macrofluxo dos Processos, conforme mostrado no item 2.2 e complementado pelo PC 90: Planejamento de Negócios.

OBJETIVOS DA QUALIDADE

Os objetivos da qualidade estabelecidos para o Sistema de Gestão da Qualidade da ITB são monitorados pelos indicadores abaixo:

- ✓ Satisfação do Cliente
- ✓ Devoluções em garantia (Transformador e Regulador)
- ✓ Índice de Qualificação de Fornecedor IQF
- ✓ Entregas no prazo
- ✓ Número de Ações Preventivas/Melhorias Implementadas







- ✓ Atendimento ao Programa de Manutenção Preventiva
- ✓ % de Retrabalho
- √ % de Retrabalho Abertura
- ✓ Número de Horas de treinamento
- ✓ Crescimento de Vendas (Mercados: Nacional e Exportação)
- ✓ % Defeitos no recebimento de terceiros
- ✓ Compras x Faturamento
- ✓ Projetos atendidos
- ✓ Gerenciamento de Pedidos de Melhoria Contínua

PLANEJAMENTO DE MUDANÇAS

Quando a ITB determina a necessidade de mudanças no sistema de gestão da qualidade, as mudanças são realizadas de uma maneira planejada e sistemática.

A ITB considera:

- a) o propósito das mudanças e suas potenciais consequências;
- b) a integridade do sistema de gestão da qualidade;
- c) a disponibilidade de recursos;
- d) a alocação ou realocação de responsabilidades e autoridades.

APOIO

RECURSOS

Os recursos necessários para implementar e manter o sistema de gestão da qualidade e melhorar continuamente sua eficácia, e aumentar a satisfação dos clientes mediante o atendimento aos seus requisitos, são analisados e provisionados pela direção da ITB, nas reuniões de análise crítica do sistema.

A ITB determina e provê as pessoas necessárias para a implementação eficaz do seu sistema de gestão da qualidade e para a operação e controle de seus processos.







INFRA ESTRUTURA

A infraestrutura necessária para a operação dos seus processos e para alcançar a conformidade de produtos e serviços é garantida através da sistemática definida no processo PC 70: Manutenção e IT-70-030: Suporte Técnico – Tecnologia da Informação.

AMBIENTE PARA OPERAÇÃO DOS PROCESSOS

O ambiente de trabalho da unidade industrial da ITB é totalmente adequado para alcançar a conformidade com os requisitos do produto e serviços, onde são incluídas considerações a respeito de:

- ✓ regras e orientações de segurança;
- ✓ uso de equipamentos de proteção individual;
- ✓ limpeza, luminosidade, barulho e
- ✓ layout fabril

e complementados pelo processo PC 70: Manutenção.

RECURSOS DE MONITORAMENTO E MEDIÇÃO

A ITB determina e provê os recursos necessários para assegurar resultados válidos e confiáveis quando monitoramento ou medição for usado para verificar a conformidade de produtos e serviços com requisitos e estes, são controlados através da IT-40-050: Recursos de Monitoramento e Medição.

CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL

A ITB determina o conhecimento necessário para a operação de seus processos e para alcançar a conformidade de produtos e serviços.

Esse conhecimento é mantido e está disponível na extensão necessária.

COMPETÊNCIA







A ITB assegura as pessoas as pessoa(s) que realiza(m) trabalho sob o seu controle, que afete o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade; são competentes, com base em educação, treinamento ou experiência apropriados; sendo estas registradas na Matriz de Competência: FOR 008

São determinados as necessidades de treinamento associadas ao sistema de gestão ambiental da ITB, sendo estas registradas no Plano anual de Treinamento: FOR 013.

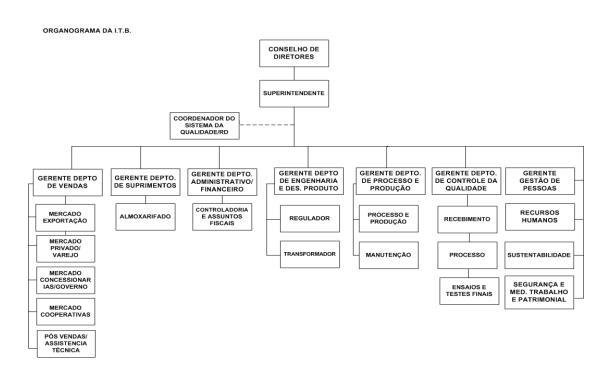
A ITB assegura que as pessoas que executam atividades que afetam a conformidade do produto são competentes, com base em educação, treinamento, habilidade e experiência apropriados através da sistemática definida no processo PC 60: Recursos Humanos.







ORGANOGRAMA ITB



CONSCIENTIZAÇÃO

A ITB assegura que pessoas que realizam trabalhos sob o controle da organização estão conscientes:

- a) da política da qualidade;
- b) da sua contribuição para a eficácia do sistema de gestão da qualidade, incluindo os benefícios de desempenho melhorado;
- c) das implicações de não estar conforme com os requisitos do sistema de gestão da qualidade.

COMUNICAÇÃO

A ITB estabeleceu, implementou e mantém processo(s) necessário(s) para comunicações internas e externas pertinentes para o seu sistema de gestão da qualidade, incluindo:







- a) sobre o que comunicar;
- b) quando comunicar;
- c) com quem se comunicar;
- d) como comunicar.

Isto é feito através do FOR 345: Comunicação do SGQ.

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

O sistema de gestão da qualidade da ITB inclui:

- a) informação documentada, requerida por esta Norma;
- b) informação documentada, determinada pela ITB como sendo necessária para a eficácia do sistema de gestão da qualidade.

Esses documentos estão devidamente identificados e descritos, em meio eletrônico e em meio físico (papel) devidamente analisados criticamente e aprovados quanto à adequação e suficiência.

A informação documentada estabelecida pelo sistema de gestão da qualidade da ITB está definida no procedimento PGI 7.5.3: Controle da Informação Documentada, é controlada através do Controle de Distribuição: FOR 006 e está adequadamente protegida; os documentos de origem externa são controlados através do Controle de Normas Externas: FOR 015.

Onde aplicável, o controle de informação documentada está listada na Relação de Registros da Qualidade, sendo que o mesmo prevê: distribuição, acesso, recuperação e uso, armazenamento e preservação (incluindo preservação da legibilidade), controle de alterações, retenção e disposição.

OPERAÇÃO

PLANEJAMENTO E CONTROLE OPERACIONAIS

A ITB planejou, implementou e controla os processos necessários para atender aos requisitos para provisão de produtos e serviços e para implementar as ações determinadas na seção 4: Planejamento ao:







- a) determinar os requisitos para os produtos e serviços;
- b) estabelecer critérios para:
- (1) os processos;
- (2) a aceitação de produtos e serviços;
- c) determinar os recursos necessários para alcançar conformidade com os requisitos do produto e serviço;
- d) implementar controle de processos de acordo com critérios;
- e) determinar e conservar informação documentada na extensão necessária para:
- (1) ter confiança em que os processos foram conduzidos como planejado;
- (2) demonstrar a conformidade de produtos e serviços com seus requisitos.
- A ITB controla mudanças planejadas e analisa criticamente as consequências de mudanças não intencionais, tomando ações para mitigar quaisquer efeitos adversos, como necessário.
- O planejamento e controle operacional necessários para a realização dos produtos e serviços está definido no processo PC 30: Produção e Provisão de Serviços.

REQUISITOS PARA PRODUTOS E SERVIÇOS

A determinação dos requisitos para produtos e serviços, a análise crítica de requisitos relativos a produtos e serviços e as mudanças nos requisitos para produtos e serviços são realizados conforme os processos PC 50A: Requisitos para Produtos e Serviços e Comercial e PC 50B: Requisitos para Produtos e Serviços – Exportação.

PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

O planejamento, as entradas, os controles, e as mudanças de projeto e desenvolvimento de produtos e serviços na ITB é tratado conforme definido no processo PC 10: Projeto e Desenvolvimento de Produtos e Serviços.

CONTROLE DE PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS PROVIDOS EXTERNAMENTE







A conformidade dos processos, produtos e serviços providos externamente é garantida através do processo PC 20: Controle de Processos, Produtos e Serviços Providos Externamente.

Os critérios para avaliação, seleção, monitoramento de desempenho e reavaliação de provedores externos estão estabelecidos no processo PC 120: Desenvolvimento de Fornecedores.

Um processo ou parte de um processo provido por um provedor externo está definido no PC 110: Terceiros

PRODUÇÃO E PROVISÃO DE SERVIÇO

O planejamento a realização da produção e provisão de serviço, bem como a preservação, o controle de mudanças e a liberação de produtos e serviços e a disponibilidade de informações necessárias que descrevam as características da produção e provisão de serviço são garantidos através dos processos PC 30: Produção e Provisão de Serviços e PC 80: Expedição

A validação dos processos de produção e fornecimento de serviço é aplicável para as soldas estruturais e processo de pintura, e esta é garantida, através das seguintes instruções IT-40-030: Qualificação de Operadores, IT-30-110: Soldagem do Tanque e IT-30-120: Preparação de Superfície.

A propriedade pertencente a clientes ou provedores externos enquanto estiver sob o controle ou sendo usada pela ITB é tratada conforme IT-50-010: Propriedade do Cliente.

As atividades pós-entrega associadas com os produtos e serviços providas pela ITB estão definidos no processo PC100: Serviços Associados / Pós vendas.

O controle de saídas não conformes é realizado conforme sistemática definida no procedimento PGQ 8.3: Controle de Produto Não Conforme, abrangendo atividades desde o recebimento até o pós-vendas.







AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO MONITORAMENTO, MEDIÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A ITB determinou:

- a) o que precisa ser monitorado e medido;
- b) os métodos para monitoramento, medição, análise e avaliação necessários para assegurar resultados válidos;
- c) quando o monitoramento e a medição devem ser realizados;
- d) quando os resultados de monitoramento e medição devem ser analisados e avaliados.
- A organização deve avaliar o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade.

A organização retém informação documentada apropriada como evidência dos resultados, conforme definido nos processos e instruções de trabalho, desde o recebimento do material provido por fornecedores externos até a expedição dos produtos.

SATISFAÇÃO DO CLIENTE

A ITB monitora as informações relativas à percepção de clientes do grau em que suas necessidades e expectativas foram atendidas. O método utilizado para obter, monitorar e analisar criticamente essa informação é através de uma Pesquisa de Satisfação dos Clientes, realizada periodicamente.

AUDITORIA INTERNA

Auditorias internas são realizadas a intervalos planejados para prover informação sobre o sistema de gestão da qualidade está conforme com os requisitos da própria organização para o seu sistema de gestão da qualidade; com os requisitos e se está implementado e mantido, conforme sistemática definida no procedimento PGQ 8.2.2: Auditoria Interna.







ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO

A Alta Direção da ITB analisa criticamente o sistema de gestão da qualidade da organização, com periodicidade mínima semestral, para assegurar sua contínua adequação, suficiência, eficácia e alinhamento com o direcionamento estratégico da organização. A análise crítica pela direção é realizada conforme sistemática definida no processo PC 40: Gestão da Qualidade.

Nas análises críticas as seguintes entradas são consideradas:

- a) a situação de ações provenientes de análises críticas anteriores pela direção;
- b) mudanças em questões externas e internas que sejam pertinentes para o sistema de gestão da qualidade;
- c) informação sobre o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade, incluindo tendências relativas a:
- (1) satisfação do cliente e retroalimentação de partes interessadas pertinentes;
- (2) extensão na qual os objetivos da qualidade foram alcançados;
- (3) desempenho de processo e conformidade de produtos e serviços;
- (4) não conformidades e ações corretivas;
- (5) resultados de monitoramento e medição;
- (6) resultados de auditoria;
- (7) desempenho de provedores externos;
- d) a suficiência de recursos;
- e) a eficácia de ações tomadas para abordar riscos e oportunidades (ver 6.1);
- f) oportunidades para melhoria.

As saídas da análise crítica pela direção incluem decisões e ações relacionadas com:

- a) oportunidades para melhoria;
- b) qualquer necessidade de mudanças no sistema de gestão da qualidade;
- c) necessidade de recurso.

Os resultados das análises críticas são registradas em Atas de Análise Crítica do SGQ – FOR 002.







MELHORIA

GENERALIDADES

A ITB determina oportunidades para melhoria e implementa as ações necessárias para alcançar os resultados pretendidos pelo seu sistema de gestão ambiental.

NÃO CONFORMIDADE E AÇÃO CORRETIVA

Ao ocorrer uma não conformidade, incluindo as provenientes de reclamações, a ITB:

- a) reage a não conformidade e, como aplicável:
- (1) toma ação para controlá-la e corrigi-la;
- (2) lida com as consequências,
- b) avalia a necessidade de uma ação para eliminar a (s) causa (s) da não conformidade, a fim de que ela não se repita ou ocorra em outro lugar:
- (1) analisando criticamente a não conformidade;
- (2) determinando as causas da não conformidade;
- (3) determinando se não conformidades similares existem ou se poderiam potencialmente

ocorrer;

- c) implementa qualquer ação necessária;
- d) analisa criticamente a eficácia de qualquer ação corretiva tomada;
- e) realiza mudanças no sistema de gestão da qualidade, se necessário.

As ações corretivas devem ser apropriadas à significância dos efeitos das não conformidades encontradas.

A ITB registra a não conformidade e consequente ação corretiva através do Pedido de Melhoria Contínua: FOR 117 onde demonstra a evidência:

- da natureza das não conformidades e quaisquer ações subsequentes tomadas;
- dos resultados de qualquer ação corretiva.







A não conformidade está tratada conforme definida no PGQ 8.3 e a ação corretiva conforme definida no PGQ 8.5.2.

MELHORIA CONTÍNUA

A ITB estabelece ações para melhorar continuamente a adequação, suficiência e eficácia do sistema de gestão da qualidade.

A ITB considera os resultados de análise e avaliação e as saídas de análise crítica pela direção para determinar se existem necessidades ou oportunidades que devem ser abordadas como parte de melhoria contínua.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Descrição da Alteração
00	Emissão inicial
01	Revisado Organograma
02	Alteração no Escopo, organograma, inclusão do código, do item 2.1 e alteração do item 6.5.
03	Incluído o escopo em inglês e espanhol e alterado Organograma
04	Adequação à NBR ISO 9001-2008
05	Alterado organograma
06	Alterado histórico e organograma
07	Alterado Escopo do SGQ
08	Adequação à norma NBR ISSO 2015
09	Alteração da política de gestão integrada e incluído organograma

Abaixo, apresentamos a certificação da NBR ISO 9001, pela certificadora SGS com validade até agosto de 2020.















15 - COMPLIANCE

15.1 - PRINCÍPIOS ANTICORRUPÇÃO

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA implementou sistema de gestão baseado na NBR ISO 19600:2014 para programas de Compliance, objetivando cultura de integridade, nenhuma tolerância a atos ilícitos e corrupção. Apresentam-se abaixo as informações pertinentes:

15.2 - NBR ISO 19600:2014

OBJETIVO

O programa de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA traz em suas diretrizes, a implantação, desenvolvimento, implementação, avaliação, manutenção e melhoria do sistema de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, com objetivo de atender a NBR ISO 19600:2014 (Gestão de Compliance).

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA foi fundada em 10/06/1974, com o objetivo social de fabricação, reforma e manutenção de transformadores elétricos de distribuição. Ao longo de sua trajetória, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA expandiu a produção e área de abrangência, conquistando o mercado internacional em 1994, marco histórico que demandou restruturação de processos, implementações e a busca constante do aprimoramento como estratégia de vantagem competitiva. No ano de 2004, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, através de investimentos em capacitação técnica e tecnologia, passaram a produzir reguladores automáticos de tensão monofásicos. Com 22.000 metros quadrados de área construída e cerca de 500 colaboradores, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA possui capacidade de







produzir aproximadamente 8.000 transformadores de distribuição e 300 reguladores de tensão monofásicos por mês.

CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO

ENTENDENDO A ORGANIZAÇÃO E SEU CONTEXTO

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA está localizada na Rua Devanir Terence, 161 na cidade de Birigui – SP sendo que seu parque industrial pertence à bacia hidrográfica do baixo Tietê. A sua atividade industrial é realizada em zona industrial pertencente ao Distrito Industrial de Birigui, com recursos de capital próprio, sendo que os sócios proprietários (conselho), bem como a diretoria executiva demonstram sua preocupação com o sistema de gestão de Compliance.

São mantidas reuniões mensais do conselho de administração da empresa onde os aspectos legais, culturais, social e ambiente econômico. As questões internas como cultura, desempenho, valores, enfim condições restritas a empresa também são tratadas nessas reuniões.

As necessidades e expectativas das partes interessadas são estabelecidas através de seu planejamento levando-se em consideração as seguintes dimensões estratégicas: Vendas; Clientes; Suprimentos; logística; Qualidade; Discussão com Entidades; Doações; Área Técnica; Recursos Humanos, Área de Apoio, Fiscal e Financeira.

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA administra uma carteira com 90% de clientes no setor privado e 10% no setor público. Está posicionada entre as três maiores empresas do ramo no Brasil, e entre as dez maiores no mundo. Possui matriz localizada na cidade de Birigui, Estado de São Paulo e uma filial em São Luís no Estado do Maranhão.

A Empresa tem relacionamento externo com o poder público, despachantes aduaneiros, concessionárias, permissionárias, cooperativas, prestadores de serviços, instituições financeiras, de controle fiscal, inspetores de qualidade externos, fornecedores e clientes. Podem ser caracterizados riscos externos: suborno, propina, cartel, conluio,







manipulação de dados contábeis, superfaturamento, amizade, ocorrência de atos lesivos pelas partes, manipulação nas licitações, entre outros.

A Empresa tem relacionamento interno com colaboradores, prestadores de serviços e terceiros. Podem ser caracterizados riscos internos: conluio, conchavos, adulteração de dados dos setores, favorecimento indevido de colaboradores em relação às chefias, entre outros.

ENTENDENDO AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS PARTES INTERESSADAS

Os principais *stakeholders* da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA são definidos:

COLABORADOR: Grupos de pessoas que estão classificadas nos níveis estratégicos (diretores); tático (gerentes e supervisores); operacional (produção e administrativo) e áreas de apoio que mantém vínculo empregatício formal, mediante a regência de leis trabalhistas. Tem como requisitos atender a operacionalidade pertinente a sua função, devidamente declarada na matriz de competência FOR 008.

ESTAGIÁRIOS: de acordo a Lei 11.788/2008. Os requisitos estão contemplados no FOR 008.

APRENDIZES: de acordo a Lei 10.097/2000. Os requisitos estão contemplados FOR 008.

TERCEIRO: Parceiros que se utilizam da marca ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA para realização de funções correlatas e específicas, interno ou externo. Os requisitos estão contemplados FOR 008.

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS: Parceiros, que mediante contrato formal, fornece matéria-prima e insumos, nacional ou importado ou presta serviços pontuais, consultoria para a marca ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. Os requisitos estão preconizados no instrumental: PC 120, FOR 049 e 050.

CLIENTES: Pessoa física, jurídica, concessionária, permissionária, empresas de sociedade mista, anônima, estatal ou capital privado que negociam, mediante contrato,







os produtos comercializados pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA: reguladores de tensão, transformadores e reativo.

SINDICATO DA CATEGORIA/PATRONAL: Organização para fins de elaboração e cumprimentos de acordos coletivos voltados à categoria de trabalhadores e patronal.

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS: Órgãos de Assistência Social, Educação, Saúde, Administração, Cultura, Lazer, que desenvolva ações sócio assistenciais com foco em desenvolvimento da comunidade.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: Equipamentos do sistema financeiro, nacional e internacional, que normatiza as transações em espécie da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

INSTITUIÇÕES FISCAIS: Regulamenta e fiscaliza as obrigações e recolhimentos fiscais da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

O escopo do sistema de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA está definido conforme abaixo:

"Desenvolvimento e produção de transformadores de distribuição imersos em óleo isolante e a seco, reguladores de tensão monofásico e compensador dinâmico de potência reativa".

Será direcionado pelas seguintes dimensões/processos estratégicos: Vendas; Clientes; Suprimentos; logística; Qualidade; Discussão com Entidades; Doações; Área Técnica; Recursos Humanos, Área de Apoio, Fiscal e Financeira, conforme detalha o FOR 350.

Development and production of distribution transformers immersed in insulating oil and dry, single-phase step voltage regulators and dynamic compensator of reactive power . It will be guided by the following strategic dimensions/processes: sales; customers; supplies; logistics; quality; discussion with







groups; donations; technical area; human resources, support, fiscal and financial, detailed in FOR 350.

Desarrollo y producción de transformadores de distribución sumergidos en aceite aislante y seco, regulador de voltaje monofásicos y compensador dinámico de potencia reactiva.

Se guiara por las siguientes dimensiones/procesos estrategicos: ventas; cientes; suministros; logística; calidad; discusión con grupos; donaciones area técnica; recursos humanos, soporte, fiscal y financiera, como descrito en FOR 350.

SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E PRINCÍPIOS DE BOA GOVERNANÇA

OBRIGAÇÕES DE COMPLIANCE

As obrigações e compromissos de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA estão contemplados no cumprimento das legislações, protocolos, normativas, orientações técnicas e sistema de gestão preconizado no FOR 351.

COMPROMISSOS DE COMPLIANCE

Os compromissos de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA são direcionados:

FOR 002 Analise Crítica;

FOR 006 Controle de distribuição;

FOR 007 Identificação de necessidades de treinamento;

FOR 008 Matriz de competência;

FOR 014 Avaliação de eficácia de treinamento;

FOR 049 Questionário avaliação de fornecedor;

FOR 050 Resumo de questionário;

FOR 345 Comunicação;







FOR 138 Indicadores;

PC 120 Desenvolvimento de Fornecedores;

PGI 7.5.3 Procedimento de Gestão Integrada: Controle de informação documentada:

PGI 9.2 Procedimento de Gestão Integrada: Auditoria Interna;

PGQ 8.3 Procedimento de Gestão de Qualidade: Controle de Não Confomidade;

PGQ 8.5.2 Procedimento de Gestão de Qualidade: Ações corretivas;

FOR 349 Contrato Prestador de Serviços Interno;

FOR 350 Escopo de processos determinados em dimensão estratégica que estão sob controle do gerenciamento de risco (GRC);

FOR 351 Obrigações de Compliance;

FOR 352 Código de Ética e de Conduta;

FOR 353 Politica de Direitos Humanos:

FOR 354 Condições Gerais de aquisição de Bens, Insumos e Serviços;

FOR 355 Manual de Integração de Funcionários;

FOR 356 Politica Trabalhista;

FOR 357 Classificação de Riscos;

FOR 358 Riscos de Compliance;

FOR 359 Hierarquia de Prioridades;

FOR 360 Politica de Compliance;

FOR 361 Indicadores de Compliance;

FOR 362 Formulário de denúncias;

FOR 363 Consultas de Compliance;

FOR 364 Regimento Interno Comitê de Compliance;

FOR 365 Classificação e Tratativas de Compliance;

FOR 366 Avaliação e eficácia do programa;

FOR 367 Código de conduta para Investigações;

FOR 368 Relatório de Report.;







FOR 369 Relatório de Riscos;

PC 130 Canais de denúncias;

PC 140 Pagamento de facilitação;

PC 150 Lavagem de dinheiro;

PC 160 Contabilização;

PC 170 Interação com o setor público, Pagamentos e Licitação.

IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE COMPLIANCE

A identificação, análise e avaliação de riscos de Compliance da empresa foram realizadas através de um workshop, com participação dos colaboradores dos setores estratégico e tático, conforme FOR 357.

Neste workshop foram observadas as características levantadas na análise dos riscos, relacionadas às suas obrigações de Compliance nas atividades, produtos e serviços, incluindo a identificação de causas e consequências de não cumprimento, danos causados pela ocorrência do ato lesivo, perda econômica, e responsabilidade civil administrativa dos envolvidos, conforme FOR 358.

Foi direcionada a hierarquia de prioridades através de classificação em baixo, médio e alto, com foco em plano de ação para práticas mitigatórias. Os riscos de compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA foram mapeados, estão sob monitoramento da área responsável, e serão reavaliados periodicamente sempre que houver alterações nos produtos, serviços ou atividades, alteração na estrutura ou na estratégia da organização, mudanças externas significativas, alterações em obrigações de Compliance e não cumprimento de Compliance na empresa, conforme FOR 359.

LIDERANÇA E COMPROMETIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA







São competências e responsabilidades da Superintendência da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA:

Estabelecer e definir os valores de Compliance, sistematizados no Código de Ética e de Conduta.

Assegurar o direcionamento estratégico seja estabelecido em consonância aos valores determinados.

Assegurar que as políticas, procedimentos e processos sejam desenvolvidos visando atender os objetivos de Compliance.

Assegurar o financiamento das ações, mediante análise prévia.

Assegurar a integração dos outros programas de gestão: NBR ISO 9001, 14001.

Liderar e estabelecer mecanismos de prestação de contas, inclusive às conformidades e não conformidades.

Assegurar o alinhamento do programa de Compliance as metas operacionais da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

Promover a melhoria contínua do programa.

Apreciar, ajustar e apoiar para desenvolvimento, implementação, avaliação, manutenção e treinamento da cultura de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

Apoiar ações corretivas.

Analisar criticamente o programa, de forma regular.

Promover melhoria contínua. As evidências são registradas em atas de reunião.

POLÍTICA DE COMPLIANCE

A Política de Compliance foi estabelecida pelo Comitê de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, articulada pela Instância Responsável e validada pela alta direção, e está preconizada no FOR 360.

PAPÉIS, RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES ORGANIZACIONAIS







ALTA DIREÇÃO

A alta direção da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA tem como responsabilidade:

A atribuição das responsabilidades, papéis e autoridades de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

Assegurar que o sistema esteja compatível a NBR ISO 19600:2014.

Estabelecer a Política de Compliance.

Assegurar para que o cumprimento seja mantido e o não cumprimento tratado de forma adequada.

Assegurar para que sejam comunicados os papéis pertinentes a toda a equipe.

COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA definiu e atribuiu a responsabilidade de Compliance e tem por competências:

Planejar, executar e monitorar essas atividades, auxiliando na auditoria interna e externa;

Realizar ações preventivas e acompanhamentos com todos os colaboradores da empresa, desenvolvendo parceria com órgãos públicos e privados, a fim de disseminar conceitos e informações para fortalecer e construir a cultura de sustentabilidade corporativa.

Representar a empresa em eventos voltados para a sustentabilidade e afins.

Organizar atividades de departamentos.

A responsabilidade do Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA está pautada nos seguintes requisitos:

Imparcialidade, sendo vedado o conflito de interesses;

Habilidade de articulação com todas as gerências da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA;

Capacidade de legitimar,

Aceitar e comandar aconselhamentos e orientações pertinentes; e







Integridade, identificação e obrigações de Compliance.

A designação das operações deve obedecer à autoridade e responsabilidade do processo, apoiar tomadores de decisão com subsídios pertinentes, orientar tomadores de decisão à oposição, quando pertinente, a estratégia direcionada, no caso de não atender aos requisitos e compromissos de Compliance, ter independência e não seja comprometida por prioridades conflitantes.

INSTÂNCIA RESPONSÁVEL

Órgão que desempenha o papel de acolher denúncias e a responsabilidade de articulação ao Comitê de Compliance:

Analista de Sustentabilidade

Analista de RH

COMITÊ DE COMPLIANCE

Superintendente;

Gerente Administrativo;

Gerente de Produção;

Gerente Comercial;

Gerente Controle de Qualidade.

RESPONSABILIDADES DO COMITÊ DE COMPLIANCE

Avaliar, supervisionar e monitorar as exposições de risco da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

Zelar pelo cumprimento das normas, regulamentos, código de ética, leis trabalhistas e contábeis, políticas internas de Compliance.

Apreciar, adequar e fortalecer os sistemas de controles internos, objetivando a mitigação do risco, exposição a possíveis atos lesivos, aprimorar e regular a instrumentalidade pertinente ao Compliance.







Direcionar junto a Estância Responsável os treinamentos e ou/educação continuada com a tríade: Colaboradores, Comunidade e Diretores. Avaliar as denúncias recebidas pelos canais existentes e instalar seu devido processo de apuração, garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme FOR 364 Classificação e tratativas das denúncias.

Informar a diretoria da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA quanto à ocorrência de atos lesivos, prática adotada de mitigação e plano preventivo para a não ocorrência de novas condutas da mesma natureza.

Elaborar estratégias para contingência de conflito de interesses, observando os princípios previstos no Código de Ética e Conduta da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

As áreas padrão que compõem o Comitê de Compliance são: Superintendência, Comercial, Departamento de Pessoal, Segurança do Trabalho, Recursos Humanos, Sustentabilidade, Segurança do Trabalho, Qualidade, Suprimentos, Projeto, Contábil e Financeiro. As reuniões com o Comitê são mensais e as ações estratégicas ou mitigatórias tomadas sob apreciação do mesmo. Todas as exigências pertinentes do Comitê de Compliance estão comtemplados no FOR 364.

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADO

Conforme estabelecido nesta política, e sob o contrato de trabalho bilateral, firmado entre Colaborador e Empresa, todos devem observar os seguintes requisitos:

Adesão às obrigações de Compliance que são relevantes para o desenvolvimento de suas atribuições.

Participação em treinamentos sobre o sistema de gestão.

Utilização dos controles internos disponíveis.

Relatar mediante instrumental de denúncia, a possível ocorrência de atos lesivos.

PLANEJAMENTO







AÇÕES PARA ABORDAR RISCOS DE COMPLIANCE

Os riscos de Compliance, conforme estabelecidos no FOR 358, serão mitigados de acordo a hierarquia de prioridades FOR 359, através de abordagens, capacitações, elaboração de controles, *report*.

OBJETIVOS DE COMPLIANCE

Os objetivos da política de Compliance são atribuições do Analista de Sustentabilidade que tem como responsabilidade o monitoramento, comunicação, atualização e implementação das ações objetivando cumprir as metas estabelecidas.

Objetivo 01 – Realizar de forma eficiente a GRC (Gestão de Riscos e Conformidades) e tem como indicador as ações implementadas no requisito prazo, curto, médio e longo, conforme estabelecido entre a Instância Responsável e o Comitê de Compliance.

Objetivo 02 – Cumprir o conjunto de mecanismos que garantam o cumprimento de todas as normas e políticas estabelecidas, e tem como indicador o monitoramento de conformidades do sistema.

Objetivo 03 – Mitigar todas as possíveis exposições ao risco de fraude, conluio, suborno, atos ilícitos e corrupção, e tem como indicador a medição de ocorrências mensais.,

Objetivo 04 – Percentual de denúncias acolhidas pelo Comitê e suas tratativas.

Objetivo 05 – Número de horas de treinamento em Compliance.

Objetivo 06 – Atender requisitos do IQF (Índice de Qualificação de Fornecedor).

APOIO

RECURSOS

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA determina os seguintes recursos para direcionamento das ações:







Recursos humanos: Analista de Sustentabilidade, colaborador interno, sob regime celetista, prestando serviços 6 horas diárias de segunda à sexta-feira.

Comitê de Compliance: Colaboradores de áreas estratégicas, sob o regime celetista, prestando serviços 8h48 min diárias, de segunda a sexta-feira.

Consultoria externa para intervenções e auditorias pertinentes.

Materiais de acervo técnico, disponíveis em arquivos públicos internos, e protegidos por sigilo empresarial.

Infraestrutura organizacional com acesso a terminal com internet e recursos necessários ao desenvolvimento da função.

Curso de capacitação externo, com instituições de ensino, de referência em Compliance.

COMPETÊNCIA E TREINAMENTO

O plano de treinamento para o tema Compliance é definido no instrumental FOR 007 LNT (Levantamento de Necessidades de Treinamento). No planejamento anual de treinamentos, é definido que todos os meses de junho de cada ano será o foco de reciclagem em título de treinamento, havendo ainda previsto, intervenções pontuais, caso o gestor do programa identifique a necessidade de retroalimentação.

Todas as mudanças de cargo, responsabilidades, políticas, procedimentos, processos internos, obrigações ou compromissos, questões que são decorrentes de auditoria, análises críticas, resultados de gestão de riscos, são requisitos para o treinamento junto aos interessados e integrantes do processo.

CONSCIENTIZAÇÃO

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA assegura que pessoas que realizam cargos sob controle da empresa estão conscientes da política de Compliance, da contribuição para a eficácia do sistema de Compliance, e das implicações de não estar conforme com os requisitos do sistema de gestão. Os comportamentos que não estiverem em consonância aos compromissos e obrigações de Compliance estabelecidos neste sistema não serão tolerados, e sua ocorrência será objeto de apreciação do Comitê







de Compliance que determinará, mediante direcionamento legal, a prática mitigatória pertinente.

A cultura de Compliance implementada está em consonância com os valores do Código de Ética e Conduta da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, e será amplamente comunicada, estrategicamente através de canais internos e externos da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA com foco de fomento as boas práticas e gestão de conformidades.

A cultura de Compliance está sob implementação na ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA com estratégias de educação continuada, treinamentos, capacitações, cursos e lembretes, sistematicamente obedecendo a periodicidades.

COMUNICAÇÃO

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA estabeleceu, programou e mantém processo necessário para comunicações internas e externas pertinentes ao sistema de gestão de Compliance, incluindo sobre o que comunicar, quando comunicar, com quem se comunicar e como comunicar, sendo direcionado pelo FOR 345.

A comunicação interna de Compliance é direcionada através de e-mails, cartazes afixados em murais destinados a este fim, com informações mensais e/ou quando a empresa julgar necessário, de forma clara, objetiva e focando a expectativa dos empregados em relação ao cumprimento das normas.

A comunicação externa é realizada a cada seis meses, como informe de desempenho e anual como comunicação de progresso, de acordo as exigências do Pacto Global, e informado publicamente no site da empresa e tem como objetivo informar: clientes, terceiros, prestadores de serviços, fornecedores, comunidade e todos os que possuem interessem na informação.

INFORMAÇÕES DOCUMENTADAS







(Todas as informações pertinentes à gestão do sistema estão formalizadas no procedimento PGI 7.5.3 (Procedimento de Gestão Integrada): Controle da Informação Documentada), que fica determinado como norteador das informações documentadas.

Para o controle de informação documentada, A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA determinou as seguinte atividades:

Distribuição, acesso, recuperação e uso;

Armazenamento e conservação, incluindo a preservação de legibilidade;

Controle de alterações, retenção, disposição e eliminação;

Papel de terceira parte na criação e controle de informação documentada, e são registradas no FOR 006.

OPERAÇÃO

PLANEJAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA planejou, programou e controla processos necessários para atender as obrigações de Compliance, definindo em cada instrumental pertinente os objetivos, critérios, ajustes e documentações para que o planejado seja realizado em conformidade ao:

Determinar os requisitos para analise de risco;

Estabelecer critérios para os processos;

Determinar os recursos necessários para alcançar conformidade com os requisitos de Compliance;

Programar controle de processos de acordo com critérios;

Determinar e conservar informação documentada na extensão necessária para ter confiança em que os processos foram conduzidos como planejado;

Demonstrar a conformidade de produtos e serviços com seus requisitos. A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA controla mudanças planejadas e analisa criticamente as consequências de mudanças não intencionais, tomando ações para mitigar quaisquer efeitos adversos, como necessário.







CONTROLES E PROCEDIMENTOS

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA implantou um sistema de controle para gerir as obrigações de Compliance e objetiva monitorarem os riscos e alcançar o comportamento padrão desejado, através de políticas operacionais, procedimentos, processos e instruções de trabalho, relatórios, aprovações, planos de Compliance, desempenho de colaboradores, auditorias, comunicação ativa, sendo considerada a interação das obrigações de Compliance, coerência com outras funções de análise crítica da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, monitoramento contínuo e modalidades específicas de identificação.

PROCESSOS TERCERIZADOS

A conformidade dos processos de Compliance providos externamente é garantida através do processo PC 20: Controle de Processos, Produtos e Serviços Providos Externamente. Os critérios para avaliação, seleção, monitoramento de desempenho e reavaliação de provedores externos estão estabelecidos no processo PC 120: Desenvolvimento de Fornecedores. Um processo ou parte de um processo provido por um provedor externo está definido no PC 110: Terceiros

AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO

MONITORAMENTOS, MEDIÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO.

O monitoramento e gerenciamento de riscos serão realizados através da hierarquia de prioridades, através dos itens supracitados abaixo, com periodicidade mensal, avaliado pela gestão do programa e validado pelo Comitê de Compliance. A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA retém documentação apropriada para evidência de resultados, nas dimensões estratégicas definida no processo do escopo. Fica determinado, que os riscos provenientes da avaliação e classificados como médio

deverão ser objeto de plano de ação, categorizados como curto, médio e longo prazo.







Quanto à eficácia de treinamentos com a equipe interna da empresa, será monitorado através do instrumental destinado a este fim, FOR 014 (Avaliação de Eficácia de Treinamento).

Os indicadores serão computados através das denúncias recebidas, de possíveis ocorrências de atos lesivos e mensuradas estratégias de mitigação, assim como obrigações de Compliance não alcançados e discutidos pelo Comitê. 18 O instrumental a ser usado para análise e classificação será o formulário de denúncias, formalmente estipulado para atender esta finalidade.

Os relatórios de *report*. serão anuais e integrarão do COP (comunicação de progresso) no período de julho a junho.

MONITORAMENTO

O monitoramento do programa é realizado através do processo de coleta de dados para efeito de avaliação de eficácia, conforme FOR 366 e tem como finalidade observar a eficácia dos treinamentos, controles, alocação efetiva de cumprimento, grau de atualizações das obrigações de Compliance, casos de inspeções internas de Compliance não serem realizadas conforme o programado.

FONTES DE RETROALIMENTAÇÃO SOBRE DESEMPENHO DE COMPLIANCE

A empresa mantém a retroalimentação de desempenho através de seus canais formais de denúncias, devidamente preconizados no FOR 366, sendo:

Colaboradores: caixa de denúncias disponibilizada no refeitório da empresa, com formulário destinado a este fim;

Clientes e cadeia de valor:

E-mail (ouvidoria@itb.ind.br);

Telefone 18 3643-8000;

Consultoria externa;

Órgãos regulamentadores.







A retroalimentação é instrumento para medição de ajustes, desempenho, estratégias e está pautado em não cumprimento de Compliance, questões de Compliance que surgirem, alterações de órgãos regulamentadores e comentários sobre a eficácia de Compliance e desempenho.

MÉTODOS DE COLETA DE INFORMAÇÕES:

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA determina como método para coleta de informação os relatórios oriundos dos canais de denúncia, reuniões sistêmicas, testes de amostragem e integridade, resultado de pesquisa de clima de percepção, auditorias e análises críticas e a retroalimentação dos interessados e que mantém relacionamento com a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

As informações de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA são classificadas por severidade, impacto real e potencial, e observa-se o não cumprimento e qual departamento ocorreu o ato, observado a devida referência da obrigação, causa raiz e práticas mitigatórias necessárias a cada caso. O Comitê de Compliance é o organismo formal da empresa, competente para esta análise e conduta. A análise é avaliada criticamente para adequação da prática mitigatória pertinente, considerando problemas sistêmicos e recorrentes para retificação ou melhoria.

DESENVOLVIMENTO DE INDICADORES

O desenvolvimento de indicadores é direcionado na ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA através do FOR 361, e incluem:

Porcentagem de empregados treinados de forma eficaz, integrado ao FOR 014;

Frequência de contatos por regulamentadores;

Índices de denúncias através dos canais e as tratativas direcionadas pela instância Responsável e validada pelo comitê de Compliance;

Questões de não cumprimento por área e frequência;







Consequências e impactos;

Tempo para relatar e tomar ações corretivas;

Riscos de não cumprimento e tendências de não cumprimento.

RELATÓRIOS DE COMPLIANCE

Os relatórios de Compliance integram a comunicação de Progresso do Pacto Global, e são referenciados de julho a junho de cada ano. Nos relatórios são analisadas as seguintes características:

Critérios adequados e obrigações de notificação definidos;

Prazo para a apresentação de relatórios regulares estabelecidos; sistema de relatórios de exceção em vigor;

Sistemas e processos em vigor para assegurar a exatidão e a integridade das informações; e

Informações precisas e completas sejam fornecidas para as funções corretas ou áreas da organização, para permitir as ações preventiva, corretiva e de reparação a serem tomadas e haja aprovação com relação à precisão dos relatórios ao órgão regulamentador, inclusive pela função de Compliance.

CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE COMPLIANCE

O relatório de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA contém as seguintes características:

Quaisquer assuntos que a organização seja requerida a notificar a qualquer autoridade regulamentadora;

Alterações nas obrigações de Compliance, seu impacto sobre a organização e o curso de ação proposto para atender às novas obrigações;

Medidas de desempenho de Compliance, incluindo não cumprimento e melhoria contínua;

Números e detalhes dos possíveis não cumprimentos e suas posteriores análises; ações corretivas tomadas;







Informações sobre eficácia, alcance e tendências do sistema de gestão de Compliance;

Contatos e desenvolvimentos nos relacionamentos com os regulamentadores; e Resultados de auditorias, bem como de atividades de monitoramento.

MANUTENÇÃO DE REGISTROS

O processo de manutenção e monitoramento dos registros produzidos tem como objetivo criar subsídios para análise crítica realizada pela alta direção da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, com foco na gestão da conformidade do sistema.

São integrantes da manutenção de registro: os relatórios de Compliance, reclamações, cumprimento de ações corretivas, resultado de análises críticas e auditorias do sistema de gestão de Compliance.

AUDITORIA

As auditorias internas da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA são realizadas a intervalos planejados para prover informações sobre o sistema de gestão de Compliance, com periodicidade mínima semestral, e uma anual, que será integrante do COP (Comunicação de Progresso). Todas as auditorias internas terão validação externa, através de consultoria técnica especializada, competente a este fim, e estão sob o direcionamento da sistemática do procedimento PGI 9.2 (Procedimento de Gestão Integrada: Auditoria Interna).

ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO

A Análise crítica, a serem realizada pela alta direção, nos meses de julho de cada ano, destina-se no apoio a melhoria contínua de Compliance e está pautada nas seguintes considerações:

Situação das ações das análises críticas anteriores pela direção;

Suficiência da política de Compliance;







Extensão de quais objetivos de Compliance foram atendidos;

Suficiência dos recursos:

Mudanças em questões externas e internas que sejam pertinentes para o sistema de gestão de Compliance;

Informações sobre o desempenho de Compliance, incluindo as tendências em:

Não cumprimentos, ações corretivas e prazos de resolução;

Resultados de monitoramento e medição;

Comunicação das partes interessadas, incluindo reclamações;

Resultados das auditorias;

Oportunidades de melhoria contínua.

Necessidade de mudanças na política de Compliance, seus objetivos associados, sistemas, estrutura e pessoal;

Alterações em processos de Compliance para assegurarem a integração eficaz com as práticas e sistemas operacionais;

Áreas a serem monitoradas por potencial não cumprimento futuro;

Ações corretivas com relação ao não cumprimento;

Lacunas ou falhas nos sistemas de Compliance atuais e iniciativas de melhoria contínua em longo prazo.

Os resultados das análises críticas são registrados em atas conforme FOR 002.

MELHORIA, NÃO CONFORMIDADE, NÃO CUMPRIMENTO E AÇÃO CORRETIVA

Na ocorrência de atos lesivos, compete ao Comitê aplicar a prática mitigatória pertinente ou em consenso que gerencie as consequências, analisar criticamente a não conformidade, programe ações necessárias, altere formulários, processos de trabalhos de acordo a ajustes para melhoria contínua.

A metodologia de aplicação às melhorias, será o ciclo PDCA, sendo observado à mudança de prática e procedimentos da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA,







reciclagem de treinamento com os colaboradores, redefinir os controles e reavaliação de necessidade de informar as partes interessadas.

As ações corretivas estão sob gestão do Analista de Sustentabilidade e tem validação do Comitê de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, que tem como competência avaliar a direcionar a natureza da não conformidade, resultados de outras ações corretivas similares, avaliar o desempenho do produto e serviço e direcionar a cada tipo de ocorrência a devida prática mitigatória.

Ao ocorrer um não cumprimento de Compliance, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA reage à mesma, toma ação para controle e corrigi-la, lida com consequências e avalia a necessidade de estratégias para que o evento não ocorra ou volte a repetir.

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA registra o não cumprimento de Compliance através do FOR 362, denominado formulário de denúncia, observando a tratativa do evento, FOR 363 sobre consultas de Compliance.

A não conformidade de Compliance está tratada conforme definida no PGQ 8.3 e a ação mitigatória conforme definida no PGQ 8.5.2.

MELHORIA CONTÍNUA

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA estabelece ações para melhorar continuamente a adequação, suficiência e eficácia do sistema de Compliance, através dos resultados de análise e avaliação e as saídas de análise crítica pela direção para determinar se existem necessidades ou oportunidades que devem ser abordadas como parte de melhoria contínua.

No sistema de gestão da NBR ISO 19600:2014 compõem-se de documentações que norteiam as condutas internas e externas da Empresa. Abaixo, destacamos:







16 - POLITICA DE COMPLIANCE

OBJETIVO

O propósito desta Política é descrever e explicar as proibições contra suborno e corrupção em todos os negócios e atividades da empresa. Os requisitos de Compliance na ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA observa em suas diretrizes o escopo das documentações que compõem o sistema de gestão.

Este conjunto de ações traz em seu ensejo o compromisso formal de padrões de integridade, legalidade e transparência nos negócios realizados pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

Por meio deste, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA dispõe-se em auxiliar, mediante direcionamento documental, a identificação de possíveis ocorrências de riscos e sua mitigação, conforme já contemplado no Sistema de Compliance e do Código de Ética e de Conduta. Esta Politica deve ser lida juntamente com o Código de Ética e de Conduta e procedimentos relacionados.

DESTINAÇÃO

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA tem seus negócios pautados sob a égide da honestidade e integridade. Ambas as terminologias são vitais para o cumprimento desta Política, que busca manter a reputação da empresa no patamar da ética. Sendo assim, não há nenhuma tolerância com atos de corrupção praticados por qualquer elo que se relacionem com a marca: colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros, despachantes aduaneiros, sócios e agentes públicos.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA disponibiliza os seguintes canais formais de denúncia: E-mail: ouvidoria@itb.ind.br Telefone: 018 3643 8000 Caixa para acolhimento de denúncias e formulário próprio para este fim, no refeitório da Empresa.







Toda denúncia tem o direito do contraditório e está assegurado direito de defesa ao denunciado, conforme consta no artigo citado na CF 1988, **Art. 5º**. Caso necessário, está disponibilizado o formulário de denúncia, a Política de Direitos Humanos e o Código de Ética e de Conduta, que também podem ser acessados no site: www.itb.ind.br na aba: Sustentabilidade.

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA possui uma instância responsável pelo acolhimento destas denúncias, e após a triagem, direciona-se para apreciação ao Comitê de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, para aplicação legal de ações mitigatórias.

FUNDAMENTAÇÕES DA POLÍTICA DE COMPLIANCE ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

LEI FEDERAL NÚMERO 8.429/1992: Trata-se da improbidade administrativa e atos lesivos contra a administração pública.

LEI FEDERAL NÚMERO 9.613/1998: Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos.

LEI FEDERAL NÚMERO 12.529/2011: que tem como finalidade estruturar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

LEI FEDERAL NÚMERO 8.666/1993: regulamentando o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

LEI FEDERAL NÚMERO 12.846/2013: lei anticorrupção destacando a corresponsabilização de pessoa jurídica envolvidas em fraudes contra a administração pública, nacional ou estrangeira.







DECRETO 8.420/2015: Regulamenta a Lei no 12.846, de 10 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

CORRUPTION OF FOREIGN PUBLIC OFFICIALS ACT: Lei sobre práticas de corrupção de Agente Público do Canadá.

FCPA – FOREIGN CORRUPT PRACTICES ACT: Lei sobre práticas de corrupção no exterior dos Estados Unidos da América.

CONVENÇÃO SOBRE O COMBATE DA CORRUPÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTRANGEIROS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS INTERNACIONAIS (CONVENÇÃO DA OCDE): Ratificada pelo Brasil em 30/11/2000.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA CORRUPÇÃO (CONVENÇÃO DA OEA): Ratificada pelo Brasil em 07/10/2002.

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO (CONVENÇÃO DA ONU): Ratificada pelo Brasil em 31/01/2006.

NBR ISO 27001-2006: traz em seu escopo requisitos para gerenciamento e segurança da informação, permitindo estabelecer, realizar implementações operacionais, monitoramento e direcionar analise critica sobre o capital intelectual da empresa.

NBR ISO 19600-2014: Programa de conformidade de gestão de governança corporativa com foco em transparência, integridade e honestidade. Traz em seu ensejo a melhoria continua do Sistema de Compliance baseada no ciclo PDCA (identificar, definir, avaliar, monitorar).

NBR ISO 26000: Diretrizes norteadoras que abrange a responsabilidade social da empresa. São determinadas pela responsabilidade, transparência, comportamento ético, consideração pelas partes interessadas, legalidade, respeito às normas internacionais e direitos humanos.

NBR ISO 31000: Normatiza a gestão de riscos, com características de análises prévias de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (SWOT), e o direcionamento sistêmico da gravidade, urgência e tendência (GUT) de compliance.







NBR 37001-2006: Norma que define a gestão antissuborno por meio de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, através dos seus requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os riscos de suborno.

APLICAÇÃO

Esta política aplica-se às partes interessadas que mantém relacionamento com marca ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA:

COLABORADOR: Grupos de pessoas que estão classificadas nos níveis estratégicos (diretores); tático (gerentes e supervisores); operacional (produção e administrativo) e áreas de apoio que mantém vínculo empregatício formal, mediante a regência de leis trabalhistas.

ESTAGIÁRIOS: de acordo a Lei 11.788/2008.

APRENDIZES: de acordo a Lei 10.097/2000.

TERCEIROS: Parceiros que se utilizam da marca ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA para realização de funções correlatas e específicas, interno ou externo.

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS: Parceiros, que mediante contrato formal, fornece matéria-prima e insumos, nacional ou importado ou presta serviços pontuais, consultoria para a marca ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

CLIENTES: Pessoa física, jurídica, concessionária, permissionária, empresas de sociedade mista, anônimas, estatal ou capital privado que negociam, mediante contrato, os produtos comercializados pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

SINDICATO DA CATEGORIA/PATRONAL: Organização para fins de elaboração e cumprimentos de acordos coletivos voltados à categoria de trabalhadores e patronal.

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS: Órgãos de Assistência Social, Educação, Saúde, Administração, Cultura, Lazer, que desenvolvam ações sócio assistenciais com foco em desenvolvimento da comunidade.







DIRETRIZES

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Os elos internos da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA que se relacionam com representantes da política partidária, mandatários, secretários ou agentes públicos, nas esferas federativas: municipal, estadual e federal deve obedecer aos princípios de isonomia e imparcialidade. Fica estabelecido que sejam caracterizados atos lesivos contra a administração pública: Prometer vantagem indevida, fraudes em licitações, enriquecimento ilícito, solicitar facilitações em expedição de alvarás, licenças, autorizações.

PATROCÍNIOS, DOAÇÕES, BRINDES, VIAGENS E ACOLHIMENTO

Em atos decisórios ou tratativas estratégicas para finalizações de contratos de compras, vendas ou negociações com poder público e setor privado, fica estabelecido que seja proibido quaisquer oferta de brindes, objetivando a lisura do processo.

Determina-se que após o processo de negociação ser finalizado, a Empresa poderá oferecer brindes de pequeno valor ou irrisórios, tais como: pen drives, canetas, materiais promocionais, etc. Quanto ao acolhimento de visitantes e inspetores de qualidade, a empresa disponibilizará, se necessário, transporte para os mesmos, e como boa prática de recepção a parceiros com vínculo já estabelecido, oferecer almoço ou jantar, desde que esta ação não esteja envolta em interesses pessoais do representante da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

Quanto à doação em espécie, materiais ou afins, estas deverão ser direcionadas a instituições que desempenham ações de emancipação comunitária, caracterizado pela oferta de projetos ou programas para populações em situação de vulnerabilidade social. Para isso, serão realizadas visitas técnicas de colaboradores da empresa antes da transferência da doação, seja sistêmica ou pontual, a fim de evidenciar os objetivos dos projetos, público-alvo atendido, estrutura física, analise documental e outras particularidades que no ato da visita, se fizerem pertinentes.







Em conformidade com o Código de Ética e Conduta da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Colaboradores da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA não podem dar ou aceitar presentes e afins do público com o qual se relacionam, seja do setor público ou privado, excetuando-se brindes simbólicos claramente identificados e sem valor comercial.

De acordo com o Código de Ética e de Conduta da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, entende-se por brindes todo item de valor modesto distribuído com o intuito de divulgação da marca apenas.

A oferta e recebimento de brindes serão regidos pelos seguintes critérios:

- O brinde não terá o objetivo de influenciar uma ação;
- O brinde não representará uma troca de favores;
- O brinde não terá o objetivo de obter vantagem;
- Assegure-se que a entrega do brinde não gerará qualquer tipo de tratamento preferencial e tampouco a impressão de que gerará tratamento preferencial;
- Certifique-se que as circunstâncias e a época da entrega do brinde não desqualificarão o ato correto, criando uma aparência de tentativa de obter vantagem;
- Os Brindes que não atendam os critérios previstos nessa Política e a oferta de outros benefícios poderá ser entendida como uma oferta de vantagem indevida, coibida pela Lei Anticorrupção brasileira ou outras legislações aplicáveis.

Vantagem indevida significa qualquer benefício ou bem (tangível ou intangível) que tenha valor ou que possa gerar um benefício ou vantagem comercial ao receptor, tais como dinheiro, presentes, viagens, refeições de valores excessivos, ingressos, entretenimento, hospitalidade, patrocínios, empréstimos, doações, informações privilegiadas, promessa ou oferta de emprego, entre outros itens.

CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS, FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS

Determina-se, que após o início da vigência desta política anticorrupção, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA formalizará seus acordos comerciais mediante







contrato de fornecimento ou prestação de serviços, com cláusulas que especificam este tema. A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA poderá se necessário, realizar auditorias in loco na cadeia de suprimentos visando comprovar a existência de programas de Compliance e cumprimento do Código de Ética e de Conduta da Empresa.

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Durante o processo de cotações, em três diferentes fornecedores, para os itens que possibilitem tal ação, as informações de preço, prazo e peculiaridades do setor são confidenciais, logo, o conchavo do fornecedor com representante da área de suprimentos será objeto de apreciação do Comitê de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, que determinará, mediante posicionamento técnico e legal, as ações mitigatória aplicáveis.

CONTRIBUIÇÃO PARA SINDICATOS

A contribuição à representatividade patronal ou de categoria profissional será realizada somente por meios legais, devidamente comprovados e que obedeçam à legislação pertinente.

MANUTENÇÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS E TRABALHISTAS

Os registros contábeis e trabalhistas devem ser apreciados, mediante relatório pela Superintendência da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, que promoverá o aval deferido, indeferido ou solicitação de ajustes. Devem ser observadas a clareza, objetividade, acuracidade, consonância as legislações aplicáveis e confiabilidade.

TREINAMENTOS

Fica o setor de sustentabilidade responsável pela aplicação de treinamentos, articulações, coordenações, elaboração de material educativo, capacitações quanto ao programa de Compliance da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, sempre







observando os princípios do Código de Ética e de Conduta, as leis que normatizam e a gestão das normas regulamentadoras acerca desta temática.

COMPLIANCE

Sistema de integridade, que congrega instrumentos técnicos da empresa tais como: Código de Ética, protocolos, procedimentos e políticas internas que tratam sobre o tema.

FRAUDE

Considerada pela ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA como atos praticados por aqueles que mantêm relacionamento com a empresa para obter vantagem indevida em nome da marca.

CORRUPÇÃO, SUBORNO E PROPINA

Atos praticados contra a administração pública ou privado, passivo (praticada pelo agente público) ou ativo (praticada por particular contra a administração pública), mediante pagamento em espécie, para obter vantagem indevida.

Também são considerados atos corruptos: oferecer presentes, atividades de entretenimento sexuais, ou quaisquer outros benefícios que possam induzir pessoas ao desvio da conduta ética e honestidade, conforme preconizado no Código de Ética e de Conduta da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

Caracteriza-se em induzir agentes públicos à prática de obter para o particular, vantagens incompatíveis ao interesse da empresa.

COISA DE VALOR

Fica caracterizado nesta politica como coisa de valor: oferta de valores em espécie, presentes, financiamento de viagens, entretenimento sexual, bolsas de estudo parcial ou total, patrocínios que não estejam sobre o escopo de instituições que atendam interesses







sociais, a funcionários públicos ou privados, que estejam em fase de negociação de contratos ou atos de ofício, com a empresa.

17 - CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

MISSÃO

Desenvolver e produzir equipamentos elétricos que proporcionem conforto e segurança aos usuários, eficientes, reconhecida qualidade, competitivos e a um preço justo que possam garantir o desenvolvimento sustentável do nosso negócio.

NOSSOS VALORES

SUSTENTABILIDADE: Apoiar o uso eficiente dos recursos.

INOVAÇÃO: Apoiar novas ideias que proporcionem a diversificação dos nossos negócios.

RESPEITO ÀS PESSOAS: Proteger a saúde e segurança dos nossos colaboradores.

LIDERANÇA: Praticar uma liderança responsável com uma equipe de profissionais que partilham esses valores, objetivando ser uma referência com todas as partes que se relacionam com a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

MOTIVAÇÃO: Motivar nossos colaboradores para o constante desenvolvimento pessoal e profissional, valorizando o trabalho em equipe e o aprimoramento das habilidades.

PALAVRA DO PRESIDENTE

O Código de Ética e de Conduta é o principal documento norteador das ações da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, pois nele estão inseridos os compromissos assumidos com todos os agentes (parceiros, fornecedores, clientes, colaboradores, acionistas, etc.,) envolvidos em nossos negócios. Estamos determinados a atuar calcados na transparência, ética, sustentabilidade, inovação e condutas que resultem em respeito e solidariedade ao ser humano.







Nossas equipes de profissionais partilham esses valores e têm compromissos de usá-los no que fazem cotidianamente. Ao lançarmos este Código de Ética e de Conduta, todos os integrantes da cadeia produtiva da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, devem buscar o alinhamento com as condutas nela contidas, contribuindo para a valorização da marca ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. Esta é a primeira versão do nosso Código de Ética e de Conduta, portanto, um orgulho de poder dizer que subimos mais um degrau rumo a uma liderança responsável cujos desafios impulsionam nossa criatividade.

COMPROMISSOS ÉTICOS

Nosso relacionamento com as partes interessadas são direcionadas pelos compromissos:

RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA E ÀS PESSOAS: Proteger e valorizar a vida respeitando a integridade moral e física das pessoas.

INTEGRIDADE: Honestidade e probidade na realização dos negócios.

RESPONSABILIDADE SÓCIO/AMBIENTAL: Atuação ambiental visando o uso eficiente dos recursos, economicamente justa e socialmente equilibrada, contribuindo para a preservação futura.

LEGALIDADE: Respeito à legislação nacional e dos países onde atuamos.

TRANSPARÊNCIA: Observados os limites do direito à confidencialidade, as demais ações devem ser transparentes.

IMPESSOALIDADE: As ações da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA são pautadas pela impessoalidade, imparcialidade e objetividade, respeitando incondicionalmente as diversidades de gênero, raça ou cor.

COMPROMISSOS DE CONDUTA

Compromissos da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA no exercício de suas atividades:







Pautar suas decisões empresariais pela ética, respeito à dignidade e às pessoas, integridade, responsabilidade sócio/ambiental, legalidade, transparência, impessoalidade, utilizando todos os seus recursos na busca continua da competitividade; Zelar pelo patrimônio e pela imagem institucional da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA;

Recusar parceiros que utilizem mão de obra infantil ou trabalho forçado e comunicar os infratores;

Atuar para que os processos de negociação com parceiros, fornecedores, entidades, etc., obedeçam aos princípios da transparência, impessoalidade e honestidade;

Atuar para que todos os entes envolvidos em negociações com a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA tenham tratamento digno e respeitoso;

Atuar para que os impactos das decisões tomadas, objetivando inovações ou estratégias de expansão dos negócios estejam sob constante monitoramento das áreas técnicas responsáveis e protegidas por sigilo profissional;

Viabilizar a educação permanente dos colaboradores e comunidade do entorno, visando a conscientização no uso racional dos recursos naturais, propondo ações de recuperação de áreas degradadas, seleção e reciclagem de resíduos, compromissos de redução de poluentes, etc.;

Atuar para que nossas informações, observados os limites do direito à confidencialidade, sejam divulgadas de forma transparente e objetivas;

Atuar para que os conflitos de interesses e ou interesses pessoais não se sobreponham aos interesses da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA;

Atuar para que os processos de recrutamento e seleção de pessoal obedeçam estritamente os aspectos de perfil profissional, proporcionando a devida isonomia, imparcialidade e impessoalidade e rejeitando de pronto quaisquer restrições quanto à raça, cor ou gênero;

Recusar a utilização da marca ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA em propaganda político partidária, religiosa, ideológica ou quaisquer outras promoções que possam interferir na autonomia da escolha;







Atuar para que os canais de comunicação da empresa, formal ou informal, escrito, verbal ou eletrônico, sejam utilizados para o fim a que se destinam, impedindo a vinculação da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA às práticas de divulgação de pornografia, pornografia infantil, propagandas ofensivas, apologia a condutas ilícitas, partidos políticos ou ideologias;

Atuar para que a propriedade intelectual de parceiros, fornecedores ou terceiros seja respeitada;

Promover o relacionamento com o Poder Público respeitando o princípio da moralidade, com condutas integra contributivas, neutras ou isentas de interesses partidários;

Recusar condutas corruptas, recebimento ou pagamento de propinas, favorecimento de ilícitos e extorsão;

Apoiar eventos, atividades esportivas, campanhas, programas e projetos que visem populações vulneráveis ou que desempenham trabalho social;

Recusar condutas que promovam a iniquidade, intimidação, discriminação racial, politica, religiosa, sexual, exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade e constrangimento a todos que se relacionem com a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA;

Valorizar o trabalho preventivo relacionado ao tema da saúde, educação, trabalho, qualidade de vida, assistência social junto aos colaboradores da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA e a comunidade do entorno;

Incentivar o aprimoramento profissional dos colaboradores da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA através da capacitação continuada, viabilizando convênios com instituições de ensino, cursos técnicos e de formação profissional;

Permitir o recebimento de brindes de valores insignificante. As práticas de negociações devem ser transparentes e objetivas, pautadas pela lisura e conduta dos profissionais das respectivas áreas, visando estritamente os interesses da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.





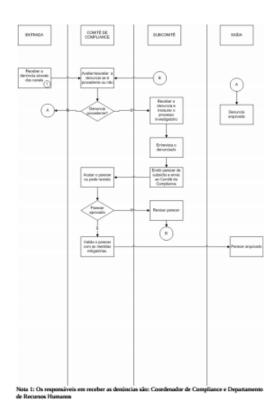


18 - PROCEDIMENTO PARA A APLICAÇÃO DO CÒDIGO DE ÈTICA E DE CONDUTA.

O cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA será coordenado pelo Comitê de Ética e de Conduta, formado por uma equipe multifuncional. Está disponível para denúncias, o telefone (18) 3643 8000, e-mail ouvidoria@itb.ind.br ou caixa de sugestões disponibilizada nos setores produtivos e administrativos da ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

PROCESSO DE DENÚNCIA

As denuncias são acolhidas pela instância responsável pela gestão de Compliance e encaminhadas ao Comitê para instauração de oitivas com o acusado, coleta de dados e pratica mitigatória pertinente, obedecendo ao seguinte fluxograma:









Depois de acolhida a denúncia, é direcionado ao Comitê de Compliance que tem como prerrogativa deliberar as ações mitigatórias. O Comitê é formado por equipe gerencial, quer obedece a diretrizes internas em documentações pertinentes.

19 - ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, para implantar, efetivar e monitorar a cultura de Compliance realizou treinamentos internos com os colaboradores, coibiu recebimento de brindes, exceto promocional, fomentou a cadeia de parceiros quanto às regras, ministrou intervenções externas na comunidade de entorno, e está em constante ajuste para que as condutas sempre estejam pautadas na ética e na governança corporativa.



20 - MEDIÇÃO DE RESULTADOS:

Para estratificação analítica de denúncias recebidas e ações tomadas, foram criados indicadores para a gestão dos dados:

INDICADOR 01: DENÚNCIAS PROCEDENTES 2018 COMPLIANCE

2018	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Recebidas	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0







Procedentes	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Tratativas	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0

INDICADOR 02: INVESTIGAÇÃO, PROCESSOS JUDICIAIS, MULTA COMPLIANCE

2018	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Recebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tratativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

INDICADOR 03: REVISÃO COMITÊ DE ÉTICA INDICADOR 01 E 02 COMPLIANCE

2018	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Reuniões	09/06	06/07	10/08	07/09	13/10	10/11	08/12	16/01	14/02	07/03	12/04	03/05
Realizadas												







21 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS, tem certificação da OHSAS 18001, que comtempla requisitos de conformidades para saúde e segurança ocupacional.

É direcionado por várias diretrizes que estão assim preconizadas:

INTRODUÇÃO

OBJETIVO

Demonstrar como a unidade industrial da ITB atende aos requisitos da Norma BS OHSAS 18001 – Sistema de Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A ITB foi fundada em 10/06/1974, com o objetivo social de fabricação, reforma e manutenção de transformadores elétricos de distribuição.

Naquela ano produziu, em média, 20 transformadores por mês, cuja área de venda era restrita ao interior do estado de São Paulo.

Ao longo de 20 anos, a empresa experimentou grande expansão, produzindo e vendendo transformadores para todo o território Nacional.

Em 1994 a empresa passou por uma reestruturação nos processos produtivos e administrativo, implementando a gestão totalmente profissionalizada.

Ocorreu a partir de 1994 um grande incremento na produção e comercialização dos produtos fabricados na ITB, inclusive com exportação para diversos países da América Latina, África e Europa.

Em 2004 a ITB passou a diversificar a produção, adquirindo tecnologia e implantando a linha de fabricação de Reguladores Automáticos de Tensão Monofásicos.

Atualmente produz, em média, 7.500 transformadores e 160 reguladores por mês, ocupando mais de 15.000m² de área construída.

Essa evolução é consequência de constantes investimentos em treinamento de seus colaboradores, racionalização de processos, atualização tecnológica, diversificação do







mercado tanto na aquisição dos insumos quanto na venda dos produtos fabricados, sempre com o objetivo de oferecer ótima qualidade e preços competitivos.

CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO

A **ITB** está localizada na rua Devanir Terence, 161 na cidade de Birigui – SP sendo que seu parque industrial pertence à bacia hidrográfica do baixo Tietê.

Esta era uma área rural nativa e portanto não existe nenhum passivo ambiental da mesma.

A sua atividade industrial é realizada em zona industrial pertencente ao Distrito Industrial de Birigui, sendo que são utilizados recursos de capital próprio, sendo que os sócios proprietários (conselho), bem como a diretoria executiva demonstram sua preocupação com o meio ambiente e com a saúde e segurança ocupacional de seus colaboradores.

As condições ambientais próximas à ITB favorecem o seu perfeito funcionamento, sendo que a organização não é considerada uma empresa nociva ao meio ambiente visto que todos os impactos ambientais, bem como os riscos e perigos significativos, de todo o seu parque industrial, estão adequadamente identificados e tratados.

A ITB orienta todos os seus fornecedores a terem preocupação com o meio ambiente e com a saúde e segurança ocupacional, e na cadeia de suprimentos não temos que recolher o produto final após seu tempo estimado de vida, visto que os mesmos são de fáceis desmontagem, várias partes podem ser reaproveitadas, recicladas e inseridas no próprio equipamento.

ESCOPO E ABRANGÊNCIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

O Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ambiental da ITB abrange todo o seu processo industrial, composto pelos processos mostrado na página 4/14: Macrofluxo dos Processos e foi desenvolvido e implementado para o seguinte escopo:







"DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE TRANFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO IMERSOS EM ÓLEO ISOLANTE E A SECO, REGULADORES DE TENSÃO MONOFÁSICO, COMPENSADOR DINÂMICO DE POTÊNCIA REATIVA E RELIGADORES AUTOMÁTICOS"

"DEVELOPMENT AND PRODUCTION OF OIL IMMERSED AND DRY DISTRIBUTION TRANSFORMERS, SINGLE PHASED VOLTAGE REGULATORS, DYNAMIC REACTIVE COMPENSATOR AND AUTOMATIC RECLOSER"

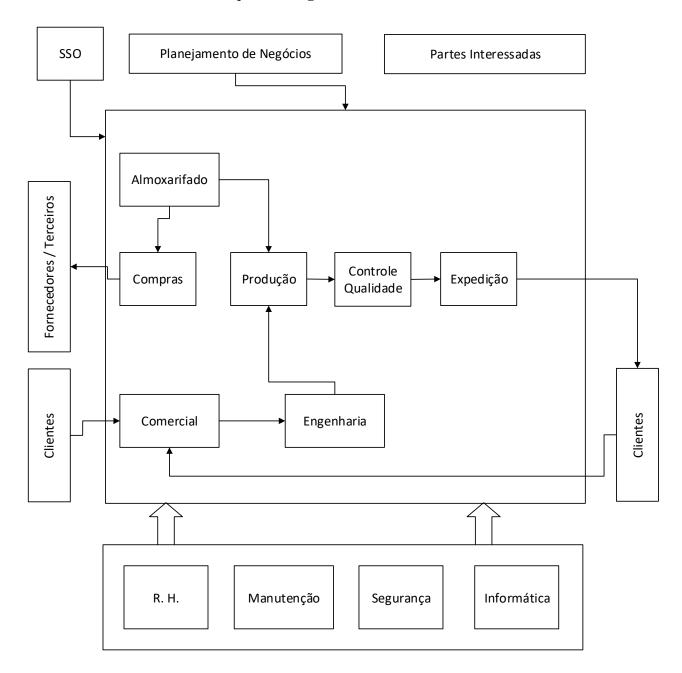
"DESARROLLO Y PRODUCCIÓN DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUICIÓN INMERSOS EN ACEITE AISLANTE Y A SECO, REGULADORES DE TENSIÓN MONOFÁSICOS, COMPENSADOR DINÁMICO DE POTENCIA REACTIVA Y RECONECTADOR AUTOMATICO".

SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL – MACROFLUXO DOS PROCESSOS















POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

Os princípios dos sistemas de gestão da qualidade, ambiental e de saúde e segurança ocupacional da ITB para o desenvolvimento e produção de transformadores de distribuição imersos em óleo isolante e a seco, reguladores de tensão monofásico, compensador dinâmico de potência reativa e religadores automáticos, visam:

- fornecer produtos e serviços que atendam as necessidades e expectativas de nossos clientes;
- melhorar continuamente a eficácia dos sistemas de gestão da qualidade, ambiental e de saúde e segurança ocupacional;
- prevenir a poluição e mitigar os impactos ao meio ambiente e ao ser humano;
- prevenir lesões, ferimentos e danos à saúde de nossos colaboradores;
- atender a legislação aplicável e outros requisitos definidos que se relacionem a seus aspectos ambientais e aos perigos para a saúde e segurança dos trabalhadores e
- capacitar nossos colaboradores.

PLANEJAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS, AVALIAÇÃO DE RISCOS E DETERMINAÇÃO DE CONTROLES

A ITB mantém informação documentada para identificação contínua de perigos, avaliação de riscos e implementação de controles necessários, através do uso do sistema GIS: Gestão Integrada de Sustentabilidade fornecida pela ISOVIRTUAL.

Nesta identificação foram levados em consideração os seguintes aspectos:

- a) atividades rotineiras ou não rotineiras;
- b) atividades de todas as pessoas que tenham acesso aos locais de trabalho (incluindo subcontratados e visitantes);
- c) comportamento humano, capacidades e outros fatores humanos;







- d) perigos identificados, originados fora dos locais de trabalho e capazes de afetar adversamente a segurança e a saúde do pessoal sob controle da organização no local de trabalho;
- e) perigos criados na vizinhança do local de trabalho por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização;
- f) infraestruturas, equipamentos e materiais nos locais de trabalho, fornecidos pela organização ou por terceiros;
- g) mudanças ou mudanças propostas na organização, nas suas atividades ou materiais;
- h) modificações no sistema de gestão da SSO, incluindo mudanças temporárias e seus impactos nas operações, processos e atividades;
- i) quaisquer obrigações legais aplicáveis, relacionadas à avaliação de riscos e à implementação das medidas de controle necessárias;
- j) concepção das áreas de trabalho, processos, instalações, máquinas e equipamentos, procedimentos operacionais e organização do trabalho, incluindo a sua adaptação às capacidades humanas.

A Identificação de perigos, avaliação de riscos e determinação de controles está definida no procedimento: PSSO 4.3.1: Identificação de Riscos e Perigos.

REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS

A **ITB** deve estabeleceu, implementou e mantém procedimento para identificar e acessar os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos da SSO que sejam aplicáveis.

A **ITB** assegura que estes requisitos legais aplicáveis e outros requisitos que a organização subscreva, sejam levados em consideração no estabelecimento, implementação e manutenção do seu sistema de gestão da SSO.

A **ITB** mantém esta informação atualizada.

A **ITB** mantém comunicação e informação pertinente sobre requisitos legais e outros requisitos ao pessoal que trabalhe sob o controle da organização e a outras partes interessadas pertinentes.







A ITB mantém informação documentada de seus requisitos legais e outros requisitos através do uso do sistema GIS: Gestão Integrada de Sustentabilidade fornecida pela ISOVIRTUAL.

Os requisitos legais e outros estão definidos no procedimento PSSO 4.3.2: Requisitos Legais e Outros.

OBJETIVOS E PROGRAMA

Os objetivos do Sistema de Saúde e Segurança Ocupacional da **ITB** foram estabelecidos, implementados e mantidos em cada função e nível relevante.

Os objetivos são:

- 1 Mensuráveis, onde praticável.
- 2 Consistentes com a Política de Gestão Integrada.
- 3 Consistentes com os compromissos para a prevenção de danos e doenças ocupacionais e aspectos e impactos ambientais.
- 4 Consistentes com o compromisso de atender aos requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela **ITB**.
- 5 Consistentes com o compromisso de melhoria contínua.

Os objetivos do Sistema de Saúde e Segurança Ocupacional da ITB são monitorados pelos indicadores abaixo:

- Reuniões da CIPA % Número de Participantes
- Exames Periódicos de Saúde % Previsto
- Manutenção Preventiva % Previsto
- Número de Incidentes Registrados
- Inspeção de EPI's % Previsto

IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO

RECURSOS, PAPÉIS, RESPONSABILIDADES, RESPONSABILIZAÇÃO E AUTORIDADE







A Alta Direção demonstra o seu comprometimento em:

- a) assegurar a disponibilidade dos recursos essenciais para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria do sistema de gestão da SSO
- b) definir papéis, atribuir responsabilidades e responsabilização, e delegar autoridades, de modo a facilitar a efetiva gestão da SSO; os papéis, responsabilidades, responsabilização e autoridades estão documentados e comunicados.

A Alta Direção atribuiu a responsabilidade e a autoridade para Técnico de Segurança do Trabalho, que independentemente de outras responsabilidades para:

- a) assegurar que o sistema de gestão da SSO seja estabelecido, implementado e mantido de acordo com a norma OHSAS 18001;
- b) assegurar que os relatórios sobre o desempenho do sistema de gestão da SSO sejam apresentados à Alta Direção para análise crítica e utilizados como base para a melhoria do sistema de gestão da SSO.

COMPETÊNCIA, TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

A ITB assegura as pessoas as pessoa(s) que realiza(m) trabalho sob o seu controle e que execute tarefas que possam causar impacto na SSO; são competentes, com base em educação, treinamento ou experiência apropriados; sendo estas registradas na Matriz de Competência: FOR 008

São determinados as necessidades de treinamento associadas aos riscos e perigos e ao sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional da **ITB**, sendo estas registradas no Plano anual de Treinamento: FOR 013.

COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONSULTA

COMUNICAÇÃO

A ITB estabeleceu, implementou e mantém um procedimento para:

 Comunicação interna entre os diversos níveis e funções por meio de quadro de aviso, site e outros.







- Comunicação com contratados e outros visitantes no local de trabalho.
- Recebimento, documentação e resposta a comunicação pertinentes relevante das partes externas.

Isto é feito através do FOR 345: Comunicação do Sistema de Gestão Integrado

PARTICIPAÇÃO E CONSULTA

Os colaboradores da **ITB** são informados sobre as formas como podem participar, incluindo quem é seu representante para questões de SSO por meio de: Quadros de aviso, site, DSS (Diálogo Semanal de Segurança), CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente), TMS (Treinamento Mensal de Segurança) e Análise Crítica do SSO.

DOCUMENTAÇÃO

A documentação do sistema de gestão da SSO da ITB inclui:

- a) a política da SSO (Política de Gestão Integrada) e os objetivos;
- b) uma descrição do escopo do sistema de gestão da SSO;
- c) uma descrição dos principais elementos do sistema de gestão da SSO e suas interações e referências a documentos relacionados;
- d) documentos, incluindo registros, requeridos por este Documento; e
- e) documentos, incluindo registros, definidos como necessários pela organização, para assegurar o efetivo planejamento, operação e controle dos processos relacionados à gestão de riscos para a SSO.

CONTROLE DE DOCUMENTOS E REGISTROS

O controle de documentos e o controle de registros do sistema de saúde e segurança ocupacional da **ITB** está definida no procedimento PGI 7.5.3: Controle da Informação Documentada, é controlada através do Controle de Distribuição: FOR 006 e está adequadamente protegida; os documentos de origem externa são controlados através do Controle de Normas Externas: FOR 015.







CONTROLE OPERACIONAL

A **ITB** identifica as operações e atividades associadas aos perigos identificados e em que seja necessário aplicar medidas de controle para gerenciar os riscos para a SSO. Isto deve inclui a gestão de mudanças.

No que se refere a estas operações e atividades, a ITB deve implementou e mantém:

- a) controles operacionais, como aplicável à organização e às suas atividades; a **ITB** integrou estes controles operacionais no seu sistema de gestão da SSO;
- b) controles relacionados aos bens, equipamentos e serviços adquiridos;
- c) controles relacionados aos subcontratados e outros visitantes no local de trabalho;
- d) procedimentos documentados que abranjam situações nas quais a sua inexistência possa conduzir a desvios da política e dos objetivos da SSO;
- e) critérios operacionais estipulados, em que a sua ausência possa conduzir a desvios da política e dos objetivos da SSO.

O controle operacional estão definidos dentro de cada processo do SSO da ITB.

PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

A **ITB** estabeleceu, implementou e mantém o(s) processo(s) necessário(s) para preparar-se e responder a potenciais situações de emergências identificadas no seu Sistema de Gestão Ambiental e isto é realizada e documentado através do PGA 8.2: Preparação e Resposta às Emergências.

VERIFICAÇÃO

MEDIÇÃO DE DESEMPENHO E MONITORAÇÃO

A **ITB** estabeleceu, implementou e mantém procedimentos para monitorar e medir, regularmente, o desempenho da SSO. Estes procedimentos definem:

- a) as medidas qualitativas e quantitativas, apropriadas às necessidades da organização;
- b) a monitoração da extensão em que são atingidos os objetivos da SSO da organização;
- c) a monitoração da eficácia dos controles (para a saúde, bem como para a segurança);







- d) as medições proativas do desempenho que monitorem a conformidade com o programa de gestão da SSO, controles e critérios operacionais;
- e) as medições reativas do desempenho para a monitoração de danos à saúde, incidentes (incluindo acidentes, quase acidentes etc.) e outras evidências históricas do desempenho deficiente da SSO;
- f) o registro dos dados e dos resultados da monitoração e da medição suficientes para permitirem a subsequente análise das ações preventivas e corretivas.

A **ITB** assegura que onde aplicável, o equipamento de monitoramento e medição calibrado ou verificado é usado e mantido, conforme apropriado.

Registros das atividades de calibração e manutenção e dos resultados são mantidos adequadamente.

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

A **ITB** estabeleceu, implementou e mantém o(s) processo(s) necessário(s) para avaliar o atendimento aos seus requisitos legais e outros requisitos.

Isto é realizado através do programa GIS: Gestão Integrada de Sustentabilidade fornecido pela ISOVIRTUAL, onde os requisitos legais estão listados bem como o atendimento a estes, sendo a atualização dos mesmos periódicas.

Nota: Toda vez que ocorre uma alteração e/ou nova legislação referente ao sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional, somos informados imediatamente e feita à avaliação quanto o atendimento aos requisitos legais.

A avaliação da conformidade está definida no procedimento PSSO 4.3.2: Requisitos Legais e Outros.

INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES, NÃO CONFORMIDADES, AÇÕES CORRETIVAS E AÇÕES PREVENTIVAS

INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES







A ITB estabeleceu, implementou e mantém procedimento para registro, investigação e análise de incidentes, de forma a:

- a) determinar as deficiências subjacentes na SSO e outros fatores que possam causar ou contribuir para a ocorrência de incidentes;
- b) identificar a necessidade de ações corretivas;
- c) identificar a necessidade de ações preventivas;
- d) identificar oportunidades para melhoria contínua;
- e) comunicar os resultados destas investigações.

As investigações devem ser realizadas em um prazo razoável.

Qualquer necessidade identificada para ação corretiva ou oportunidade para ação preventiva deve ser tratada por meio de acordo entre as partes interessadas pertinentes.

Os resultados das investigações de incidentes são documentados e mantidos em formulário apropriado.

A investigação de incidentes está tratada através do PSSO 4.5.3: Investigação de incidentes, não conformidades, ações corretivas e ações preventivas.

NÃO CONFORMIDADES, AÇÕES CORRETIVAS E AÇÕES PREVENTIVAS

A **ITB** deve estabeleceu, implementou e mantém procedimentos para tratar as não conformidades existentes e potenciais, e para implementar as ações corretivas e as ações preventivas. Este(s) procedimentos foram estabelecidos requisitos para:

- a) a identificação e correção da (s) não conformidade (s) e a implementação de ações para minimizar as suas consequências para a SSO;
- b) a investigação da (s) não conformidade(s), a determinação da (s) sua (s) causa (s) e a implementação das ações apropriadas para evitar a sua recorrência;
- c) a avaliação da necessidade de ação (os) para prevenir não conformidade (s) e a implementação das ações apropriadas para evitar a sua ocorrência;
- d) o registro e a comunicação dos resultados de ações corretivas e de ações preventivas implementadas; e
- e) a análise crítica da eficácia das ações corretivas e ações preventivas implementadas.







Quando as ações corretivas e ações preventivas identificam novos perigos ou alterações nos perigos existentes, ou a necessidade de novos controles ou suas alterações, o procedimento deve requerer que as ações propostas sejam tomadas pelo processo de avaliação de riscos antes da sua implementação.

Todas as ações corretivas ou preventivas implementadas para eliminar as causas de não conformidades existentes e potenciais são apropriadas à dimensão dos problemas e proporcionais aos riscos para a SSO encontrados.

A **ITB** assegura que quaisquer alterações necessárias decorrentes da ação corretiva e da ação preventiva sejam feitas na documentação para o sistema de gestão da SSO.

As não conformidades e as ações corretivas são tratadas através do PGI 10.2: Não Conformidade e Ação Corretiva

A ação preventiva está documentada através do procedimento PSSO4.5.3: Ação Preventiva.

AUDITORIA INTERNA

A **ITB** conduz auditorias internas a intervalo mínimo anual para prover informação sobre se o seu sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional:

- a) está conforme com:
- 1) os requisitos da própria organização para o seu gestão de saúde e segurança ocupacional;
- 2) os requisitos da norma OHSA 18001 na versão pertinente;
- b) está implementado e mantido eficazmente, conforme sistemática definida no procedimento PGI 9.2: Auditoria Interna

A **ITB** estabeleceu, implementou e mantém programa(s) de auditoria interna, incluindo a frequência, métodos, responsabilidades, requisitos para planejar e para relatar suas auditorias internas, documentado através do FOR 090: Programa de Auditorias Internas.







No estabelecimento do programa de auditoria interna, a **ITB** levou em consideração a importância ambiental dos processos concernentes, as mudanças que afetam a organização e os resultados de auditorias anteriores.

A ITB:

- a) definiu os critérios de auditoria e o escopo para cada auditoria;
- b) selecionou auditores e conduziu auditorias para assegurar a objetividade e a imparcialidade do processo de auditoria;
- c) assegurar que os resultados das auditorias sejam relatados para a gerência pertinente. Os resultados das auditorias internas são relatados no Relatório de Auditoria Interna – SGSSO: FOR 317.

ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO

A Alta Direção da **ITB** analisa criticamente o sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional da organização, com periodicidade mínima anual, para assegurar sua contínua adequação, suficiência e eficácia.

As entradas para as análises críticas pela Direção devem incluir:

- a) os resultados das auditorias internas e avaliações de *compliance* com os requisitos legais aplicáveis e com outros requisitos que a organização subscreva;
- b) os resultados da participação e consulta;
- c) as comunicações pertinentes de partes interessadas externas, incluindo reclamações;
- d) o desempenho da SSO da organização;
- e) o grau de atendimento aos objetivos;
- f) o status das investigações de incidentes, das ações corretivas e das ações preventivas;
- g) as ações resultantes de análises críticas anteriores pela Direção;
- h) mudanças de circunstâncias, incluindo as evoluções (desenvolvimentos) nos requisitos legais e outros requisitos relacionados à SSO; e
- i) recomendações para melhoria.







As saídas das análises críticas pela Direção devem ser consistentes com o comprometimento de melhoria contínua da organização e devem incluir quaisquer decisões e ações relativas a possíveis mudanças em:

- a) desempenho da SSO;
- b) política e objetivos da SSO;
- c) recursos; e
- d) outros elementos do sistema de gestão da SSO.

As saídas pertinentes decorrentes da análise crítica pela Direção devem estar disponíveis para comunicação e consulta.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Descrição da Alteração
00	Emissão inicial
01	Alterado Escopo e item 4.2

Abaixo, apresentamos certificado OHSAS 18001, pela QS Quality Service, com validade até março de 2021.















22 - ADEQUAÇÕES NR 35

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA ajustou no ano de 2018, suas condutas relativas às adequações da NR 35, que destina-se à gestão de Segurança e Saúde no trabalho em altura, estabelecendo requisitos para a proteção dos trabalhadores aos riscos em trabalhos com diferenças de níveis, prevenindo riscos de queda. Conforme a complexidade e riscos destas tarefas foram adotados as medidas complementares inerentes a essas atividades.







23 - ADEQUAÇÕES NR 12

Seguindo um cronograma pré estabelecido, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS, no decorrer de 2018, realizou várias adequações dos maquinários, de acordo a NR 12.











24 - SIPAT 2018

AÇÕES REALIZADAS

Dia: 26/10/2018.

Horário: 13h00min as 17h00min.

Tema: Outubro Rosa e Novembro Azul.

Esta palestra foi direcionada a todos os colaboradores da ITB, de acordo com as campanhas nacionais que acontecem sobre o câncer de mama Outubro Rosa e câncer de próstata Novembro Azul.

Foi identificado pelos palestrantes pontos importantes que deve-se ficar atentos para poder prevenir a doença, que segundo a OMS são os mais decorrentes nos gêneros feminismo e masculino.

Palestrante: Profissionais da enfermagem do hospital Amaral Carvalho de Jaú, uma das referências oncológica do Brasil.



Dia: 30/10/2018.

Horário: 08h00min as 11h00min.

Tema: Dia de prevenção de doenças do colo de útero.

Participou dessa ação as colaboradoras da ITB, com orientações de cuidados que devem ser tomados para prevenir doenças no colo do útero.

Ao final das orientações foi realizada a coleta de preventivo.







Palestrante: Profissionais da enfermagem da ESF – Estratégia da Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Birigui.



Dia: 21/11/2018

Horário: 13h00min as 17h00min.

Tema: Treinamento das mãos e olhos.

Os colaboradores assistiram a uma palestra referente aos cuidados que devem ser tomados durante o trabalho para evitar acidentes com suas mãos e olhos, e quais os EPIs que devem ser utilizados para a proteção mais adequada das mãos e olhos.

Palestrante: Wilson Célio Maioli, Técnico de Segurança do Trabalho e Diretor da Norminha.



Dia: 22, 23 e 24/11/2018

Horário: 22 e 23/11/2018 das 19h00min as 22h00min e 24/11/2018 das 07h30min às

12h30min.

Tema: Treinamento da Brigada de Incêndio.







De acordo com a Instrução Técnica nº 17, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, a ITB realizou o Treinamento da Brigada de Incêndio. O referido foi dividido em parte teórica e prática, e ao final houve uma confraternização para os participantes.

Palestrante: Maurício José Garcia, técnico em segurança do trabalho.



Dia: 12/11/2018.

Horário: 13h00min as 17h00min.

Tema: Fit Teste

Realizado Fit Teste em respiradores dos colaboradores do setor de solda, jato, caldeiraria e pintura.

A finalidade do Fit Teste, é identificar possíveis falhas na colocação do respirador, falhas essas que podem ser falta de ajuste no respirador, fuga de contaminante, barba mal feita, sujeira e conservação do respirador.

Durante a realização do Fit Teste, os colaboradores foram orientados dos cuidados que devem ser tomados na colocação do respirador, conservação, limpeza e guarda do mesmo

Palestrante: O Fit Teste foi realizado pela empresa Lubeka, fornecedor de respirador para ITB.









Torneio de futsal;

Dia: 17/11/2018.

Horário: 09h00min.

Local: SESI de Birigui

Durante uma manhã de lazer entre os colaboradores da ITB, foi realizado no SESI de Birigui um torneio interno de futsal, que contou com a participação de oito equipes.

Os colaboradores puderam levar seus familiares para prestigiar o evento.

Foi instalado no pátio do SESI uma cama elástica para que os filhos dos colaboradores pudessem durante o evento ficar brincando, também foi servido refrigerante a todos os participantes do evento e pintura facial para as crianças.

Ao final do torneio chegou ao seguinte resultado;

1º lugar – Laboratório

2º lugar – Fechamento

3º lugar – Ligação

O goleiro menos vazado foi o Cristiano do Laboratório e o artilheiro do torneio foi o Christian do setor de Pintura.

A premiação oferecida foi refrigerante em latas que foi entregue do primeiro ao terceiro lugar, também foi premiado o artilheiro e goleiro menos vazado do torneio.



25 – SIMULADO BRIGADA DE INCENDIO

OBJETIVO

Realizar uma simulação tida como de emergência , tais como: derramamento e vazamento de produtos químicos, vazamento de gazes, vazamento de água, incêndio, explosão, acidente com vítima, abandono de área, incêndio florestal e Acidente no







transporte externo tendo como objetivo avaliar os procedimentos e desempenho em uma situação real. Visa também, observar e avaliar a segurança dos profissionais responsáveis pelo socorro, controle da propagação dos cenários: derramamento e vazamento de produtos químicos, vazamento de gazes, vazamento de água, incêndio, explosão, acidente com vítima, abandono de área, incêndio florestal e Acidente no transporte externo

REFERÊNCIA

Instrução Técnica nº 17/2018 – Brigada de Incêndio – CBPM/SP PGA-8.2 Preparação e Atendimentos a Emergências.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES INÍCIO

Em uma data aleatória, o Técnico de Segurança do Trabalho da empresa, soa o sinal de alerta. Imediatamente os integrantes da Brigada se deslocam para o ponto de encontro já de conhecimento de todos os colaboradores.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO PARA CADA CENÁRIO.

DERRAMAMENTO E VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Efetuado simulado que houve o derramamento de óleo no setor de expedição do RT, enquanto realizava a movimentação de uma peça de RT.

Resultados obtidos:

O óleo foi removido pelos brigadistas com pó de serra existente nos carrinhos de contenção, em seguida o pó de serra foi recolhido e descartado como resíduo contaminado, na área de descarte de resíduos.

Para a realização da simulação foi utilizado água no lugar do óleo.

Conclusão:







Verificou-se que não restou resíduos no local e os brigadistas realizaram o trabalho de contenção de maneira correta.

VAZAMENTO DE GASES

Efetuada a simulação em que foi identificado vazamento de GLP em um queimador localizado na estufa de secagem do setor de pintura.

Resultados obtidos:

Foi encaminhado um brigadista ao registro do referido queimador com o vazamento de GLP, procedendo ao fechamento, em seguida também foi realizado o fechamento do registro geral de GLP, localizado na saída dos tanques que armazenam o produto.

Conclusão;

Com o fechamento do registro de GLP, eliminou-se o vazamento do produto no setor.

VAZAMENTO DE ÁGUA

Efetuada a simulação, de vazamento na rede de distribuição de água, localizada ao lado do prédio que abriga a portaria, com o trinco no cano sob pressão.

Resultados obtidos;

Encaminhado um brigadista e fechado o registro da caixa d'água localizada ao lado do prédio do setor de caldeiraria.

Conclusão;

Fechado o registro e providenciado o reparo.

INCÊNDIO

Efetuado simulação de um incêndio no pátio em frente à caçamba de recicláveis.

Resultados obtidos;

Para combater este incêndio os brigadistas utilizaram o hidrante localizado ao lado de fora do portão de carregamento do RT.

Foi utilizada uma mangueira de combate a incêndio, reserva.

Segue tabela de tempo.







Descrição	Data 13/12/18
Alarme	0 min 00 seg.
Tempo de chegada ao ponto de encontro brigadistas	1 min 10 seg.
Tempo de instrução para os brigadistas do que estava ocorrendo	1 min 30 seg.
Chegada ao local do incêndio	35 seg.
Acionamento do hidrante	1 min 10 seg.
Tempo total gasto do acionamento do alarme até o acionamento do hidrante	4 min 25 seg.

Conclusão:

A equipe de combate a incêndio realizou as manobras corretamente na preparação do hidrante, enquanto uma parte da equipe foi conectando a mangueira e esguicho, a outra equipe ficou vestindo a roupa de combate a incêndio.

INCÊNDIO FLORESTAL

Juntamente com o incêndio simulado no pátio em frente à caçamba de recicláveis, também foi realizada a simulação de um incêndio florestal que estava ocorrendo em uma reserva localizada em frente à portaria em terreno vizinho.

Resultados obtidos;

Para combater este incêndio os brigadistas utilizaram o hidrante localizado ao lado de fora do portão de carregamento do RT.

Foi utilizada uma mangueira de combate a incêndio, reserva.

Conclusão;

A equipe de combate a incêndio realizou as manobras corretamente na preparação do hidrante, enquanto uma parte da equipe foi conectando a mangueira e esguicho, a outra equipe ficou vestindo a roupa de combate a incêndio.

EXPLOSÃO







Efetuado simulado de uma explosão em uma estufa localizada no setor de ligação do RT.

Resultados obtidos;

Foi realizado o isolamento da área para retirada de possível entulhos e sujeiras, uma vez que esta explosão não gerou vítimas.

Conclusão;

Foi uma explosão sem vítima, desta maneira foi realizado o isolamento da área.

ACIDENTE COM VÍTIMA

Efetuado simulado de um acidente com vítima com possível luxação no braço.

A vítima estava localizada no pátio ao lado dos tanques de GLP.

Resultados obtidos:

A vítima foi retirada com a maca de maneira correta.

Segue tabela de tempos.

Descrição	Data 13/12/18
Alarme	0 min 00 seg.
Tempo de chegada ao ponto de encontro brigadistas	1 min 10 seg.
Tempo de instrução para os brigadistas do que estava ocorrendo	1 min 30 seg.
Tempo da chegada da maca ao local do acidente	35 seg.
Tempo para imobilização da vítima	1 min 50 seg.
Tempo para retirada da vítima na maca até a rua	0 min 30 seg.
Tempo total gasto do acionamento do alarme até a retirada da vítima	5 min 35 seg.

Conclusão

A equipe de primeiros socorros realizou todo o procedimento de acordo com o que foi solicitado, levando a maca até a vítima, em seguida removendo a vítima na maca até um local seguro.







ABANDONO DE ÁREA

Efetuado simulado para retirada de toda a população dos prédios, sejam funcionários, visitantes etc.

Resultados obtidos;

A retirada ocorreu através das saídas de emergência, de forma segura e tranquila.

Lembrando que os brigadistas realizaram uma varredura pelos setores, uma vez que acionou o alarme a população imediatamente se retirou dos postos de trabalho.

Segue tabela de tempos.

Descrição	Data 13/12/18
Alarme	0 min 00 seg.
Tempo de chegada ao ponto de encontro brigadistas	1 min 10 seg.
Tempo de instrução para os brigadistas do que estava ocorrendo	1 min 30 seg.
Tempo de retirada da população	3 min 10 seg.
Tempo total gasto do acionamento do alarme até a retirada da população	5 min 50 seg.

Conclusão;

A retirada da população dos setores de trabalho transcorreu tranquilamente, com o objetivo alcançado, ou seja, em segurança e sem atropelos

ACIDENTE NO TRANSPORTE EXTERNO

Efetuado simulado, onde houve um acidente de trânsito envolvendo um caminhão que transportava peças ITB, no acidente não houve derramamento de óleo.

Resultados obtidos;

O setor administrativo foi informado através do setor de expedição do ocorrido.

Conclusão;







O setor administrativo entrou em contato com a seguradora para tomar as devidas providências.









26 - RESPONSABILIDADE SOCIAL

No decorrer do ano de 2018, a ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, ciente de sua responsabilidade social e o impacto que ações podem resultar em comunidades vulneráveis, tem direcionado transferência de recursos a instituições que prestam serviços de fortalecimento de vínculo comunitário e familiar e efetivam direitos conforme preconizado na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

Foram transferidos os seguintes montantes:

Equipamentos socioassistenciais: conselho de direitos do Idoso e da criança, asilos,

APAE, projeto bombeiro mirim, escolinha de futebol, associação dos diabéticos de

Birigui. R\$ 275.243,88

ABINEE: R\$ 25.928,52

Patrocínio de esportistas de Birigui: R\$ 3.054,00

Total de doações: R\$ 304.256,40

Houve incentivo de campanhas internas para doação de sangue ao Hemocentro de Araçatuba e arrecadação de leite para o Hospital Amaral Carvalho, em parceria com a Rede do Bem, da cidade de Birigui.

Outras ações realizadas para atender a responsabilidade social: campanha outubro rosa em parceria com a prefeitura municipal de Birigui, palestras educativas sobre higiene em creches municipais, ações de fortalecimento de vínculo comunitário, ações internas com a APAE de Birigui, transferência de conhecimento para outras empresas de outros nichos mercadológicos.

Através de seus esforços no combate ao câncer, a empresa tem recebido de instituições de saúde o selo de empresa amiga.

As ações são direcionadas pela Politica de Responsabilidade Social que consiste:







PRINCÍPIOS:

Fornecemos equipamentos elétricos que proporcionam conforto aos clientes, respeitando a Declaração Universal de Direitos Humanos, ao meio ambiente minimizando os impactos negativos, e temos como propulsor dos nossos valores organizacionais o desenvolvimento da comunidade do entorno e articulação com politicas públicas setoriais para o desenvolvimento sustentável.

DIRETRIZES

No setor elétrico e em nossas atividades, comprometemo-nos:

- ✓ Mapear, controlar e minimizar possíveis riscos sociais que resultam das operações da ITB com a sociedade e o meio ambiente, fomentando a disseminação das melhores práticas realizadas na cadeia de suprimentos, incentivando-os adequações socioambientais.
- ✓ Agregar ações de responsabilidade social como vantagem competitiva da ITB Equipamentos Elétricos, e monitorar através do planejamento estratégico da Empresa, com ações de curto, médio e longo prazo, devidamente comunicados a instância de aprovação.
- ✓ Respeitar a Declaração Universal de Direitos Humanos, com foco na promoção da equidade de gênero, combate intensivo da discriminação, violência, trabalho infantil e escravo, objetivando prevenir e mitigar impactos na cadeia de parceiros e de fornecedores.
- ✓ Contribuir com o desenvolvimento local, através de ações sociais e educação continuada com populações expostas à vulnerabilidade social, inseridas em programas de baixa, média e alta complexidade da PNAS 2004 (Politica Nacional de Assistência Social), SUAS (Sistema Único de Assistência Social), SUS (Sistema Único de Saúde), ONG´s e equipamentos sociais que realizam intervenção comunitária.







- ✓ Investir nos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), por intermédio de projetos e programas consonantes aos interesses da ITB Equipamentos Elétricos, colaboradores, comunidade e meio ambiente, embasados nos princípios da integridade.
- ✓ Possuir plano de contingência para possíveis ocorrências de emergências e conflitos correlacionados a ITB Equipamentos Elétricos, colaboradores e a comunidade do entorno.
- ✓ Disponibilizar relatórios de comunicação de progresso anual, com todas as intervenções, com clareza, confiabilidade e acessível a todas as partes interessadas.
- ✓ Atender as diretrizes de sustentabilidade e mitigação de mudança do clima em cumprimento as normas nacionais e internacionais dos quais somos signatários.
- ✓ Comprometemo-nos a efetivação desta politica, articulada a outras existentes que fazem interface, objetivando alcançar padrões de excelência organizacional concretas, duradoras e robustas.



















27 - VOLUNTARIADO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome fantasia	ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA					
Razão social	ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA					
Endereço	Rua Devanir Terence, 161, Pq Industrial, Birigui, SP, CEP 16.206.012					
CNPJ	46.151.130/0001-26					
Responsável	Sérgio Roberto Stabile					
legal						
CPF	705.554.949/53	RG	7.961.598-3	Órgão	SSP/SP	
				Emissor		
Setor	CEO					
Telefone	55 (18) 3643 8007					
E mail	sergio.gerencia@itb.ind.br					

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome	Voluntariado				
Início Previsto	01/01/2019				
Término Previsto	Continuo				
Responsável	Eliel Robson Lemes Ribeiro				
CPF	328.284.588-06	RG	41.371.941-8	Órgão Emissor	SSP/SP
Setor	Sustentabilidade				
Telefone	55 (18) 3643 8056				
E mail	Eliel.rh@itb.ind.br				







OBJETIVO GERAL:

Fomento do voluntariado de acordo a Lei nº 9608 de 18/02/1998, para colaboradores da Empresa ITB Equipamentos Elétricos.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Incentivo aos colaboradores da ITB Equipamentos Elétricos, prestar, individualmente ou coletivamente, ações voluntárias em instituições do Município de Birigui ou da região, com foco em ação pontual ou sistêmica, com foco em empoderamento e protagonismo comunitário.

Matriciamento de voluntários em temáticas de saúde, lazer, educação, segurança, direitos humanos, ética, etc., para multiplicação na comunidade de Birigui e/ou região. Valorização de práticas de voluntariado de colaboradores.

AÇÕES PREVISTAS

Para realização do presente projeto tem ações previstas nas temáticas mencionadas nos objetivos específicos, e podem abranger outras de interesse comunitário.

Para a realização das ações, a ITB Equipamentos Elétricos disponibiliza até 2 horas mensais, que serão abonadas, mediante comprovação, para cada colaborador que fizer práticas de voluntariado e devidamente negociado entre as gerências, supervisão e coordenação do projeto.

A ITB Equipamentos Elétricos também estimula e valoriza a realização de voluntariado aos finais de semana e horários de contra turno de trabalho.

As ações podem ser realizadas individualmente, quando o voluntário envolve-se em organizações sociais do seu próprio interesse e executa ações, ou coletivas, quando grupos organizados engajam-se em ações que podem ser internas ou externas.

As ações estão previstas:

EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:







Educação permanente ou ações pontuais com temáticas relacionadas a direitos humanos e efetivação da cidadania.

CRAS I "Dona Linda Dias de Almeida" - Rua Ermando Zin, 647 Quemil;

CRAS II "Palmira Baptista de Oliveira Albani" - Rua Pedro Barnabé, 101, Tereza Maria Barbieri:

CRAS III "Dária Brambilla do Nascimento" - Rua Padre Geraldo Goseling, 1176 Jardim Estoril;

CRAS IV "Orlanda Macarini Palácio" - Rua José Antônio Capel Sanches, 1134 Residencial Portal da Pérola II.

CREAS - Rua Paraná, S/N, Costa Rica.

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA:

Educação permanente e ações pontuais com temáticas em caráter preventivo e promoção de saúde correlacionada a drogadição, IST (infecções sexualmente transmissíveis), outubro rosa e novembro azul, segurança do trabalho e qualidade de vida.

Ubs 01 – Avenida Cidade Jardim, Cidade Jardim;

Ubs 02 – Rua Azul, Jardim Toselar;

Ubs 03 – Rua José Parpinelli, Isabel Marin;

Ubs 04 -Rua Bras Sanches Arriaga, Costa Rica;

Ubs 05 − Rua Itororó, Jardim Icaray;

Ubs 06 – Rua José de Souza Suzano, Tijuca;

Ubs 07 – Rua Anchieta, Vila Guarujá;

Ubs 08 – Rua Fernando Ibanhes, Jandaia;

Ubs 09 – Americo Feltrin, João Crevelaro.

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

Cotação de histórias, visitas ou acompanhamentos aos pacientes, parcerias com os doutores da alegria.







Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA:

Cotação de histórias, visitas, ações pontuais, campanhas de arrecadação de fraudas e gêneros alimentícios.

Abrigo Vó Tereza -Rua Hortênsias, nº 40.

Recanto do Vovô – Rua Campos Sales nº 362

INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS:

Campanhas internas de arrecadação de valores monetários e ações pontuais com os assistidos na instituição.

APAE de Birigui – Travessa Carlos Gomes, nº 2, Centro.

Outras instituições e equipamentos que atendem populações vulneráveis podem ser escolhidos para a prática das ações, não se limitando as acima citadas.

TROFÈU ITB VOLUNTARIADO

O colaborador que atuar em ações voluntárias será computado horas no período de janeiro a novembro do ano corrente, e ao atingir 10 horas de práticas voluntárias, recebe o troféu ITB voluntariado, que será entregue em cerimonia formal dia 05/12, em comemoração ao dia internacional do voluntariado.

Foram realizados ações em 2018 de voluntariado: festa junina comunitária, almoço na roça em prol ao grupo Gerônimo Mendonça, ações com o programa PROERD, palestra sobre machismo numa comunidade evangélica de Birigui, e campanha de arrecadação de fraudas geriátrico para asilos de Birigui.



















28 – INSERÇÃO DA CULTURA ODS'S NO SISTEMA FORMAL DE ENSINO

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS, durante o ano de 2018, fomentou em universidades, faculdades, ETEC, SENAI e outros equipamentos de ensino, ações pontuais para alunos, objetivando disseminar a cultura dos ODS's em futuros profissionais.





























29 – EDUCAÇÃO CONTINUADA COM A EQUIPE INTERNA CULTURA ODS'S

Foram realizadas internamente, para todos os colaboradores da Empresa, com apoio da alta liderança, ações de educação continuada para a implementação dos ODS`S, cumprimento da agenda 2030 e busca incessante no atingimento das metas propostas.















30 – PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA

A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS, objetivando atender a qualidade de vida de seus colaboradores, oferece, em parceria com o SESI, ginastica laboral. Também, é patrocinado pela empresa gincanas de pesca, corrida, canto, paintball, e torneios internos de futsal.













31 - PROGRAMA ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA SEM DENGUE, ZIKA VÍRUS E FEBRE CHIKUNGUNYA E AMARELA



A ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA mantem um programa de controle e prevenção contra Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya e Amarela. O Projeto é vinculado a Secretaria de Vigilância Epidemiológica e ao CCVZ da cidade de Birigui que formam um comitê coordenador do projeto. O projeto consiste em um programa de vistorias programadas no pós chuva, sendo realizadas pelos responsáveis de cada área fabril, seguindo um mapa de risco elaborado pela Vigilância Sanitária.

Os dados levantados nas vistorias são compilados pelo RH da Empresa, em uma planilha de plano de ação e tomadas às providências, se necessário.

No mês de abril de 2018, a Empresa foi auditada por Agentes Municipais de Combate a Dengue e constatada a eliminação de 100% dos criadouros.







Elaboração e Coordenação de ações Pacto Global e ODS

Eliel Robson Lemes Ribeiro

Instância de Validação COP

Sérgio Roberto Stabile Luiz Carlos Vitoretti

Aprovação COP - Revisão

José Roberto Custódio Júnior
Ricardo Alexandre Lima Neves
Fabiano Iassia
Talita Borges Teixeira
Roberto Vignoto
Danilo Iwamoto
Celso Crespi Sanches
Paulo Roberto Debortoli

É proibida a reprodução total ou parcial deste COP Birigui, SP, janeiro 2019. ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.